



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXI - Nº 101

SEXTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 1997

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	3865
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3867
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3868
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3870
SECRETARIA DE OBRAS .....	3871
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	3872
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	3872
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3872
SECRETARIA DE TRABALHO .....	3873
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3873
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	3873
<b>SEÇÃO II</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	3874
VICE-GOVERNADORIA .....	3874
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3874
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3875
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3875
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3880
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL .....	3886
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3887
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES .....	3887
SECRETARIA DE TRABALHO .....	3887
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	3887
<b>SEÇÃO III</b>	
SECRETARIA DE GOVERNO .....	3888
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3889
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO .....	3890
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3891
SECRETARIA DE SAÚDE .....	3893
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL .....	3893
SECRETARIA DE OBRAS .....	3893
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	3895
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	3896
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	3896
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	3896
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	3896
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO .....	3897
SECRETARIA DE TRABALHO .....	3897
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	3897
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	3898
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	3898
INEDITORIAIS .....	3898
ÍNDICE .....	3899

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.446, DE 28 DE MAIO DE 1997  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Claudio Monteiro)

Dispõe sobre a criação do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica criado o Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante em área situada entre o cruzamento da Estrada Parque Núcleo Bandeirante (EPNB - DF 075) e da Estrada Parque Indústria e Abastecimento (EPIA Sul - DF 003), à margem esquerda do córrego Vicente Pires.

§ 1º - Cumpre ao Poder Executivo delimitar a poligonal do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante, respeitada a área de preservação permanente, conforme disposto na Lei nº 4.771, de 1965 (Código Florestal).

§ 2º - A implementação da estrutura urbana descrita no caput subordina-se ao disposto nos arts. 316 a 320 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º - São objetivos do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante:

I - propiciar lazer, esporte e recreação em ambiente natural;

II - proporcionar o desenvolvimento de atividades culturais e educativas que permitam a conscientização das comunidades locais sobre a conservação do meio ambiente.

Art. 3º - Compete à Administração Regional do Núcleo Bandeirante implantar, administrar e manter o parque recreativo.

Parágrafo Único. A Administração Regional do Núcleo Bandeirante enriquecerá a área florestal com espécies nativas e ornamentais e implantará equipamento de lazer no parque recreativo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1997  
109º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

LEI Nº 1.447, DE 28 DE MAIO DE 1997

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marcos Arruda)

Institui o Programa de Prevenção e Combate à Violência no âmbito do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Distrito Federal o Programa de Prevenção e Combate à Violência, com o objetivo de minimizar os índices de violência e criminalidade urbanas.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, deverá instituir parceria com as universidades estaduais ou federais, com a Ordem dos Advogados do Brasil e organizações não governamentais atuantes na área de direitos humanos, com o fim de selecionar os projetos que alcancem o objetivo descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

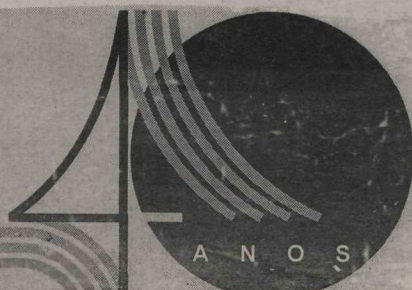
Brasília, 28 de maio de 1997  
109º da República e 38º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 18.281, DE 28 DE MAIO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 315.879,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

**NOVACAP**



O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.003754/97, decreta:

- Art. 1º Fica aberto à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 315.879,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação total da dotação orçamentária constante do Anexo II.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1997.  
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				315.879
(200204/20204)	26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				315.879
160070021.2352	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				315.879
160070021.2352.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.93	002	315.879	315.879
00422/001 -200035				TOTAL	315.879

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				315.879
(200204/20204)	26.204 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				315.879
160070021.2352	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				315.879
160070021.2352.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	002	315.879	315.879
00422/002 -200042				TOTAL	315.879

DECRETO Nº 18.282, DE 28 DE MAIO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 132.000684/97, decreta:

- Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa III - Taguatinga crédito suplementar, no valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1997.  
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				29.000
(190105/00001)	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				29.000
000460224.2425	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				19.000
000460224.2425.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.39	020	19.000	19.000
000480247.2370	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAI				10.000
000480247.2370.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAI	34.90.39	000	10.000	10.000
00406/001 -200035				TOTAL	29.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
		FONTE		DETALHADO	
				TOTAL	
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				29.000
(190105/00001)	11.105 REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				29.000
000460224.2425	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS				10.000
000460224.2425.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	34.90.30	000	10.000	10.000
000480247.2370	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAI				19.000
000480247.2370.0001	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAI	34.90.30	020	19.000	19.000
00406/002 -200042				TOTAL	29.000

DECRETO Nº 18.283, DE 28 DE MAIO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.003.850/97, decreta:

- Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.



**GOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR**

*O povo em 1º lugar*

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

**CRISTOVAM BUARQUE**  
Governador  
**ARLETE SAMPAIO**  
Vice-Governadora  
**LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA**  
Secretário de Comunicação Social  
**CLEMENTE LUZ**  
Editor-responsável

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1997.  
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				350.000
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				350.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				350.000
130070021.2090.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.16	050	350.000	350.000
00426/001 -200035				TOTAL	350.000

ANEXO I:		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
23.000	SECRETARIA DE SAUDE				350.000
(170201/17201)	23.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				350.000
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				200.000
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	050	200.000	200.000
130750428.2212	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS				150.000
130750428.2212.0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	45.90.52	050	150.000	150.000
00426/002 -200042				TOTAL	350.000

DECRETO Nº 18.284, DE 28 DE MAIO DE 1997

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 215.120,00 (duzentos e quinze mil, cento e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 050.000385/97, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública e à Polícia Civil do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 215.120,00 (duzentos e quinze mil cento e vinte reais), para atender à programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1997  
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				215.120
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				65.120
060300174.5003	REFORMA, REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				65.120

ANEXO I:		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
060300174.5003.0001	REEQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.51	032	55.200	
		45.90.52	000	5.920	
		45.90.52	032	4.000	65.120
(220105/00001)	24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				150.000
060300025.1042	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL				150.000
060300025.1042.0003	CONSTRUCAO DA 6ª DELEGACIA POLICIAL NO PARANAO (*)	45.90.51	000	150.000	150.000
00426/001 -200035				TOTAL	215.120

ANEXO I:		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1.000	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA FONTE		VALOR	
		DESPESA		DETALHADO TOTAL	
24.000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				215.120
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				65.120
060300025.1200	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS				65.120
060300025.1200.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DE UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO E DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	45.90.51	000	5.920	
		45.90.51	032	59.200	65.120
(220105/00001)	24.105 POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				150.000
060300025.1042	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS DA POLICIA CIVIL				150.000
060300025.1042.0008	CONSTRUCAO DE DELEGACIA NA QUARTZOLBA - CETLANDIA	45.90.51	000	150.000	150.000
00426/002 -200042				TOTAL	215.120

DECRETO Nº 18.285, DE 28 DE MAIO DE 1997

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o período de 02 a 09 de junho de 1997 para comercialização dos vales-transporte de séries A-06.3, B-06.3, C-06.3 e D-06.3 aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 18.268, de 26 de maio de 1997.

Parágrafo Único. Os vales-transporte das séries C-06.3 e D-06.3 poderão ser utilizados, tanto nas linhas do grupo II, como nas linhas do grupo III, até 30.09.97.

Art. 2º Aos empregadores que mantenham cadastrada, junto ao Banco de Brasília S.A. - BRB, quantidade mensal prevista de aquisição de vales-transporte igual ou superior a 200 (duzentas) unidades, fica facultado adquiri-las em até 03 (três) parcelas, observados os seguintes períodos de aquisição e quantitativos correspondentes a cada parcela:

I - período de 02 de junho a 09 de junho de 1997, para aquisição de quantidade igual ou superior a trinta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

II - período de 10 a 16 de junho de 1997, para aquisição de quantidade igual ou superior a trinta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

III - período de 17 a 23 de junho de 1997, para aquisição do restante da quantidade cadastrada.

§ 1º No ato da aquisição da primeira parcela, o empregador deverá fornecer, por escrito, ao Banco de Brasília S/A., a previsão das quantidades a adquirir nas duas parcelas subsequentes.

§ 2º A opção pela aquisição parcelada na forma deste artigo, sujeitará o empregador à aquisição de vales-transporte em uma única agência, escolhida dentre um conjunto reduzido de agências indicadas pelo BRB.

Art. 3º Os vales-transporte de quaisquer séries adquiridos entre 02 de janeiro de 1997 a 26 de maio de 1997, poderão ser utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem, nas linhas cuja tarifa anterior for igual ao preço de aquisição do vale, até o dia 25 de junho de 1997, quando perderão a sua validade.

§ 1º Os vales-transporte da série C poderão ser utilizados nas linhas do grupo III.

§ 2º Os vales-transporte das séries anteriores poderão ser substituídos pelo empregador, por novos vales-transporte, desde que este pague a diferença entre o preço anterior e o resultado do reajuste, não lhe acarretando a operação qualquer ônus adicional, no período de 02 a 13 de junho de 1997, junto ao BRB.

Art. 4º Cabe ao Banco de Brasília S/A a exclusividade na venda e resgate dos vales-transporte utilizados pelas empresas no Distrito Federal.

Art. 5º É proibida a revenda de vales-transporte, o infrator estará sujeito as penalidades previstas na legislação existente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de maio de 1997.  
109º da República e 38º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 28 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 040.008.152/96 e Apenso nº 040.003.429/96 e seu anexo I - INTERESSADO: Administração Regional do Gama - RA II - ASSUNTO: Tomada de Contas Anual - Exercício de 1995

Com fundamento no parágrafo único do artigo 3º, combinado com o inciso VIII do artigo 2º, ambos da Lei nº 408, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista as disposições contidas no inciso X do artigo 140

do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 38/90 - TCDF, julgo regulares as contas de que trata o presente processo, nos termos do Certificado de Auditoria nº 042/97 - DADI/SUAUD, à fl. 173, referente ao exercício de 1995, objeto do Relatório de Tomada de Contas do mesmo número, às fls. 159 usque 172, à exceção das ressalvas ali apontadas, sem prejuízo de quaisquer outras constatações efetuadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se àquela Corte de Contas para os devidos fins.

SWEDENBERGER BARBOSA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 27 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 144.000.187/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 094/97 no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ) em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Em 28 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 146.000.017/97  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 105/97 no valor de R\$ 3.286,50 ( três mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos ) em favor do Banco de Brasília S/A. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Sul, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 320, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 040.006.657/97, resolve:

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Fazenda e Planejamento, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					15.000
(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					15.000
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					15.000
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	000	15.000		15.000
00429/001 -200080				TOTAL	15.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUCAO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
19.000 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					15.000

(130103/00001) 19.101 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					15.000
030070021.2010 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					15.000
030070021.2010.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	000	15.000		15.000
00429/002 -200081				TOTAL	15.000

PORTARIA Nº 321, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- I - Alterar o Anexo VIII do Decreto nº 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação de R\$ 1.665.998,00 (Um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais), na cota do mês de abril, destinada à Secretaria de Obras.
- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Operações de Crédito.
- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 322, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Educação	385.889
2) Fundação Educacional do Distrito Federal	2.352.462
3) Secretaria de Obras	73.603.925
4) Secretaria de Segurança Pública	380.000

- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 323, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- I - Alterar o Anexo III do Decreto nº 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$ 1,00
1) Secretaria de Educação	290.920
2) Secretaria de Saúde	53.318
3) Secretaria de Segurança Pública	22.987
4) Polícia Militar do Distrito Federal	1.194.747
5) Polícia Civil do Distrito Federal	449.797
6) Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	3.831

- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de abril como segue:

	R\$ 1,00
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal	49.449
2) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	224.952
3) Polícia Militar do Distrito Federal	91.696
4) Companhia do Metropolitan do Distrito Federal	16.032

- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 325, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

	R\$ 1,00
1) Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores da cidf - Fiscal	33.418
2) Região Administrativa II - Gama	23.616
3) Região Administrativa VI - Planaltina	7.898
4) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	25.118

5) Região Administrativa IX - Ceilândia	44.308
6) Região Administrativa XI - Cruzeiro	9.800
7) Região Administrativa XII - Samambaia	3.322
8) Procuradoria Geral do Distrito Federal	34.572
9) Secretaria de Administração	111.738
10) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	1.473.795
11) Secretaria de Cultura e Esporte	134.423
12) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	328.523
13) Fundação Cultural do Distrito Federal	278.009
14) Instituto de Desenvolvimento Habitacional	126.476
15) Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional	26.125
16) Secretaria de Saúde	12.227
17) Secretaria de Obras	28.494
18) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	503.500
19) Polícia Militar do Distrito Federal	10.380
20) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5.872
21) Departamento de Emprego do Distrito Federal	23.000
22) Secretaria de Turismo	8.360

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

R\$ 1,00	
1) Secretaria de Governo	31.854
2) Secretaria de Educação	912.838
3) Fundação Educacional do Distrito Federal	33.441
4) Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal	119
5) Secretaria de Segurança Pública	235.125
6) Polícia Militar do Distrito Federal	645.469
7) Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	330.802
8) Polícia Civil do Distrito Federal	253.097
9) Departamento de Emprego do Distrito Federal	6.832.611

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 327, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 18.144, de 02 de abril de 1997, mediante suplementação nas cotas do mês de abril, como segue:

R\$ 1,00	
1) Câmara Legislativa do Distrito Federal	48.000
2) Tribunal de Contas do Distrito Federal	90.000
3) Gabinete da Vice-Governadora	3.989
4) Região Administrativa I - Brasília	134.000
5) Região Administrativa II - Gama	102.000
6) Região Administrativa III - Taguatinga	89.000
7) Região Administrativa IV - Brazlândia	6.999
8) Região Administrativa VI - Planaltina	36.839
9) Região Administrativa VII - Paranoá	66.358
10) Região Administrativa IX - Ceilândia	67.000
11) Região Administrativa X - Guará	146.266
12) Região Administrativa XI - Cruzeiro	155.486
13) Região Administrativa XII - Samambaia	82.300
14) Região Administrativa XIII - Santa Maria	156.813
15) Região Administrativa XIV - São Sebastião	50.000
16) Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	59.692
17) Região Administrativa XVIII - Lago Norte	8.455
18) Região Administrativa XIX - Candangolândia	81.658
19) Procuradoria Geral do Distrito Federal	1.000
20) Secretaria de Administração	1.300
21) Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	200.000
22) Secretaria de Cultura e Esporte	10.491
23) Fundação Cultural do Distrito Federal	16.485
24) Secretaria de Educação	6.120
25) Fundação de Educacional do Distrito Federal	1.250.503
26) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	2.500
27) Serviço de Limpeza Urbana	20.000
28) Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal	29.000
29) Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal	92.000
30) Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	37.053

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 1997.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 328, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 01, de 3 de janeiro de 1997.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
F I S C A L					
A C R E S C I N O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.035.156
(210201/21201)	14.201	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			1.035.156
040070021.2056		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			517.578
040070021.2056.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	050	517.578
040160112.6006		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO			517.578
040160112.6006.0001		REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	46.90.62	000	517.578
00432/001 -200000				TOTAL	1.035.156

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1997		R\$ 1,00	
F I S C A L					
R E D U C A O					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	DA FONTE	V A L O R	
				DETALHADO	TOTAL
14.000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				1.035.156
(210201/21201)	14.201	FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL			1.035.156
040070021.2056		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			517.578
040070021.2056.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	517.578
040160112.6006		MANUTENCAO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO			517.578
040160112.6006.0001		REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	46.90.62	050	517.578
00432/002 -200001				TOTAL	1.035.156

PORTARIA Nº 329, DE 28 DE MAIO DE 1997

Estabelece normas para a entrega da Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais - GI/ICMS.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no AJUSTE SINIEF nº 1, de 31 de maio de 1996, resolve:

Art. 1º Ficam obrigados a apresentar a Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais - GI/ICMS os contribuintes do ICMS que não estejam inscritos como Ambulante, Feirante, Produtor Agropecuario ou Microempresa.

Art. 2º A Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais - GI/ICMS, modelo anexo, se destina a apurar a balança comercial interestadual, e conterá as seguintes indicações:

- I - denominação: Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais - GI/ICMS;
- II - identificação do contribuinte;
- III - inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal;
- IV - período de referência;
- V - informações relacionadas com entradas e saídas de mercadorias, aquisições e prestações de serviços, por unidade federada.

§ 1º A Guia prevista neste artigo será preenchida, no mínimo, em duas vias com a seguinte destinação:

- a) 1ª via, para a repartição fiscal competente;
- b) 2ª via, ao contribuinte como prova de entrega ao fisco;

§ 2º Os estabelecimentos gráficos poderão imprimir o formulário de que trata este artigo, desde que autorizados pela Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º A GI/ICMS será de periodicidade anual, compreendendo as operações e prestações realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada exercício, devendo ser entregue pelo contribuinte até 31 de maio do exercício posterior.

§ 1º A GI/ICMS relativa ao exercício de 1996 abrangerá o período de março a dezembro de 1996, e será entregue pelo contribuinte até 31 de julho de 1997.

Art. 4º Para fins de preenchimento da Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais - GI/ICMS, as unidades da Federação serão identificadas em conformidade com o seguinte código numérico:

- 01. Acre
- 02. Alagoas
- 03. Amapá
- 04. Amazonas
- 05. Bahia
- 06. Ceará

- 08. Espírito Santo
- 10. Goiás
- 12. Maranhão
- 13. Mato Grosso
- 28. Mato Grosso do Sul
- 14. Minas Gerais
- 15. Pará
- 16. Paraíba
- 17. Paraná
- 18. Pernambuco
- 19. Piauí
- 20. Rio Grande do Norte
- 21. Rio Grande do Sul
- 22. Rio de Janeiro
- 23. Rondônia
- 24. Roraima
- 25. Santa Catarina
- 26. São Paulo
- 27. Sergipe
- 29. Tocantins

Art. 5º A Guia de Informação das Operações e Prestações Interestaduais - GI/ICMS poderá ser entregue em meio magnético observadas as condições estabelecidas pela Portaria nº 276, de 7 de maio de 1997.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

GUIA DE INFORMAÇÕES DAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES INTERESTADUAIS - GI/ICMS

2 Nº CF/DF \_\_\_\_\_ 3 TIPO  NORMAL  RETIFICADORA  4 PERÍODO DE REFERÊNCIA DE / / A / /

5 INFORMAÇÕES CADASTRAIS

5.1 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL \_\_\_\_\_

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (COMPLEMENTO) \_\_\_\_\_ 5.2 CGC/MF \_\_\_\_\_

5.3 ENDEREÇO \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (COMPLEMENTO) \_\_\_\_\_ 5.4 CEP \_\_\_\_\_ 5.5 TELEFONE \_\_\_\_\_

6 ENTRADAS DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

6.1 CÓDIGO	6.2 UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ORIGEM	6.3 VALOR CONTÁBIL		6.4 BASE DE CÁLCULO	6.5 OUTRAS	6.6 ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	
		a)	b)			a) PETRÓLEO/ENERGIA	b) OUTROS PRODUTOS
01	ACRE						
02	ALAGOAS						
03	AMAPÁ						
04	AMAZONAS						
05	BAHIA						
06	CEARÁ						
08	ESPIRITO SANTO						
10	GOIAS						
12	MARANHÃO						
13	MATO GROSSO						
28	MATO GROSSO DO SUL						
14	MINAS GERAIS						
15	PARÁ						
16	PARAÍBA						
17	PARANÁ						
18	PERNAMBUCO						
19	PIAUI						
20	RIO GRANDE DO NORTE						
21	RIO GRANDE DO SUL						
22	RIO DE JANEIRO						
23	RONDÔNIA						
24	RORAIMA						
25	SANTA CATARINA						
26	SÃO PAULO						
27	SERGIPE						
29	TOCANTINS						
6.7 TOTAIS							

7 SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

7.1 CÓDIGO	7.2 UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ORIGEM	7.3 VALOR CONTÁBIL		7.4 BASE DE CÁLCULO		7.5 OUTRAS	7.6 ICMS COBRADO POR SUBST. TRIBUTÁRIA
		a) NÃO CONTRIBUINTE	b) CONTRIBUINTE	a) NÃO CONTRIBUINTE	b) CONTRIBUINTE		
01	ACRE						
02	ALAGOAS						
03	AMAPÁ						
04	AMAZONAS						
05	BAHIA						
06	CEARÁ						
08	ESPIRITO SANTO						
10	GOIAS						
12	MARANHÃO						
13	MATO GROSSO						
28	MATO GROSSO DO SUL						
14	MINAS GERAIS						
15	PARÁ						
16	PARAÍBA						
17	PARANÁ						
18	PERNAMBUCO						
19	PIAUI						
20	RIO GRANDE DO NORTE						
21	RIO GRANDE DO SUL						
22	RIO DE JANEIRO						
23	RONDÔNIA						
24	RORAIMA						
25	SANTA CATARINA						
26	SÃO PAULO						
27	SERGIPE						
29	TOCANTINS						
7.7 TOTAIS							

8 LOCAL/DATA DE APRESENTAÇÃO \_\_\_\_\_ 10 RECEPÇÃO DA REPARTIÇÃO FISCAL \_\_\_\_\_

9 RESPONSÁVEL \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas da Lei que os dados acima são expressão da verdade.

Nome \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Carimbo da Repartição/Data/Assinatura Servidor \_\_\_\_\_

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- 1 - CARIMBO PADRONIZADO - Apor carimbo padronizado da firma.
- 2 - Nº CF/DF - Preencher com o número do contribuinte no Cadastro Fiscal do Distrito Federal.
- 3 - TIPO - Marcar um "X" o tipo de Declaração se normal ou retificadora.
- 4 - PERÍODO DE REFERÊNCIA - Preencher com as datas do início e do final do período a que se referem as informações prestadas (formato DDMMAA).
- 5 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS
  - 5.1 - FIRMA OU RAZÃO SOCIAL - Preencher com o nome da firma ou razão social do contribuinte.
  - 5.2 - CGC/MF - Preencher com o número do Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda.
  - 5.3 - ENDEREÇO - Preencher com o endereço do contribuinte, informando a respectiva cidade e a unidade da Federação.
  - 5.4 - CEP - Preencher com o Código de Endereçamento Postal referente ao endereço do contribuinte.
  - 5.5 - TELEFONE - Preencher com o número do telefone do estabelecimento do contribuinte.
- 6 - ENTRADA DE MERCADORIAS, BENS E/OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS - Este quadro deverá ser preenchido em moeda nacional, sendo que os valores, extraídos do Livro "Registro de Entradas", deverão corresponder ao somatório das operações e prestações interestaduais realizadas no período de referência, desconsiderados os centavos
  - 6.1 - CÓDIGO - Impresso no formulário.
  - 6.2 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE ORIGEM - Impresso no formulário.
  - 6.3 - VALOR CONTÁBIL - Preencher com os valores lançados na coluna "valor contábil".
  - 6.4 - BASE DE CÁLCULO - Preencher com os valores lançados na coluna "base de cálculo".
  - 6.5 - OUTRAS - Preencher com os valores lançados na coluna "outras".
  - 6.6 - ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Preencher com os valores lançados na coluna "observações", relativos ao imposto retido por substituição tributária, conforme segue.
    - a) PETRÓLEO/ENERGIA ELÉTRICA - Nas operações com petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, energia elétrica.
    - b) OUTROS PRODUTOS - Nas operações com os demais produtos.
- 7 - SAÍDAS DE MERCADORIAS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - Este quadro deverá ser preenchido em moeda nacional, sendo que os valores, extraídos do Livro "Registro de Saídas", deverão corresponder ao somatório das operações e prestações interestaduais realizadas no período de referência, desconsiderados os centavos
  - 7.1 - CÓDIGO - Impresso no formulário.
  - 7.2 - UNIDADE DA FEDERAÇÃO DE DESTINO - Impresso no formulário.
  - 7.3 - VALOR CONTÁBIL
    - a) NÃO CONTRIBUINTE - Preencher com valores lançados na coluna "valor contábil", com os Códigos Fiscais das Operações e Prestações - CFOP 6.18, 6.19, 6.45, 6.53 e/ou 6.63.
    - b) CONTRIBUINTE - Preencher com valores lançados na coluna "valor contábil", deduzindo-se destes os correspondentes aos CFOP 6.18, 6.19, 6.45, 6.53 e/ou 6.63.
  - 7.4 - BASE DE CÁLCULO
    - a) NÃO CONTRIBUINTE - Preencher com valores lançados na coluna "base de cálculo", com os Códigos Fiscais das Operações e Prestações - CFOP 6.18, 6.19, 6.45, 6.53 e/ou 6.63.
    - b) CONTRIBUINTE - Preencher com valores lançados na coluna "base de cálculo", deduzindo-se destes os correspondentes aos CFOP 6.18, 6.19, 6.45, 6.53 e/ou 6.63.
  - 7.5 - OUTRAS - Preencher com valores lançados na coluna "outras".
  - 7.6 - ICMS COBRADO POR SUBSTITUIÇÃO - Preencher com os valores lançados na coluna "observações", correspondentes ao imposto cobrado por substituição tributária.
  - 7.7 - TOTAIS - Preencher com os valores totais, referentes a cada coluna.
- 8 - LOCAL E DATA DA APRESENTAÇÃO - Preencher com o local e a data da apresentação da GI/ICMS.
- 9 - RESPONSÁVEL - Preencher com o nome do responsável pelas informações, aponto a devida assinatura.
- 10 - RECEPÇÃO DA REPARTIÇÃO FISCAL - Não preencher.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº : 040.010.021/96  
INTERESSADO : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I do art. 38, combinado com o item II do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 9.217,87 (nove mil, duzentos e dezesseite reais e oitenta e sete centavos), a favor da empresa CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, referente a despesas com prestação de serviços de informática e locação de equipamentos no mês de dezembro/96.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, subatividade 2.416.0001 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Geral de Processamento de Dados.

PROCESSO Nº : 040.011.922/96  
INTERESSADO : SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, de acordo com o estabelecido no item I do art. 38, combinado com o item II do art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 714.176,41 (setecentos e quatorze mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), a favor da empresa SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, referente a despesas com prestação de serviços de informática no mês de dezembro/96.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho e pagamento, à conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, subatividade 2.416.0001 - Manutenção e Funcionamento do Sistema Geral de Processamento de Dados, fonte 000.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2-SUFIN/DEGEPAT/SEFP, DE 26 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994, resolve:

1 - Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de bens ociosos 13 (treze) colheres de chá; 52 (cinquenta e dois) garfos de mesa; 44 (quarenta e quatro) colheres de sopa; 4 (quatro) colheres de mesa e 48 (quarenta e oito) facas de mesa pertencentes à Administração Regional do Lago Norte, constantes do processo nº 040.006.741/97.

1.1 - Os bens citados neste item, encontram-se à disposição dos órgãos interessados na Administração Regional do Lago Norte, na Seção de Material e Patrimônio, telefone 368 4841 ramal 215 ou 221, falar com a Sra. Eliane ou Sr. Jair.

2 - Os órgãos interessados deverão se manifestar perante este Departamento Geral de Patrimônio-DEGEPAT, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que procedam as devidas movimentações, nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram delegadas por força do sub-item 4.1 da Instrução No. 13 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 19/05/97, referente ao processo No. 081.003.134/97 publicada no DODF de 21/05/97, às páginas 3670.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

## SECRETARIA DE OBRAS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ

DESPACHO DO COORDENADOR  
Em 26 de maio de 1997

PROCESSO: 114.000238/97-SO/NOVACAP/MC. INTERESSADOS: NOVACAP, através da Coordenadoria Especial do Metrô do Distrito Federal, e TELEBRASÍLIA. ASSUNTO: inexigibilidade de licitação. OBJETO: instalação de cabo distribuidor para ligação de rede telefônica. DESPACHO: de acordo com o Parecer 011/97-MGG, de 14/5/97 (parte integrante do processo sobredito), consubstanciado em Decisão da Coordenadoria, exarada na 277ª sessão, de 22/5/97, RATIFICO, na forma do estatuído no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a situação de inexigibilidade de licitação de que trata o art. 25, "caput", da mesma lei, concedida pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), através da Coordenadoria Especial do Metrô-DF, para contratar a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A, com o objetivo de executar, no prazo de trinta dias, a instalação de cabo distribuidor, no Complexo de Manutenção do Metrô do Distrito Federal, em Águas Claras, para ligação de rede telefônica, que suportará sessenta linhas, sendo 10 instaladas de imediato, no valor total de R\$12.679,26 (doze mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), incluindo material e mão-de-obra, uma vez que a referida empresa é exclusiva prestadora, no território nacional, dos serviços em tela, inviabilizando a competição licitatória.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

NORMAS DE REFINANCIAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITO  
APROVADA PELA DECISÃO Nº 32/97 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. FINALIDADES - 1.01 - Estabelecer critérios para promover o recebimento de débitos em atraso e a operacionalização dos Planos de Refinanciamento e de Parcelamento de débitos decorrentes de inadimplência referentes a todas Modalidades de Venda, bem como das Taxas de Ocupação e os Aluguéis, Reembolso de Taxas de Condomínio, Impostos ou outros valores pagos pela TERRACAP em substituição ao Devedor Inadimplente. 2. CAMPO DE APLICAÇÃO - 2.01 - A presente norma é de aplicação geral na Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP. 3. DEFINIÇÕES - 3.01 - INADIMPLENTE - Entende-se por inadimplente, a pessoa física ou jurídica, que se encontra em atraso com o pagamento de prestações decorrente de compra e venda de imóvel, locação, concessão de direito real de uso ou outro instrumento contratual, pelo qual se obrigou a pagar mensalmente à Terracap valores financeiros estabelecidos, bem como a reembolsar à TERRACAP, quaisquer importâncias por ela pagas em seu lugar. 3.02 - PARCELAMENTO - Método pelo qual a Companhia poderá parcelar prestações em atraso, resultando num reordenamento de certo número de prestações apazadas, possibilitando ao inadimplente saldar o seu débito. 3.03 - REFINANCIAMENTO - Método pelo qual a Companhia poderá refinar o saldo devedor em atraso, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros, somado ao saldo devedor vincendo, refinanciando-se o total pelo Sistema "PRICE" de amortização. 4. CRITÉRIOS DE NEGOCIAÇÃO - (A) PLANO DE PARCELAMENTO - 4.01 - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP poderá proceder, em até 12 (doze) vezes o Parcelamento das prestações em atraso, conforme exemplo do Anexo I. 4.02 - O parcelamento poderá ser concedido aos que estiverem inadimplentes até 28.02.97, abrangendo todas Modalidades de Venda/Taxa de Ocupação e Aluguéis. 4.03 - No pagamento das prestações do parcelamento relativo ao débito em atraso, deverá ser paga também 01 (uma) prestação em dia, quando houver parcelas vincendas. (B) PLANO DE REFINANCIAMENTO 4.04 - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP poderá proceder o refinanciamento do saldo devedor em até 24 (vinte e quatro) meses, com os mesmos juros de financiamento originalmente pactuados, conforme exemplo do Anexo II. 4.05 - O refinanciamento poderá ser concedido aos prestamistas que estiverem em atraso até 28.02.97, apenas para as Modalidades de Venda. 4.06 - Para cálculo do prazo de refinanciamento, será adotado a metodologia constante do Anexo II: 1ª Opção: a) - calcular a soma das prestações vincendas e vincendas, obedecendo sempre ao limite estabelecido no item 4.04; b) - nos casos em que o número de prestações vincendas do contrato original for superior ao limite estabelecido no item 4.04, prevalecerá o número de prestações vincendas do respectivo contrato. 2ª Opção: a) - calcular o percentual de prestações em atraso em relação ao total de prestações do contrato original, dividindo o nº de prestações em atraso, pelo total de prestações do Plano, multiplicando por 100 e enquadrando o valor encontrado nas faixas percentuais constantes do Anexo II. 5. DÉBITOS EM COBRANÇA NA DIVISÃO JURÍDICA 5.01 - A DIAFI encaminhará à DIJUR para cobrança os processos cujos prestamistas estiverem com 01(uma) parcela em atraso, após 30 (trinta) dias de seu vencimento, já com a inscrição dos inadimplentes nas entidades de proteção ao crédito, sobre os quais incidirão honorários de no mínimo 3% do débito. 5.02 - As negociações

para recebimento dos débitos relativos aos processos encaminhados à DIJUR para cobrança, antes da promoção de ação judicial, são reguladas pelos critérios da presente norma, devendo os pedidos de parcelamento ou refinanciamento serem dirigidos à DIJUR, à qual caberá apreciar e decidir. 5.03 - Impossibilitada a cobrança amigável do débito, o título será protestado na serventia judicial competente, e, segundo a conveniência técnica a ser analisada pela DIJUR, fica autorizada a proposição de ação de falência contra o devedor pessoa jurídica ou de insolvência civil contra o devedor pessoa física. 5.04 - Aos débitos em cobrança por meio de ação judicial (execução, rescisão de contrato, ação ordinária de cobrança ação monitória ou outras) aplicam-se, no que couber, as disposições desta norma. Ressalvem-se os casos de conveniência para o interesse público, para os quais a DIJUR poderá propor acordo ou transações nos autos judiciais, mediante aprovação da Diretoria Colegiada da TERRACAP. 5.05 - Nas hipóteses de cobrança do débito por via judicial, os pedidos de refinanciamento ou de parcelamento não serão dirigidos à DIJUR que apreciará e decidirá, submetendo os acordos para ciência ou homologação judicial, conforme o caso, requerendo a suspensão ou a extinção do feito, nos termos previstos no Código de Processo Civil. 6 - DISPOSIÇÕES GERAIS - 6.01 - O prestamista em atraso terá direito a apenas 01 (um) parcelamento ou 01(um) refinanciamento, mediante pagamento de, no mínimo 10% do débito, quando enquadrado na 1ª e 3ª Opções dos Anexos II e III. 6.01.1 - Se o valor calculado ensejar fração igual ou superior a 0,5 de parcela, considerar-se-á uma parcela inteira. 6.01.2 - Se o valor calculado ensejar fração inferior a 0,5 de parcela, desconsiderar-se-á o valor fracionário, limitando-se ao pagamento mínimo de uma parcela. 6.01.3 - Para os casos enquadrados na 2ª opção do ANEXO II, o pagamento do sinal de 10% do débito em atraso será recebido como amortização de capital e processado pela Seção de Cobrança/CPD, quando do refinanciamento. 6.02 - As custas judiciais, honorários, notificação cartorial e demais despesas incidentes no processo de cobrança do débito em atraso, deverão ser pagas juntamente com a primeira parcela do Parcelamento ou Refinanciamento de uma só vez. 6.03 - Excepcionalmente, os casos de débito em atraso de condomínio e/ou impostos de obrigação do contratado ou qualquer espécie de débito de terceiros para com a TERRACAP, relacionados a imóveis, poderão ser pagos em até 04 (quatro) vezes. 6.04 - Quando do não cumprimento do acordo por parte do Prestamista, deverá a TERRACAP, através da Divisão Jurídica, ingressar com as medidas judiciais cabíveis, visando a cobrança integral do débito em atraso, ficando automaticamente cancelado o acordo anteriormente celebrado. 6.05 - Ficam mantidas as datas de vencimento das parcelas mensais estabelecidas nos instrumentos de compra e venda originais. 6.06 - A Presidência da Companhia deverá, se necessário, baixar Normas e/ou Procedimentos, com vistas à implementação e operacionalização do contido nesta Norma. 6.07 - Qualquer excepcionalidade de critérios relativamente ao disposto nesta Norma, dependerá de prévio exame e manifestação da DIJUR e de autorização da Diretoria Colegiada, mediante a deliberação unânime de seus membros. 6.08 - Os casos omissos e em razão de conveniência administrativa, serão apreciados pela Divisão Jurídica e submetidos à deliberação dos Órgãos Colegiados da TERRACAP. 6.09 - Esta Norma vigorará na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Decisão nº 042/96-CONAD. 7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 7.01 - Os prestamistas em atraso e já beneficiados com parcelamento e/ou refinanciamento com base nas Normas anteriores, poderão, excepcionalmente, candidatar-se a um novo parcelamento ou refinanciamento até 120 (cento e vinte) dias após a aprovação desta Norma pelo CONAD. 7.02 - Os prestamistas em atraso que se candidatarem ao parcelamento ou refinanciamento até 120 (cento e vinte) dias, após a aprovação desta norma pelo CONAD, poderão optar pelo pagamento de, no mínimo, 5% do débito, obedecendo o disposto nos itens 6.01.1 e 6.01.2, quando enquadrado na 1ª e 3ª Opções dos Anexos II e III. 7.02.1 - Para os casos enquadrados na 2ª opção do Anexo II, o pagamento do sinal de 5% do débito em atraso será recebido como amortização de capital e processado pela Seção de Cobrança/CPD. 7.03 - Excepcionalmente, os prestamistas em atraso, que se candidatarem ao Refinanciamento do Débito em até 120 (cento e vinte) dias, após a aprovação desta Norma pelo CONAD, poderão optar pela 3ª Opção abaixo: 7.03.1 - 3ª. OPÇÃO (REFINANCIAMENTO) a) - calcular o dobro das Prestações vincendas e vincendas, obedecendo sempre ao limite estabelecido no item 4.04, conforme exemplo no Anexo III. 7.04 - Os prestamistas em atraso que negociarem seus débitos até 120 (cento e vinte) dias após a aprovação desta Norma pelo CONAD, poderão efetuar o pagamento das custas judiciais, honorários, notificação cartorial e demais despesas incidentes no processo de cobrança do débito em atraso, limitado ao período referente ao parcelamento ou refinanciamento. Excepcionalmente os honorários, por proposta da SETEN, aprovada pela DIJUR, poderão ter o seu percentual reduzido até 3%. 7.05 - Excepcionalmente, os prestamistas em atraso, relativos aos Contratos PROIN/PRODECON, bem como, a todas as modalidades de Vendas/Taxa de Ocupação e Aluguéis que negociarem seus débitos até 120 (cento e vinte) dias após aprovação desta Norma, poderão parcelar seus débitos em até 24 (vinte e quatro) vezes. 7.06 - Para os casos previstos no item 5.01, serão dispensados do pagamento dos honorários, os prestamistas que efetuarem acordo no prazo de 120(cento e vinte) dias, contados da aprovação desta Norma. 8. RELAÇÃO DE ANEXOS - ANEXO I - Aplicação da Metodologia de Parcelamento; ANEXO II - Metodologia para Cálculo do Número de Parcelas do Refinanciamento, (1ª. e 2ª. OPÇÕES). ANEXO III - Metodologia para cálculo do número de parcelas do Refinanciamento, 3ª. OPÇÃO. 9. APROVAÇÃO 9.01 - Esta Norma foi aprovada pelo Conselho de Administração da TERRACAP/CONAD, através da Decisão nº 032, em sua Sessão nº 1415ª, realizada em 24.03.97.

#### ANEXO I

APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE PARCELAMENTO	
Exemplo:	a)- Financiamento : 24 (vinte e quatro) meses
	b)- Prestações Pagas : 04 (quatro)
	c)- Prestações em Atraso : 08 (oito), da 5ª a 12ª
	d)- Prestações Vincendas : 12 (doze), da 13ª a 24ª
	e)- Início do Atraso : junho de 1996
	f)- Parcelamento : em até 12 (doze) vezes
	• até 28/02/97, pagará a 5ª e 13ª prestações
	• até 31/03/97, pagará a 6ª e 14ª prestações

- até 30/04/97, pagará a 7ª e 15ª prestações
- até 31/05/97, pagará a 8ª e 16ª prestações
- até 30/06/97, pagará a 9ª e 17ª prestações
- até 31/07/97, pagará a 10ª e 18ª prestações
- até 31/08/97, pagará a 11ª e 19ª prestações
- até 30/09/97, pagará a 12ª e 20ª prestações

Ao pagar a última parcela do parcelamento, todas prestações estarão em dia, uma vez que a prestação de nº 21, venceria exatamente em 31/10/97.

## ANEXO II

## METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO NÚMERO DE PARCELAS DO REFINANCIAMENTO

## 1ª OPÇÃO DE REFINANCIAMENTO:

Nº de Prestações Vencidas + Nº de Prestações Vincendas = Prazo de Refinanciamento

## 2ª OPÇÃO DE REFINANCIAMENTO

Passo 1

TOTAL DE PRESTAÇÕES DO PLANO =

Nº de Prestações Pagas + Nº de Prestações Vencidas + Nº de Prestações Vincendas

Passo 2

CÁLCULO DO PERCENTUAL DE PRESTAÇÕES EM ATRASO =

$$\frac{\text{Nº de Prestações Vencidas}}{\text{Total de Prestações do Plano}} \times 100$$

Passo 3

FAIXAS DE PERCENTUAIS DE PRESTAÇÕES VENCIDAS

I : ≥ a 50%

II : &gt; que 30% e &lt; que 50%

III : &gt; que 10% e &lt; que 30%

IV : ≤ a 10%

PRAZO DE REFINANCIAMENTO

Em até 12 meses

Em até 10 meses

Em até 06 meses

Em até 02 meses

## APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DE REFINANCIAMENTO DE QUE TRATA O ANEXO II

Exemplo 1:

- a)- Financiamento : 24 (vinte e quatro) meses
- b)- Prestações Pagas : 06 (seis)
- c)- Prestações Vencidas : 08 (oito)
- d)- Prestações Vincendas : 10 (dez)

## 1ª OPÇÃO DE REFINANCIAMENTO

Nº de Prestações Vencidas + Nº de Prestações Vincendas = Prazo de Refinanciamento

$$08 + 10 = 18 \text{ meses}$$

## 2ª OPÇÃO DE REFINANCIAMENTO

Nº de Prestações Vencidas

$$\frac{\text{Nº de Prestações Vencidas}}{\text{Total de Prestações do Plano}} \times 100$$

$$\frac{08}{24} \times 100 = 33,33\%$$

- FAIXA DE PERCENTUAIS DE PRESTAÇÕES VENCIDAS = II > que 30% e < que 50%
- PRAZO DE REFINANCIAMENTO = Em até 10 (dez) meses

## ANEXO III

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

## 1 - METODOLOGIA PARA CÁLCULO DO NÚMERO DE PARCELAS NO REFINANCIAMENTO:

## 3ª OPÇÃO DE REFINANCIAMENTO

Nº de Prestações Vencidas + Nº de Prestações Vincendas x 2 (até o limite máximo de 24 prestações)

## 2 - APLICAÇÃO DA METODOLOGIA DA 3ª OPÇÃO DE REFINANCIAMENTO

Exemplo: 1

- a) Financiamento : 24 (vinte e quatro) meses
- b) Prestações Pagas : 06 (seis) meses
- c) Prestações Vencidas : 08 (oito) meses
- d) Prestações Vincendas : 10 (dez) meses

## 3ª OPÇÃO DE REFINANCIAMENTO:

Nº de Prestações Vencidas + Nº de Prestações Vincendas x 2 (obedecendo o limite para o Refinanciamento, será de no máximo 24 (vinte e quatro) meses).

$$08 + 10 \times 2 = 36 \text{ (Refinanciamento = 24 (vinte e quatro) meses).}$$

- Obs: 1 - O total acima obtido é o número de meses a ser considerado antes do sinal do refinanciamento.  
2 - O número de meses correspondentes às parcelas vencidas e vincendas para fins de cálculo do prazo de refinanciamento deverá ser deduzido das parcelas pagas a título de sinal.  
3 - Conclui-se que é mais vantajoso para o prestamista, optar pela 3ª opção, que permite refinanciamento em até 24 (vinte e quatro) meses.

Exemplo 2:

- a) Financiamento : 06 (seis) meses
- b) Prestações Pagas : 02 (dois) meses
- c) Prestações Vencidas : 04 (quatro) meses
- d) Prestações Vincendas : 0

## 3ª OPÇÃO DE REFINANCIAMENTO:

Nº de Prestações Vencidas + Nº de Prestações Vincendas x 2

$$04 + 0 \times 2 = 8 \text{ (oito) meses}$$

Obs:

- 1 - O total acima obtido é o número de meses a ser considerado antes do sinal do refinanciamento  
2 - O número de meses correspondentes às parcelas e vincendas para fins de cálculo do prazo de refinanciamento deverá ser deduzido nas parcelas pagas a título de sinal.  
3 - Conclui-se que é mais vantajoso para o prestamista, optar pela 2ª opção, que permite o refinanciamento em até 12 (doze) meses.

5º DR: 10:30 h

Com chegada à Sede às 11:40 h.

1.2.-À tarde

Sede: 14:00 h

4º DR: 15:10 h

1º DR: 15:55 h

Parque: 17:10 h

Com chegada à Sede às 17:30 h.

2 - Terças e Quintas:

Sede: 16:45 h

Parque: 17:10 h

Com chegada à Sede às 17:30 h.

3 - Na Sede, a coleta e distribuição do MALOTE INTERNO, estará a cargo do NCD.

4 - Os casos de urgência poderão extrapolar à presente norma, com autorização expressa de um dos membros da Diretoria Colegiada.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor 05 (cinco) dias úteis após sua publicação no DODF, revogando-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES  
SubstitutoDESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
Em 22 de maio de 1997

Processo: 113.000.187/97

Interessado: GERAP/DER-DF

Assunto: Emissão nota de empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho a favor do Instituto Nacional de Seguridade Nacional - INSS no valor de R\$ 4.728,42 (quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos).

Em 26 de maio de 1997

Processo: 113.000.061/97

Interessado: NCD/DER-DF

Assunto: Emissão nota de empenho

Autorizo a realização da despesa com base no "Caput" do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexibilidade da licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho a favor da Secretaria de Comunicação Social no valor de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES  
Substituto

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DO DIRETOR  
Em 27 de maio de 1997

PROCESSO: 073.000795/97

INTERESSADO: Fundação Zoobotânica do Distrito Federal - FZDF

ASSUNTO: Renovação de Assinatura do Jornal de Brasília

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93, a despesa é INEXIGÍVEL de licitação, conforme "caput" 25 do mesmo diploma legal, bem como AUTORIZO a realização de despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho, em favor do JORNAL DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme inciso I do artigo 38, combinado com o inciso II do artigo 39 do Decreto Nº 16.098 de 29.11.94.

Publique-se e encaminhe-se ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS para as providências cabíveis.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20-12-93, e objetivando a racionalização da comunicação de documentos no DER/DF e redução no consumo de combustível, resolve: implantar o sistema de MALOTE INTERNO com observância rigorosa dos seguintes percursos e horários de saída com documentação coletada:

1 - Segundas, Quartas e Sextas-Feiras:

1.1-Pela manhã:

Sede: 8:25 h

3º DR: 9:25 h

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 418, DE 22 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: ADVERTIR a CLIMP - Clínica Médica e Psicológica Ltda, com fulcro no artigo 26 da Instrução de Serviço nº 748/96-DETRAN/DF, face aos constantes atrasos na entrega dos processos de renovações de CNHs.

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 419, DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de

dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a penalidade constante na IS nº 225/97, processo 055-001199/97, que apreendeu a CNH de ALMIR JOAQUIM LEAL, registro nº 15501359-9/DF, tendo em vista ofício nº 3559/97-VEC, que determinou a liberação de sua Carteira Nacional de Habilitação.

LUIS RIOGI MIURA

## GERÊNCIA DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 417, DE 22 DE MAIO DE 1997

O GERENTE DE APRENDIZAGEM E HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, por Delegação de Competência expressa na Instrução de Serviço Nº 336, de 07.04.94 e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER a CNH do condutor abaixo relacionado pelo período de 06(seis) meses a partir de 24/03/97 em cumprimento a Determinação Judicial, como determina o Artigo 77 da Lei nº 5.108/66 e Resoluções Nºs 734/89 e 798/95 do CONTRAN.

PROCESSO Nº: 055.002713/97

PROCESSO/JUSTIÇA: 338/95 - Of. 564/97

INTERESSADO: FLORISVALDO DA MATA ESCOBAR

PRONTUÁRIO: DF00.428.907-2

MÁRCIO ANDRÉ LAQUIZ

## SECRETARIA DE TRABALHO

### DEPARTAMENTO DE EMPREGO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de maio de 1997.

Processo nº 030.003.116/97.

Interessado: OBRAS ASSISTENCIAIS DO RECANTO SHALON.

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Em 22 de maio de 1997.

Processo nº 030.002.490/97.

Interessado: FUNDAÇÃO LOMBARDI

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

Em 23 de maio de 1997.

Processo nº 030.003.171/97.

Interessado: FUNDAÇÃO ECONOMIA DE CAMPINAS (FECAMP).

Assunto: Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação, em favor do interessado acima citado, relativa a contratação de instituição especializada para o desenvolvimento de atividades de capacitação profissional, no âmbito do Programa de Qualificação Profissional objeto do CONVÊNIO/MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF - em execução pelo Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM/DF. Esta dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e encaminhe-se ao DAG/DEPEM-DF para providências complementares.

LENIN FLORENTINO DE FARIA  
Respondendo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de maio de 1997

PROCESSO Nº : 094.000.496/97

INTERESSADO : SLU/DF

ASSUNTO : Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos rádios transceptores.

À vista do contido nos autos e com base na informação prestada pela Diretoria Administrativo-Financeira, RECONHEÇO A SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da Firma CB - TELECOMUNICAÇÕES LTDA, visando a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 44 (quarenta e quatro) unidades de comunicação, sendo 7 (sete) transceptor fixos, 36 (trinta e seis) unidades móveis e 1 (uma) estação repetidora, pertencentes ao patrimônio desta Autarquia, amparado pelo artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, RATIFICANDO-A para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização

da despesa e a emissão de Nota de Empenho - POR ESTIMATIVA - no valor de R\$ 11.872,00 (onze mil, oitocentos e setenta e dois reais), em favor da mesma, para cobrir as despesas decorrentes da contratação até o final do corrente exercício, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II, ambos do Decreto nº 16.098/94, que serão empenhados em função das disponibilidades orçamentária e financeira desta Autarquia. Publique-se e restitua-se à DAF, para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.000.487/97

INTERESSADO : SLU/DF

ASSUNTO : Contratação de serviços (pesquisa de opinião pública)

À vista do contido nos autos e com base no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, DISPENSO A LICITAÇÃO em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, objetivando a contratação dos serviços de realização de pesquisa de opinião pública nas Cidades Satélites de Santa Maria, Recanto das Emas, Candangolândia e São Sebastião, objetivando conhecermos o grau de satisfação da população das cidades ante o sistema de coleta alternada de lixo realizado, RATIFICANDO-A, para os efeitos do artigo 26, do mesmo diploma legal. Em decorrência, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - no valor de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais), em favor da mesma, visando cobrir as despesas decorrentes da contratação, com base nos artigos 38, inciso I e 39, inciso II ambos do Decreto nº 16.098/94.

Publique-se restitua-se à DAF, para as providências subsequentes.

PROCESSO Nº : 094.001.023/96

INTERESSADO : EMCIDEC

ASSUNTO : Ressarcimento de despesas

À vista do contido nos autos e com base nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 6.121,39 (seis mil, cento e vinte e um reais e trinta e nove centavos), em favor da EMCIDEC - EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL, referente a ressarcimento de despesas com a servidora LEDA MARIA VASCONCELOS FURTADO, presentemente à disposição deste SLU/DF, relativo aos meses de outubro e dezembro/96, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento do valor citado, em favor da mesma, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supracitado diploma legal, correndo a despesa à conta do Elemento 3190:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, da dotação orçamentária desta Autarquia.

Em 26 de maio de 1997

PROCESSO Nº: 094.000.347/96

INTERESSADO : CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 517,70 (quinhentos e dezesseis reais e setenta centavos), com amparo nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor da CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, referente a prestação de serviços de fornecimento de cópias heliográficas de plantas baixas do Plano Piloto e Cidades Satélites, para esta Autarquia, no mês de outubro e dezembro/96, bem assim AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Nota de Empenho - ORDINÁRIO - e respectivo pagamento da importância citada, em favor do supracitado credor, com base nos artigos 38, inciso I e 39, incisos II e IV, do supramencionado diploma legal, correndo a despesa a conta do Elemento 3490:92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria e as disponibilidades desta Autarquia.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 28 de maio de 1997

Processo nº 4151/93

Assunto: autorização para emissão de nota de empenho para atender despesas com a atualização e expansão do SIGESP (implantação de banco de dados e serviço de acompanhamento de testes paralelos).

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa no valor ordinário de R\$6.960,00 (seis mil, novecentos e sessenta reais), para a aquisição do banco de dados *micronetics* e no valor estimativo de R\$2.680,00 (dois mil, seiscentos e oitenta reais), para o acompanhamento de testes paralelos com utilização de 40 (quarenta) horas/técnico, ambas em favor da OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

Processo nº 2217/97

Assunto: autorização para emissão de nota de empenho para atender despesas com a aquisição dos periódicos "REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA" e "COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL".

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com a aquisição dos periódicos "REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA" e "COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL", no valor de R\$ 497,91 (quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), em favor da IMPRENSA NACIONAL.

Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JORGE CAETANO

**Cultura fm**  
100,9  
UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1997 (\*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear JOÃO BATISTA DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário para Assuntos do Idoso da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear VERA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear SIMONNE PERLE DE CASTRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Central de Valorização do Idoso, Símbolo DFG-12, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear MARINA RECENA GRASSI NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Coordenação de Promoção da Cidadania, Símbolo DFG-11, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ CARLOS RANGEL DE ALMEIDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Nomear ALDAIR ROCHA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-11, da Subsecretaria para Assuntos do Idoso da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(\*) N. DA DIHOF/IN - Publicado nesta data por ter sido omitido do DODF nº 100, de 28.3.97.

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 28 de maio de 1997

PROCESSO N.º: 060.003.954/95, INTERESSADO : Roberto Luiz Brant Campos, ASSUNTO : Afastamento do País

1. Em virtude do constante do presente Processo, RETIFICO para 03 a 19 de novembro de 1995 o período da autorização para o afastamento do País, concedida ao servidor ROBERTO LUIZ BRANT CAMPOS, matrícula n.º 44.335-2, Diretor do Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF n.º 192, de 04 de outubro de 1995;
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.002.654/97, INTERESSADO: MARCIONILA BRASILIANA DA NÓBREGA, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, no período de 06 a 15 de junho do corrente ano, da senhora MARCIONILA BRASILIANA DA NÓBREGA, matrícula n.º 110.354-7, Assistente Superior de Saúde-Médica, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, para participar do "Ilar Congress of Rheumatology", a ser realizado em Singapore, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 061.002.714/97, INTERESSADO: HELENICE ALVES TEIXEIRA GONÇALVES, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, no período de 06 a 15 de junho do corrente ano, da senhora HELENICE ALVES TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula n.º 121.132-3, Assistente Superior de Saúde-Médica, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, para participar do "Ilar Congress of Rheumatology", a ser realizado em Singapore, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde para as providências complementares.

CRISTOVAM BUARQUE

## VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DA VICE GOVERNADORA  
Em 23 de maio de 1997

Despacho : À vista do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098, de 29.11.94, e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO A DÍVIDA, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de

Nota de Empenho Ordinário no valor de R\$ 6.179,15 (seis mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos), à conta do subelemento de despesa 319092 - Despesas de exercícios anteriores, referente a pagamento de ABONO PECUNIÁRIO, relativo a 1996, a favor do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES LEAL e outros.

Publique-se e encaminhe à DEO/DAA/GVG para as providências complementares.

ARLETE SAMPAIO

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 27 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 64 do Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I - ELOGIAR os servidores abaixo relacionados pelo desempenho, capacidade e responsabilidade com que desempenharam as atividades frente ao Orçamento Participativo de 1997:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARTA HELENA DE SOUZA	40.134-X	ASSISTENTE/DAG
MILTON SÉRGIO DE F. E SILVA	49.056-3	ENCARREGADO NCVP/DAG
NARRIMA MARIA CAMPOS	35.512-7	ASSISTENTE/DRO
ZENILDA JESUS DE OLIVEIRA	45.743-4	ENCARREGADO SOR/DRO
VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	44.652-1	SECRETARIO ADM./GABINETE
ANA MONICA FARIA	47926-8	SECRETARIO ADM./GEPLAN
RICARDO AUGUSTO RAMOS	41.229-5	CHEFE SFOP/DRFOP
RAIMUNDO NONATO P. FILHO	48.735-X	CHEFE SAAE/DRSP
ADIANE DAVID NASCIMENTO	39.879-9	TEC. ADM. PUBLICA/ASTEC
DELENDINA AUGUSTA DE ASSIS	42.553-2	ENCARREGADO/DRDS
MARIA DE LOURDES DE O. NEGRY	45.667-5	CHEFE SEÇÃO CADASTRO/GEPLAN

II - AGRADECER aos demais servidores que contribuíram para o êxito do referido evento.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso das atribuições legais e face a competência que lhe confere o Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve: CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte da servidora PATRÍCIA MELASSO GARCIA HERNANDES, matrícula nº 40.768-2, Fiscal de Obras do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que opera na área externa de Fiscalização desta RA, a contar de 22.04.97.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, Artigo 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURÍLIO SOUZA NUNES, mat. nº 65.757-3, Administrador/NOVACAP, ISABELA FICHE SEABRA mat. nº 30.058-6, Téc. de Administração Pública, DANIEL DUARTE DE SOUZA, mat. nº 46.618-2, Secretário Administrativo da Div. Regional de Aprovação, Lic. e Fiscalização, EDIMAR GONTIJO DE LIMA, mat. nº 30.058-6, Analista de Administração Pública, HELDER ATHAN DA SILVA mat. nº 45.887-2, Encarregado da Div. de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Região Administrativa do Lago Norte, no período de um ano, a contar da data de publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve: CONCEDER Indenização de Transporte à servidora ROSINI GUIDO, matrícula 45.357-9, Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento/RA-XII, pela execução sistemática de serviços externos, inerentes à função ora ocupada, conforme processo 142000510/97.

Para fazer jus ao benefício, caberá à Chefia imediata, bem como à servidora interessada, observância aos requisitos estabelecidos no Decreto supra.

JACQUES DE OLIVEIRA PENNA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 28 DE MAIO DE 1997

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve: Conceder o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, a servidora abaixo relacionada:

**SERVIDORA: NORMÉLIA KÁTIA DE ASSIS**  
**MATRICULA: 43.043-9**  
**PERÍODO : 01/06/97 à 30/06/97 e de 31/07/97 à 28/09/97**

**JACY AFONSO DE MELO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 28 DE MAIO DE 1997

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, no uso da competência que lhe é atribuída, pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:  
 Conceder Salário Família nos termos do Artigo n.º 197 da Lei 8.112/90 e Auxílio Natalidade nos termos do Artigo n.º 196 da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada.

Servidor : OSLEIDE CONCEIÇÃO ALVES ARANTES  
 Matrícula : 43.599-6  
 Dependentes: DAVI ALVES ARANTES - Data de Nascimento: 26/12/96  
 LORENA ALVES ARANTES - Data de Nascimento: 12/05/94

**JACY AFONSO DE MELO**

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 61, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1997 (\*)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e o disposto nos arts. 77 e 207 da Lei 8.112, de 11 de novembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar BARÃO MELLO DA SILVA, matrícula nº 42.361-0, para substituir MARIA TEREZINHA CORREIA MOURA, matrícula nº 24.077-X, Diretora do Departamento de Auditoria da Administração Direta, Símbolo DFG-14, da Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 23 de janeiro a 21 de junho de 1997, por motivo de licença-gestante e férias do exercício.

**MÁRIO TINOCO DA SILVA**

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 25, de 5.2.97, pag. 888,

PORTARIA Nº 318, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR, matrícula nº 46.181-4, para substituir WILSON THADEU DA SILVA, matrícula nº 28.593-5, Chefe do Serviço de Pesquisa e Avaliação de Imóveis, Símbolo DFG-10, da Divisão de Tributos Imobiliários do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita, no período de 31 de maio a 29 de julho de 1997, por motivo de licença prêmio por assiduidade.

**MÁRIO TINOCO DA SILVA**

PORTARIA Nº 319, DE 28 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº 040.005.993/97, resolve:

Conceder indenização de Transporte ao servidor LUIZ EDUARDO MELO, matrícula nº 32.311-X, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, por motivo de execução de serviços externos inerentes à Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, observando-se o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 1º de março de 1997.

**MÁRIO TINOCO DA SILVA**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 26 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

Reconstituir a Câmara de Ensino, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM - Presidente; ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ATEF AISSAMI, ERASTO FORTES MENDONÇA, JOSÉ CARLOS CORDOVA COUTINHO, JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA, MARCELLO LAVENÈRE MACHADO, MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI, MARIA DE LOURDES ROLLEMBERG MOLLO, NILZA EIGENHEER BERTONI, WILSON PEREIRA Suplente: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 26 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

Reconstituir a Câmara de Planejamento, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: ERASTO FORTES MENDONÇA - Presidente; MÁRCIO BAIOCCHI FRACARI, MARIA DE LOURDES ROLLEMBERG MOLLO, NILZA EIGENHEER BERTONI. Suplente: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 26 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 15 e 25 item IX do Regimento deste Órgão, aprovado pelo Decreto nº 2.894, de 13 de maio de 1975, resolve:

Reconstituir a Câmara de Legislação e Normas, que passará a ser composta pelos seguintes membros: Efetivos: JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA - Presidente; ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM, ANTONIO JOSÉ BARBOSA, ATEF AISSAMI, ERASTO FORTES MENDONÇA, JOSÉ CARLOS CORDOVA COUTINHO, MARCELLO LAVENÈRE MACHADO. Suplente: JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 28 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Constituir comissão para análise e pronunciamento quanto aos conteúdos/temas a serem prescritos no Concurso Professor nível I de 1997.
2. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro comporem a referida comissão:
  - NAJLA VELOSO SAMPAIO BARBOSA, matr. nº 58.939-X - Departamento de Pedagogia;
  - CLAISSY MARIA MARINHO ARAÚJO, matr. nº 23.864-3 - Divisão de Ensino Médio;
  - SÍLVIA LÚCIA SOARES, matr. nº 74.662-2 - Seção de Magistério;
  - ARMANDO WANDER LEY PISCANÇO DINIZ, matr. nº 61.359-2 - Div. de Ens. Fundamental;
  - JOSÉ VIEIRA DE SOUSA, matr. nº 26.343-5 - Diretoria Reg. Ens. de Taguatinga;
  - MÁRIO BISPO DOS SANTOS, matr. 24.260-8 - Diretoria Reg. Ens. de Samambaia.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91 do Distrito Federal resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, a partir de 27/05/97, o prazo para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares nºs: 082.002738/97, 082.002209/96, 082.000073/97, 082.000073/97, 082.000073/97, 082.000073/97, 082.000073/97, movidos, respectivamente, contra os servidores: FRANCISCO EDINEUDO SOARES DE OLIVEIRA, matr. nº 68.294-2, GENI TEREZINHA SPIES, matr. nº 47.977-2, JOÃO BATISTA CAIXETA, matr. nº 64.335-1, ARIOSVALDO EPAMINONDAS IRMÃOS, matr. nº 98.293-8, MARIA ALICE SANTANA FERREIRA, matr. nº 53.741-1, GERALDO ANTÔNIO SANTANA COSTA, matr. nº 41.579-0, ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA SOBRINHO, matr. nº 99.512-6.

JACY BRAGA RODRIGUES

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- JÚLIO CÉSAR SILVA SÃO PEDRO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 57.454-6, Processo nº 082.009079/95, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 06.05.97.
- MARIA DAS DORES SOUZA NORONHA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 46.086-9, Processo nº 082.005990/97, Data da Instrução: 28.05.97.
- MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Analista de Educação/Nutrição, matrícula nº 31.152-9, Processo nº 082.005166/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 29.04.97.
- LUCIMAR PRETO RODRIGUES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 69.852-0, Processo nº 082.006002/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 13.05.97.
- ELAINE DE SOUZA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 26.269-2, Processo nº 082.006004/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 13.05.97.
- JOSÉ RAMON DOS SANTOS ALARCON, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 30.499-9, Processo nº 082.006051/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 14.05.97.

- LETÍCIA DE LOURDES CURADO TELES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.896-5, Processo nº 082.006067/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 14.05.97.  
 - MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 32.586-4, Processo nº 082.005665/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 07.05.97.  
 - FÁBIO ALMEIDA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 26.604-3, Processo nº 082.006051/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 15.05.97.  
 - MARIA JOSÉ DE BORBA CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 29.292-3, Processo nº 082.006117/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 13.05.97.  
 - FRANCINETE PEDREIRA DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 31.787-X, Processo nº 082.006084/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 14.05.97.  
 - GENI BARBOSA CORDEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 56.079-0, Processo nº 082.006081/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 14.05.97.  
 - GIOVANA SILVIA CHERCHI SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 66.012-4, Processo nº 082.006082/97, Data da Instrução: 28.05.97, a partir de 14.05.97.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.018057/96; INTERESSADO: CID LUIS DE SOUSA VALE; ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.  
 Autorizo com fundamento no artigo 120 da Lei nº 8.112/90, Instrução Normativa nº 01/95-SEA, e Parecer Nº293/96-ART-PJ., o afastamento do servidor CID LUIS DE SOUSA VALE, matrícula nº 53.381-5, sem perda da remuneração, a partir de 01.01.97 e enquanto permanecer no exercício do Cargo Comissionado que ora ocupa, informando que a situação funcional do servidor está regularizada até 31.12.96, tendo em vista que o mesmo estava requisitado até aquela data.

PROCESSO Nº: 082.021923/95 INTERESSADO: MARISTELA MACIEL MOREIRA; ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO.  
 Autorizo com fundamento no art.120 da Lei 8.112/90, Instrução Normativa 01/95-SEA e parecer nº293/96-ART/PJ, o afastamento da servidora MARISTELA MACIEL MOREIRA, matrícula nº 31.710-1, sem perda da remuneração a partir de 10.04.97 e enquanto permanecer no exercício do cargo Comissionado que ora ocupa.

JACY BRAGA RODRIGUES

## DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.002948/97, INTERESSADO: ELISABETH GONZAGA, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamente a servidora ELISABETH GONZAGA, Orientadora Educacional, matrícula 25.790-7, em conformidade com o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 04/08/97 a 03/08/99.

PROCESSO Nº: 082.005068/97, INTERESSADO: MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamente a servidora MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES, Professor MG2Q-GT3, matrícula 48.431-8, em conformidade com o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 04/08/97 a 03/08/99.

PROCESSO Nº: 082.002599/97, INTERESSADO: BILMAR BRAZ LINS, ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

Autorizo a Licença para Tratar de Interesses Particulares, relativamente a servidora BILMAR BRAZ LINS, Professor MG2V-GT3, matrícula 45.132-0, em conformidade com o Artigo 91 da Lei nº 8.112/90, pelo período de 04/08/97 a 03/08/99.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO

## DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, nos termos do item 07, Inciso II, resolve: CONCEDER LICENÇA NOJO a servidora MARIA HELENA VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 58.357-X, pelo período de 25.05.97 à 01.06.97.

SANDRO ROBERTO DE FARIAS

## DIVISÃO DE PESSOAL

## ORDENS DE SERVIÇO DE 9 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar a Reassunção de Exercício à MARIA CLOEMI DE OLIVEIRA FREITAS, professor MG3Q, matrícula nº 55.272-0, conforme Processo nº 082.026967/94, a partir de 02/05/97.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Conceder Licença Nojo à servidora MARIA DA GLÓRIA CARDOSO, matrícula nº 57.805-3, Especialista em Educação/Apoio Técnico Administrativo, pelo período de 20.04.97 a 27.04.97.

MARIA ELISA EICHLER

## ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: RETIFICAR a data de início da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora ILEUSA DALVA DE OLIVEIRA, Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 66.996-2, nos termos do art. 84 da Lei 8.112/90, de 17/03/97 para 26/03/97, conforme Processo nº 082.017695/96.

MARIA ELISA EICHLER

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve: Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor GISMÁRIO BARRETO DE ALMEIDA, Professor MG3Q, matrícula 63.349-6, a partir de 15.05.95, conforme Processo nº 082.003294/95.

MARIA ELISA EICHLER

## ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1- Retificar a averbação do tempo de serviço de VITÓRIA GONÇALVES ROSA, matrícula nº 57.817-7, processo nº 082.009639/91, publicada no DODF nº 176, de 06.09.91, página nº 019, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 3.905 dias para Aposentadoria e 3.654 dias para Adicionais; LEIA-SE: 3.914 dias para Aposentadoria e 3.654 dias para Adicionais.

Retificar as averbações do tempo de serviço de MERCEDES CARDOSO, matrícula nº 79.724-3, processo nº 082.018040/91, publicada no DODF nº 034, de 18.02.92, página nº 018, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 23.02.72 a 19.02.73; 666 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: 23.02.72 a 19.12.73; 666 dias para Aposentadoria e Adicionais. ONDE SE LÊ: 24.12.73 a 10.08.77; 1.326 dias para Aposentadoria e 1.315 dias para Adicionais; LEIA-SE: 24.12.73 a 10.08.77; 1.323 dias para Aposentadoria e 1.315 dias para Adicionais. ONDE SE LÊ: 11.08.77 a 02.03.80; 897 dias para Aposentadoria e 890 dias para Adicionais; LEIA-SE: 11.08.77 a 02.03.80; 935 dias para Aposentadoria e 928 dias Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço publicada no DODF nº 090, de 14.05.97, página nº 3.495, conforme se segue: ONDE SE LÊ: matrícula nº 56.037-5; Nome: Valéria Neiva de Alencar; LEIA-SE: Matrícula nº 56.375-7; Nome: Neri Maria de Oliveira de Castro.

Retificar a averbação do tempo de serviço de OSWALDINA LEAL PAULISTA, matrícula nº 77.058-2, publicada no DODF nº 230, de 29.11.90, página nº 012, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Processo: s/nº; 01.03.36 a 31.12.78; 7.736 dias para Aposentadoria e Adicionais; LEIA-SE: Processo de Aposentadoria nº 082.009184/90; 01.03.36 a 11.10.42; 10.10.63 a 23.01.69; 01.02.78 a 31.08.78; 4.561 dias para Aposentadoria e Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PAGANELLI, matrícula nº 84.033-5, processo nº 082.011412/90, Certidão expedida pelo INSS - Brasília / DF, publicada no DODF nº 013, de 18.01.91, página nº 013, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Período Compreendido entre 04.08.63 a 20.02.68; 1.565 dias para Aposentadoria; LEIA-SE: Períodos: 01.08.63 a 30.11.63; 01.03.64 a 28.02.68; 1.582 dias para Aposentadoria.

Retificar a averbação do tempo de serviço de LUIZA AURORA ANTINOLFI LOVATO, matrícula nº 58.547-5, processo nº 082.018156/92, publicada no DODF nº 005, de 07.01.93, página nº 005, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 25.04.64 a 19.02.84; 5.811 dias para Aposentadoria e Padrão; LEIA-SE: 25.04.64 a 12.09.72; 05.07.73 a 09.04.74; 29.10.75 a 31.07.82; 5.810 dias para Aposentadoria e Padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de VANECIR DIAS PADILHA, matrícula nº 62.701-1, processo nº 082.000163/91, publicada no DODF nº 040, de 28.02.91, página nº 012, conforme se segue: ONDE SE LÊ: 25.08.77 a 21.04.86; 3.162 dias para Aposentadoria e 3.019 dias para Adicionais; LEIA-SE: 31.03.79 a 21.04.86; 2.579 dias para Aposentadoria e 2.470 dias para Adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de TEREZINHA DE MOURA, matrícula nº 62.102-1, processo nº 082.019801/96, Certidão expedida pelo INSS-Monte Carmelo/MG, publicada no DODF nº 253, de 31.12.96, página nº 10.798, conforme se segue: ONDE SE LÊ: Função: Diversos/Outros/Auton/Aux.; LEIA-SE: Professor, tendo em vista, alteração por parte do Órgão Expedidor.

MARIA ELISA EICHLER

## ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, RESOLVE: Autorizar a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor ANTÔNIO LUIZ SOARES, Especialista Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula 76.556-2, a partir de 02.06.97, conforme Processo nº 082.001062/96.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Autorizar a Licença Adotante à TEREZINHA DE JESUS MORAES DUTRA, Professor MG3Q, matrícula 42.865-5, a partir de 14.05.97, com base no art. 210 da Lei 8.112/90, conforme Processo nº 082.006126/97.

MARIA ELISA EICHLER

## ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1997

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução



HELEN DO BRASIL MOREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1	RAQUEL DOS SANTOS BRANDAO LIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
HELOISA DE ALMEIDA NUNES	PROFESSOR NÍVEL 1	REJANE APARECIDA DE SOUSA MARCIAL	PROFESSOR NÍVEL 1
HUDSON BARBOSA CAMPOS	PROFESSOR NÍVEL 1	REJANE GONÇALVES DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL 1
IANE RODRIGUES LEMOS	PROFESSOR NÍVEL 1	RENATA SILVA DOURADO	PROFESSOR NÍVEL 1
IVAN NONATO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROS JORDAO	PROFESSOR NÍVEL 1
IVANA DOS ANJOS ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL 1	ROSANGELA ROQUE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
IVANA ROCHA SALIGNAC DA COSTA T. SOUZA	PROFESSOR NÍVEL 1	ROSILENE MENESES LIMA	PROFESSOR NÍVEL 1
ILVANETE DA CONCEICAO PEREIRA DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL 1	ROSIMAR DOS SANTOS MONCAO	PROFESSOR NÍVEL 1
IVANETE DE ALMEIDA MOURA	PROFESSOR NÍVEL 1	ROSIMEIRY DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
JANAINA APARECIDA DE FREITAS CARNEIRO	PROFESSOR NÍVEL 1	SANDRA MARIA CAMARGO QUEROBIM	PROFESSOR NÍVEL 1
JANAINA CARDOSO MENDES	PROFESSOR NÍVEL 1	SANDRA MARA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
JANAINA DE MELO NOGUEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1	SANDRA MARIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
JANAINA DOS SANTOS E SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1	SANDRA REGINA BORGES	PROFESSOR NÍVEL 1
JANETE FERREIRA DA SILVA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL 1	SEBASTIANA GENY DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
JANICE XAVIER DAMASCENO	PROFESSOR NÍVEL 1	SEBASTIANA PINTO BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL 1
JAQUELINE ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1	SELMA LOUZEIRO DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 1
JOANA BETANIA DO BOMFIM ALVES	PROFESSOR NÍVEL 1	SEMIRA CASTRO ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL 1
JONAS EZEQUEL LUTZER	PROFESSOR NÍVEL 1	SIDIA REGINA ALVES ROCHA	PROFESSOR NÍVEL 1
JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL 1	SILVIA CHRISTIAN ALVES VIANA	PROFESSOR NÍVEL 1
JOSE CARLOS DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 1	SIMONE SAMPAIO CAVALCANTE	PROFESSOR NÍVEL 1
JOSE EDILSON RODRIGUES DA FONSECA	PROFESSOR NÍVEL 1	SIMONE SILVA DE CASTRO	PROFESSOR NÍVEL 1
JOSE ESMERALDO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1	SOLANGE MARTINS FONSECA	PROFESSOR NÍVEL 1
JOSENILDE ALVES BATISTA	PROFESSOR NÍVEL 1	SONIA MARGARIDA RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
JOSINEIDE MARTINS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1	SORAIA MOURA FEITOSA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 1
JULIANA RIBEIRO BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL 1	SUELAINA APARECIDA SILVA NEVES	PROFESSOR NÍVEL 1
JUSSARA PEIXOTO DE ANDRADE ZAVADZKI	PROFESSOR NÍVEL 1	SUZY-ANNE NUNES BANDEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
KATIA SIMONE SOARES	PROFESSOR NÍVEL 1	STELLA MARIS ARAUJO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
KELCYLENE PEREIRA DA SILVA CABRAL	PROFESSOR NÍVEL 1	TARCISIA PEREIRA DE AQUINO	PROFESSOR NÍVEL 1
LANUZA DE OLIVEIRA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL 1	TATIANA GUEDES DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL 1
LEIA RODRIGUES DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL 1	TATIANA QUEIROZ COELHO	PROFESSOR NÍVEL 1
LEILA SOUZA DE BARROS	PROFESSOR NÍVEL 1	TATIANE CYPRIANO RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL 1
LEILE FERNANDES VIANA TORRES	PROFESSOR NÍVEL 1	TEREZA CRISTINA OSORIO DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL 1
LEONIDAS BORGES DE SANTANA	PROFESSOR NÍVEL 1	TEREZA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL 1
LOURDES ESTER DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR NÍVEL 1	TELMA ELI SILVA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
LOURDES MARIA DE AGUIAR COSTA	PROFESSOR NÍVEL 1	THAMISA RIBEIRO E SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1
LUCIA DE FATIMA LIMA MORAES	PROFESSOR NÍVEL 1	UBIRAJARA MENEZES DA SILVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1
LUCIMAR DOMINGOS NUNES	PROFESSOR NÍVEL 1	VALDIRENE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
MARA LUISA DE MESQUITA MENDONCA	PROFESSOR NÍVEL 1	VALMIR DAMAZO VALENTINO	PROFESSOR NÍVEL 1
MARCIA ALVES DA COSTA RIBEIRO GUIMARAES	PROFESSOR NÍVEL 1	VANESSA MARTINS RUBIM	PROFESSOR NÍVEL 1
MARCIA CRISTINA OLIVEIRA FONSECA	PROFESSOR NÍVEL 1	VANIA LUCIA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARCIA VAZ DE MELLO	PROFESSOR NÍVEL 1	VANIA LUCIA SANTANA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA APARECIDA ALVES GOTLIB	PROFESSOR NÍVEL 1	VERA LUCIA COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1	VERA LUCIA OLIVEIRA DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA AUXILIADORA DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL 1	VILMA GONÇALVES DO VALE	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA CLEUNICE DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL 1	VINICIUS FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1	VIRGINIA LUIZA DE MELO	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA DE LOURDES LOBO	PROFESSOR NÍVEL 1	WESLLEY FERNANDES PAIVA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA DE LOURDES MARTINS RAMALHO	PROFESSOR NÍVEL 1	WIJAIRO JOSE DA COSTA MENDONÇA	PROFESSOR NÍVEL 1
MARIA DO SOCORRO BEZERRA BRITO	PROFESSOR NÍVEL 1	ADRIANA CARLA LUCAS	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA ESTACIA DORNELAS	PROFESSOR NÍVEL 1	ADRIANA SILVERIO BORGES DE MEDEIROS	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA FABIOLA CESAR	PROFESSOR NÍVEL 1	ADRIANO MENDES WOLNEY VALENTE	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA LUCIENE BORGES	PROFESSOR NÍVEL 1	ADRIANO SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA NEIDE JOSEFA CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL 1	AGUIDO DE FREITAS CALLIL	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA RUBENI MIRANDA	PROFESSOR NÍVEL 1	ALBANEIDE SILVA CAVALCANTE	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA SALOME BEZERRA	PROFESSOR NÍVEL 1	ALESSANDRA EDVER MELLO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA TEREZA FERNANDES DE AZEVEDO	PROFESSOR NÍVEL 1	ALESSANDRA LOPES MOREIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIA VILANI DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL 1	ALEXANDRE BAENA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 2
MAGDA JULIANA AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1	ALEX SANDRA MORAIS CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL 2
MAGDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1	ALICE ITO	PROFESSOR NÍVEL 2
MAGNA MONTEIRO SABINO	PROFESSOR NÍVEL 1	ANA CLAUDIA SANTOS MARQUES	PROFESSOR NÍVEL 2
MARLENE ALVES MOREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 2
MARLENE EUCLIDES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1	ANA MARCIA RIBEIRO SALES DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL 2
MARIANGELA ROLIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1	ANA MARIA DE GOIS RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL 2
MARILDA MATTOS CORREA	PROFESSOR NÍVEL 1	ANA PAULA AUGUSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
MARILIA DE SOUSA LOPO	PROFESSOR NÍVEL 1	ANA PAULA CAMILO	PROFESSOR NÍVEL 2
MARILIA RODRIGUES NOGUEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1	ANA PAULA FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
MARLON SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1	ANDRE BRANDAO PAES	PROFESSOR NÍVEL 2
MARLY TAVARES RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL 1	ANDREA DA CRUZ STRINI	PROFESSOR NÍVEL 2
MARINETE DOS ANJOS GONÇALVES	PROFESSOR NÍVEL 1	ANGELA MARIA ALVES PINHEIRO	PROFESSOR NÍVEL 2
MARINETE MATOS DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL 1	ANGELICA FREITAS LIMA LEITE	PROFESSOR NÍVEL 2
MARISTELA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1	ANTONIA CIBELE FIGUEIREDO LIGORIO	PROFESSOR NÍVEL 2
MARTA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1	ANTONIA SILVANA FEITOSA CHAVES	PROFESSOR NÍVEL 2
MARTA OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL 1	ANTONIETE FERREIRA NOGUEIRA DE ASSUNCAO	PROFESSOR NÍVEL 2
MEIRE CLECIA ROCHA FONTES	PROFESSOR NÍVEL 1	ANTONIO E LASSANCE DE ALBUQUERQUE JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL 2
MICHELE CANUTO DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL 1	ANTONIO EDILSON ALVES BEM	PROFESSOR NÍVEL 2
MICILENE GONCALVES DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL 1	ARISTIDES COELHO NETO	PROFESSOR NÍVEL 2
MILENE CHAVES FREIRE	PROFESSOR NÍVEL 1	ARLETE MARQUES VAZ	PROFESSOR NÍVEL 2
MIRIAM SILVA LEAO	PROFESSOR NÍVEL 1	AUGUSTO ALMEIDA FUZO	PROFESSOR NÍVEL 2
MIRIAN TELES BORGES	PROFESSOR NÍVEL 1	AUREA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 2
MIRIHAN BALBINA RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL 1	CARLA CRISTINA CORDEIRO	PROFESSOR NÍVEL 2
MONICA APARECIDA PIVANTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL 1	CARLA OLIVEIRA LINS	PROFESSOR NÍVEL 2
MONICA DE OLIVEIRA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL 1	CARMEN MARIA DE ALENCAR EULALIO	PROFESSOR NÍVEL 2
NADIRLENE GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1	CATIA GOMES DE MORAIS	PROFESSOR NÍVEL 2
NANCY MOURA DA FONSECA	PROFESSOR NÍVEL 1	CELIDONIA DE ANDRADE LIMA	PROFESSOR NÍVEL 2
NERINETE COLONNA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL 1	CILDA DE CASTRO SILVA	PROFESSOR NÍVEL 2
NORMA NEY BASTOS	PROFESSOR NÍVEL 1	CLAUDIA REGINA PINTO MOURAO	PROFESSOR NÍVEL 2
NUBIA SIBELE DE MACEDO PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 1	CLAUDIA ZULMIRA ROCHA MUNDIM	PROFESSOR NÍVEL 2
OBETISA DE AQUINO CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL 1	CLOVES RODRIGUES PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
PATRICIA ALVES BATISTA	PROFESSOR NÍVEL 1	CYNTIA CASSIA DA COSTA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 2
PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1	DEISE LUCI BELEM DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL 2
PATRICIA MATOS MONTEIRO	PROFESSOR NÍVEL 1	DENISE DE CARVALHO PIMENTEL	PROFESSOR NÍVEL 2
PATRICIA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1	DEUSILENE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 2
PATRICIA ROSA LOZADO	PROFESSOR NÍVEL 1	DILZA OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL 2
PAULA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL 1	DIVINA MARIA DAS NEVES	PROFESSOR NÍVEL 2
PEDRO ALEXANDRE MORAIS SOUSA	PROFESSOR NÍVEL 1	DOMINGAS CONCEICAO DE OLIVEIRA NETA	PROFESSOR NÍVEL 2
PEDRO ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL 1	DORALINA DE CARVALHO COSTA	PROFESSOR NÍVEL 2
QUEILA MARIA PETRUCELI PAES	PROFESSOR NÍVEL 1	EDISON LUIZ BASTOS BARBOSA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL 2
RAIMUNDA NETA DE SOUSA SALES	PROFESSOR NÍVEL 1	EDUARDO ALOISIO VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL 2
RAQUEL CAIXETA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 1	ELKE MARIA PESSOA	PROFESSOR NÍVEL 2
RAQUEL DE C MELO	PROFESSOR NÍVEL 1	ELZITA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL 2
		ENEIDA MARIA E SILVA LEITAO	PROFESSOR NÍVEL 2

ENIO ROBERTO BOTELHO	PROFESSOR NIVEL 2	PAULO CESAR MOREIRA	PROFESSOR NIVEL 2
ERENITA LACERDA	PROFESSOR NIVEL 2	PEDRO DE ALCANTARA LIMA GOMES	PROFESSOR NIVEL 2
ESISLENE DE SOUSA LIMA	PROFESSOR NIVEL 2	PETERSON CARLOS MENDONCA CUNHA	PROFESSOR NIVEL 2
EVELLINE DE OLIVEIRA MELGACO REZENDE	PROFESSOR NIVEL 2	RAIMUNDO DOS SANTOS MONCAO FILHO	PROFESSOR NIVEL 2
ESTEVAO JOSE DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL 2	RANIVALDO JONAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2
FABIO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	REGIANE PRATA DA FONSECA	PROFESSOR NIVEL 2
FLAVIA DE FARIA ALBERNAZ	PROFESSOR NIVEL 2	RENATA FAGUNDES CAMPOS	PROFESSOR NIVEL 2
FRANCINALDO COELHO DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL 2	RENATO CANTUARIA RINCON	PROFESSOR NIVEL 2
FRANCISCA ODETE CORDEIRO DE ABREU	PROFESSOR NIVEL 2	RITA DE CASSIA GUIMARAES	PROFESSOR NIVEL 2
GENI BARBOSA CORDEIRO	PROFESSOR NIVEL 2	RITA DE CASSIA NOGUEIRA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL 2
GETULIO SOUSA CRUZ	PROFESSOR NIVEL 2	RITA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL	PROFESSOR NIVEL 2
GILSA PEREIRA DUARTE	PROFESSOR NIVEL 2	ROBERTO ANTONIO DE QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL 2
GISELE FERREIRA BAIENSE	PROFESSOR NIVEL 2	ROBSON DE PAIVA SALAZAR	PROFESSOR NIVEL 2
GLEICIVAN LIMA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL 2	RONIVALDO ROCHA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2
GLORIA REGINA SILVEIRA SPERIDIAO RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL 2	ROSIANE TEIXEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL 2
HALINE RODRIGUES SARDELLA	PROFESSOR NIVEL 2	SANDRA APARECIDA DE SOUZA LACERDA	PROFESSOR NIVEL 2
HELENIZETE XAVIER DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	SANDRA BRAZ DE QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL 2
HELOISA BEATRIZ ARAUJO	PROFESSOR NIVEL 2	SANDRA CAVALCANTE PEQUENO	PROFESSOR NIVEL 2
HERCULES MACHADO BEZERRA	PROFESSOR NIVEL 2	SEBASTIANA APARECIDA DE CASTRO	PROFESSOR NIVEL 2
HERMIONE ELIAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	SEBASTIAO GONCALVES MESQUITA	PROFESSOR NIVEL 2
HILDEAMO BONIFACIO OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 2	SHEILA MARIA SOUZA NUNES	PROFESSOR NIVEL 2
HONORIO DE MEDEIROS FILHO	PROFESSOR NIVEL 2	SIBELE LUCCHESI BARRETO DE SA	PROFESSOR NIVEL 2
HUDSON REZENDE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL 2	SILMARA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2
IARA SOARES PEREIRA VASCONCELOS	PROFESSOR NIVEL 2	SILVANA DE BRITO LEAL	PROFESSOR NIVEL 2
IONETE MATOS DOS ANJOS SOUZA	PROFESSOR NIVEL 2	SIMONE BARRETO SOARES	PROFESSOR NIVEL 2
IRACI MARTINS RUBIM	PROFESSOR NIVEL 2	SUELENE REGINA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL 2
ISABELLA FAGUNDES B FERREIRA	PROFESSOR NIVEL 2	SUNAMITA DE CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR NIVEL 2
IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA	PROFESSOR NIVEL 2	TERESA CRISTINA GONCALVES GOMES	PROFESSOR NIVEL 2
IVA ASSIS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 2	TONY MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 2
IVAN RODRIGUES TEODORO	PROFESSOR NIVEL 2	VANECIA CRISTINA LEIROS	PROFESSOR NIVEL 2
IVON JORGE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 2
IVON JORGE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	VERA MARIA DA COSTA ALVARENGA	PROFESSOR NIVEL 2
IZAUCIANO JOSE DA SILVA CAVALERO	PROFESSOR NIVEL 2	VILSON LUIS LOPES ROGERIO	PROFESSOR NIVEL 2
JACQUES BENEDITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 2	VIVIANE CARVALHO DE FARIAS	PROFESSOR NIVEL 2
JOAO CARLOS ROMERO	PROFESSOR NIVEL 2	VIVIANE FARIA BARBOSA	PROFESSOR NIVEL 2
JOSE BARROS SOBRINHO	PROFESSOR NIVEL 2	WELDER LIMA DE ATAIDES	PROFESSOR NIVEL 2
JOSE JORGE SILVA ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL 2	WELINTON DE FREITAS MELLO	PROFESSOR NIVEL 2
JOSE RAFAEL CESAR DE MACEDO	PROFESSOR NIVEL 2	SIRLENE MARTINS DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL 2
JOSIDALVA COELHO TORRES	PROFESSOR NIVEL 2	EDNA BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2
JUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	MAURICIO BENSO HEUDGES	PROFESSOR NIVEL 2
JULIO CESAR SOARES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	AGENILDA DAMASCENO VIEIRA	PROFESSOR NIVEL 3
KEITHE SOUZA ABDEL HAMID	PROFESSOR NIVEL 2	ALBERTO GOMES DE BRITO	PROFESSOR NIVEL 3
KEYLA PINHEIRO CAMPOS	PROFESSOR NIVEL 2	ANA LUCIA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL 3
KLEBER MAGALHAES DE AMORIM	PROFESSOR NIVEL 2	ANA LUCIA FELIZOLA	PROFESSOR NIVEL 3
KELLY MARIA RESENDE BORGES	PROFESSOR NIVEL 2	ANA PAULA DA SILVA CESAR	PROFESSOR NIVEL 3
LAECIO ALVES FRANCO	PROFESSOR NIVEL 2	ANDREIA COSTA TAVARES	PROFESSOR NIVEL 3
LAUCIR ODRIA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL 2	ANDRE MAIA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL 3
LEDA MARIA GOMES	PROFESSOR NIVEL 2	ANTONIO ADRIANO XAVIER NUNES	PROFESSOR NIVEL 3
LETICIA DE LOURDES CURADO TELES	PROFESSOR NIVEL 2	ANTONIO NUNES DOURADO NETO	PROFESSOR NIVEL 3
LEUZA BARBOSA DE SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	AROLD FERREIRA MENDES	PROFESSOR NIVEL 3
LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 2	CARLA REGINA DE MEDEIROS LIMA	PROFESSOR NIVEL 3
LUCIANO GARCIA	PROFESSOR NIVEL 2	CLUDIA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR NIVEL 3
LUCINEIA DE FATIMA NEPONUCENO SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL 3
LUIS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	PROFESSOR NIVEL 2	DENISIA DE JESUS SA	PROFESSOR NIVEL 3
LUIZ FERNANDO F COSTA	PROFESSOR NIVEL 2	DULCE FRUTUOSO PAIVA	PROFESSOR NIVEL 3
LUZIA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL 2	EDUARDO JOSE BORGES DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL 3
LUZIA HELENA MOISES	PROFESSOR NIVEL 2	ELANE GONCALVES DE ANDRADE NERY	PROFESSOR NIVEL 3
LUZIA MARIA BRAGA	PROFESSOR NIVEL 2	ELIANE ELISA SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
MACIEL PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	ELINE REIS BASTOS	PROFESSOR NIVEL 3
MAGNA DA COSTA MACHADO	PROFESSOR NIVEL 2	ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL 3
MAGNA LOPES PERES	PROFESSOR NIVEL 2	ELIS REGINA GONCALVES	PROFESSOR NIVEL 3
MANOEL ANTONIO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	ELIZANGELA JOSE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 2	ELOYISIO RIBEIRO DE SOUZA FILHO	PROFESSOR NIVEL 3
MARCIA FERNANDA DE MORAES SOUSA	PROFESSOR NIVEL 2	ELZIO WILTON DE CAMPOS	PROFESSOR NIVEL 3
MARCIA GARCIA LEAL	PROFESSOR NIVEL 2	ERICA CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 3
MARCIA HELENA LOPES SOARES	PROFESSOR NIVEL 2	ERIKA DE SOUSA BEZERRA	PROFESSOR NIVEL 3
MARCIA HELENA ROCHA	PROFESSOR NIVEL 2	FABIO ALMEIDA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
MARCIO LUIZ DIAS	PROFESSOR NIVEL 2	FLAVIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
MARCIO NERES DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL 2	FLAVIA BATISTA PIZANI	PROFESSOR NIVEL 3
MARCIONILIA TORQUATO VASCONCELOS	PROFESSOR NIVEL 2	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
MARENISE ROCHA DE ABREU	PROFESSOR NIVEL 2	HAROLDO GUERREIRO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA APARECIDA B. PEREZ	PROFESSOR NIVEL 2	HELEN TOMELIN DE ABREU	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA ANTONIETA FONSECA DE LIMA	PROFESSOR NIVEL 2	HELIA LUCIA DE ARAUJO	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA CLEONICE LEITE LOPES	PROFESSOR NIVEL 2	HERIKA MATSUNAGA	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA DA CONCEICAO PACIFICO SOUSA	PROFESSOR NIVEL 2	IVALDO JESUS LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL 2	IVAN RODRIGUES RAMOS	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA DO CARMO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	IRONETE JESUINO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ROCHA	PROFESSOR NIVEL 2	JAIRTO FRANCISCO DE CASTILHO	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA ELIZABETH RIBEIRO CARNEIRO	PROFESSOR NIVEL 2	JOANA DA SILVA ORMUNDO	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA EVOLI NUNES VIVEIROS	PROFESSOR NIVEL 2	JOAO AZEVEDO BARROS	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA GORETE GOMES FERREIRA	PROFESSOR NIVEL 2	JOSE CESAR SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA HELENA DE QUADROS CERUTTI	PROFESSOR NIVEL 2	JOSE VALMIR SANTOS FILHO	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA JOSE ALVES SOBRINHO	PROFESSOR NIVEL 2	JUCENILDE ALVES BATISTA	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA LUCIA DE RESENDE SOUSA	PROFESSOR NIVEL 2	KARIN ASTRID MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL 3
MARIAM BENEDITO DE OLIVEIRA ASSIS	PROFESSOR NIVEL 2	KATIA CRISTINA AYRES DA FONSECA	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA REGINA HAKME	PROFESSOR NIVEL 2	LILIANE CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL 3
MARIA VANILTA MENDES PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL 2	LOURDES MARIA PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL 3
MARILENA FIGUEIREDO COSTALONGA	PROFESSOR NIVEL 2	LUCIA CRISTINA SANTIAGO	PROFESSOR NIVEL 3
MARINALVA ARAUJO DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL 2	LUCIANE PEREIRA LOPES ANDRADE	PROFESSOR NIVEL 3
MARISIA JACINTO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	LUCIANE JOSE DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
MAURIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 2	LUCIENE NUNES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
MESSIAS MIGUEL FERNADES	PROFESSOR NIVEL 2	LUCIMAR PRETO RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL 3
MOACYR FLAVIO DE LIMA CARVALHO	PROFESSOR NIVEL 2	LUIZ CLAUDIO PEREIRA	PROFESSOR NIVEL 3
MONICA GONCALVES MIRANDA	PROFESSOR NIVEL 2	LUZIA GOMES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL 3
NEIDIMAR BEZERRA D SILVA E SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 3
NIZELIA DE CASTRO SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	MARCELO LOURENÇO BITTENCOURT	PROFESSOR NIVEL 3
NOELMA SILVA	PROFESSOR NIVEL 2	MARCIA DA CONSOLAÇÃO ARAUJO	PROFESSOR NIVEL 3
PATRICIA ARAUJO PAPPER	PROFESSOR NIVEL 2	MARCIA DE LEMOS SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
PATRICIA LILIAN DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL 2	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	PROFESSOR NIVEL 3
PAULA HERICA MENDES DE QUADROS	PROFESSOR NIVEL 2	MARIA DE FATIMA MOURA	PROFESSOR NIVEL 3



A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA AUGUSTA CORREIA VIEGAS DE FREITAS**, matrícula 106.907-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.022.246/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR a ELIANE RIBEIRO DE LEMOS**, matrícula 127.351-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.010.710/96.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **APOSENTAR a JORGE EDGAR FIRMO DE OLIVEIRA**, matrícula 130.758-4, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.001.373/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 1997 que concedeu Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares ao servidor **MANOEL MACIEL FILHO**, Agente Administrativo, Classe I, Padrão III, matrícula nº 126.548-2, lotado no Núcleo de Planejamento/FHDF, publicado no DODF de 5 de março de 1997.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 106.574-2, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Serv.Comp. Área de Nutrição, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.042.239/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a EDNA EUGÊNIA DA SILVA SOUZA**, matrícula 106.903-9, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e parágrafos 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo 061.033.249/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM RUFO DA SILVA**, matrícula 104.510-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, alterada pela Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996. Processo nº 061.030.368/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO CARLOS SALES**, matrícula 102.683-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Agente administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.237/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA a RAQUEL DE OLIVEIRA ASSIS**, matrícula 105.423-6, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.027.269/95.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

INSTRUÇÕES DE 28 DE MAIO DE 1997

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Afastar pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração o Servidor **ANTÔNIO CLAUDEMIR DA S. CALDAS**, matrícula nº 128.954-3, lotado no Centro de Saúde nº 08 de Taguatinga, nos termos do artigo 147 da Lei nº 8.112/90, constantes do processo nº 061.002.267/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora **MARIA REGINA ALVES LIMA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 113.881-2, lotada no HRG, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210, da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.033232/97.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

- 1) Enquadrar no cargo de Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (cinco), nos termos da Lei 087 de 29.12.89, o servidor aposentado **MANOEL ALBUQUERQUE BARROS**, matrícula nº 101.708-0, Médico Anestesiologista; por ter sido aprovado em Concurso para Efetivação e Transposição na Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, conforme Edital nº 30/91-FHDF, constante do processo nº 061.002.466/97.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem a 1º de maio de 1991.
- 3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar a prorrogação da Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares da servidora **ELIANE SOUZA OLIVEIRA PADOVEZ**, Assistente Superior de Saúde, Enfermeira, 3ª Classe, Padrão VI, matrícula nº 128.865-2, lotada no DRH/Diversos, por mais 01 (um) ano, a partir de 01.05.97, conforme processo nº 061.003.865/96.

MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO

## DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do tem I da Instrução No. 013 de 1º de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Declarar Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, Classe 2A, Padrão I, do quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **CLAURELIZIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA ALMEIDA**, matrícula No. 130.943-9, lotada no Gabinete e Assessoria/FHDF, em virtude de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei No. 8.112/90, a partir de 23/04/97, conforme autos do processo No. 061.003.134/97.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1997

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução nº 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, **NELSON LOPES FERREIRA**, matrícula n.º 130090-3, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão XIII, (AOSD-Patologia Clínica), servidor lotado no Hospital de Base do DF, visto que o mesmo irá permutar com a servidora **ROSIMARY PIRES LINS CAJAZEIRA**, matrícula n.º 136654-8, que presta serviços na Fundação Homocentro de Brasília e lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista a concordância de ambas as Chefiarias Imediatas e conforme determinação do DRH/FHDF através do requerimento dos mesmos.

lotar, no Hospital de Base do DF, **ROSIMARY PIRES LINS CAJAZEIRA**, matrícula n.º 136654-8, Assistente Intermediário de Saúde I, Classe Única, Padrão I, (AOSD-Patologia Clínica), servidora lotada no DRH/DIVERSOS/ADMC, visto que a mesma irá permutar com o servidor **NELSON LOPES FERREIRA**, matrícula n.º 130090-3, tendo em vista a concordância de ambas as Chefiarias Imediatas e conforme determinação do DRH/FHDF através do requerimento dos mesmos.

Remover, por permuta, **APARECIDA SILVA**, matrícula n.º 132469-1, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão IV, (Auxiliar de Enfermagem), do Hospital Regional do Guarã para o Centro de Saúde n.º 05 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, sendo substituída por **MARIA DOS REIS GUIMARAES ARAUJO**, matrícula n.º 131586-2, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefiarias Imediatas.

remover, por permuta, **MARIA DOS REIS GUIMARAES ARAUJO**, matrícula n.º 131586-2, Assistente Intermediário de Saúde II, 2ª Classe, Padrão I, (Auxiliar de Enfermagem), do Centro de Saúde n.º 05 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia para o Hospital Regional do Guarã, sendo substituída por **APARECIDA SILVA**, matrícula n.º 132469-1, considerando o interesse das servidoras e o parecer favorável das Chefiarias Imediatas através do requerimento das mesmas.

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, **ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARAES**, matrícula n.º 134816-7, Assistente Intermediário de Saúde II, 3ª Classe, Padrão III, (Agente

Administrativo), servidora lotada na Administração Central, tendo em vista Licença sem Vencimentos para trato de interesses particulares pelo período de 01 (um) ano a partir de 19.05.97, com base no item 4.2 da instrução n.º 19/96, conforme autos do Processo n.º 061.001561/97.

Lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, EVA LUIZA DA SILVA, matrícula n.º 126165-7, (AOSD-Lavanderia NM-17/I), servidora lotada no Hospital Regional da Ceilândia, tendo em vista Licença sem Vencimentos por motivo de afastamento do cônjuge, por um prazo indeterminado a partir de 01.05.97, conforme autos do Processo n.º 061.042228/97.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o item II da Instrução n.º 13/95, de 01 de agosto de 1995, resolve:

lotar, no DRH/Diversos da Administração Central, SAMARA RACHEL VIEIRA NITÃO, matrícula n.º 122044-6, Assistente Superior de Saúde, 1.ª Classe, Padrão V, (Médico Sanitarista), servidora lotada no Núcleo de Planejamento/AMDC, tendo em vista cessão para outro Órgão, com base no item 4.5.3 da instrução n.º 19/96, conforme autorização do Sr. Governador do DF através do OF. 356/97-GAG de 30.04.97.

lotar, no Hospital Regional de Taguatinga, OSMAR WILLIAN VIEIRA, matrícula n.º 113324-1, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V, (Médico Clínica Médica), servidor lotado no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.5 da instrução n.º 19/96, conforme Ofício n.º 391/97-CRH/DGA/AGU de 12.05.97.

lotar, na Administração Central, JOAQUIM DA SILVA CASTRO NETO, matrícula n.º 132744-5, Assistente Básico de Saúde, Classe Única, Padrão IV, (Agente de Portaria), servidor lotado no DRH/DIVERSOS/ADMC, tendo em vista retorno de cessão para outro Órgão, com base no item 4.5 da instrução n.º 19/96, conforme MEMO 015/97-DAG/SES/DF de 13.05.97.

remover, LIONELLA FERRARI DE LANNOY, matrícula n.º 136527-4, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão I, (Enfermeira), da Administração Central para o Centro de Saúde n.º 18 da Coordenação Regional da Asa Sul, com base no item 7.1 da instrução n.º 20/95, conforme autorização da Sra. Secretária de Saúde e determinação do DRH/FHDF através do Processo n.º 061.000062/97.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 12.05.97, publicada no DODF de 14.05.97, que removeu TELMA SUELI AGUIAR, matrícula n.º 132229-0, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão VII, (Nutricionista), do Hospital Regional de Taguatinga para o Hospital Regional de Sobradinho, com base no item 7.3 da instrução n.º 20/95, tendo em vista parecer da Junta de Perícia Médica através do Processo n.º 061.001224/97.

Remover, TELMA SUELI AGUIAR, matrícula n.º 132229-0, Assistente Superior de Saúde, 3.ª Classe, Padrão VII, (Nutricionista), do Hospital Regional de Taguatinga para o Hospital de Base do Distrito Federal, com base no item 7.3 da instrução n.º 20/95, tendo em vista parecer da Junta de Perícia Médica através do Processo n.º 061.001224/97.

#### LEADOR MACHADO

ORDENS DE SERVIÇO DE 28 DE MAIO DE 1997

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução n.º 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional do servidor ANTONIO CAETANO MEIRA, Assistente Intermediário de Saúde II (Art. Espec.-Obras Civas), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 120.276-6, lotado no DT/ADMC, ELOGIO pelo grande empenho, prestatividade e esforço, no sentido de atender as solicitações de reforma/produção de móveis e equipamentos hospitalares, sempre com determinação e perseverança, conforme MEMO n.º 018/97-Divisão de Produção/DT.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item II, da Instrução n.º 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Fazer constar na ficha funcional da servidora MARIA CONCEIÇÃO ALVES, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão III, matrícula 127.659-0, lotada no DT/ADMC, ELOGIO pela colaboração, zelo e eficiência, demonstrados na Coordenação dos serviços de reparo e confecção de equipamentos e cadeiras para o Hospital Regional de Sobradinho, conforme OI n.º 063/97-GD/HRS.

#### LEADOR MACHADO

### DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997

**A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL**, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90.

**NOME: DARCI GOULART DE FREITAS**  
MATRÍCULA: 136.632-7  
DEPENDENTE: MATHEUS FERREIRA GOULART, nascido em 07.05.97

**NOME: JANETE PINHEIRO COTRIM**  
MATRÍCULA: 127.661-1  
DEPENDENTE: BISMARCK COTRIM TEIXEIRA, nascido em 03.05.97

**NOME: SÉRGIO MAURO NUNES SANTIAGO**  
MATRÍCULA: 122.852-8  
DEPENDENTE: BIANCA FERREIRA SANTIAGO, nascida em 24.04.97

**NOME: PEDRO BERNARDO DA SILVA**  
MATRÍCULA: 135.288-1  
DEPENDENTE: JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA, nascida em 08/08/95

**A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL**, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem efeito o AUXÍLIO NATALIDADE do servidor VOLNEI CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 131.641-9, publicado no DODF número 89 de 13.05.97, tendo em vista que o referido benefício foi publicado anteriormente no DODF número 56 de 24.03.97.

**A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL**, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei nº 8.112/90, Seção III

**NOME: PEDRO BERNARDO DA SILVA**  
MATRÍCULA: 135 288-1, DT/ADMC, dependente JÉSSICA GONÇALVES DA SILVA, nascida em 08.08.95, a partir de 28 de abril de 1997.

**NOME: SÉRGIO MAURO NUNES SANTIAGO**  
MATRÍCULA: 122.852-8, SMV/DTT/DET, dependente BIANCA FERREIRA SANTIAGO, nascida em 24.04.97, a partir de 06 de maio de 1997.

**NOME: JANETE PINHEIRO COTRIM**  
MATRÍCULA: 127.661-1, DTT/DET/FHDF, dependente BISMARCK COTRIM TEIXEIRA, nascido em 03/05/97, a partir de 12 de maio de 1997.

**NOME: MARIA TAVEIRA DE MATOS**  
MATRÍCULA: 109.108-5, COST. GERAL/DRM/ADMC, dependente ADHEMAR TAVEIRA AGUIAR, nascido em 27.11.62, a partir de 09 de maio de 1997.

**NOME: DARCI GOULART DE FREITAS**  
MATRÍCULA: 136.632-7, DRH/DIV, dependente MATHEUS FERREIRA GOULART, nascido em 07.05.97, a partir de 13 de maio de 1997.

RITA DE CÁSSIA BARBOSA

### HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 6, DE 13 DE MAIO DE 1997

O Diretor do Hospital Regional da Asa Norte no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução N.º 13 de 1.º de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO, AS-15, Classe 1 A, Padrão V, (Enfermeiro), matrícula: 121.607-4; VANILDA NATÁLIA DO NASCIMENTO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe 3 A, Padrão VII, (Telefonista), matrícula: 131.987-6; LUCIANA ANDRÉA NUNES BARBUIO, Assistente Básico de Saúde, ABS-12, Classe Única, Padrão XII, (Agente de Portaria), matrícula: 131.772-5, para comporem, como titular e, sob a presidência do primeiro, a Comissão Regional de Sindicância da CRSAN, em caráter permanente.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:  
Conceder SALÁRIO FAMILIA a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

**NOME: SINDOMAR JOAO PARREIRA**  
MATRÍCULA: 123.891-4 REF.:NM 17-1  
FUNÇÃO: AOSD ENFERMAGEM  
Filho: Alexandre Fernandes Pereira, nascido em 23.04.97

**NOME: ELIZETE DE SOUZA MORAES SANTANA**  
MATRÍCULA: 131.980-9 REF.:AIS 21-II  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Filho: Paulo Henrique de S. M. Santana, nascido em 11.09.96

**NOME: FRANCISCA MARIA AMARO**  
MATRÍCULA: 124.006-4 REF.:AIS 01-II  
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Filha adotiva: Luciana Amaro da Silva, nascida em 18.01.94  
Filha adotiva: Franciana Amaro da Silva, nascida em 21.04.90

**NOME: AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO**  
MATRÍCULA: 126.691-8 REF.:NM-17  
FUNÇÃO: AOSD PADIOLEIRO  
Filha: Giovana Aquino Eleotério Grippe, nascida em 15.05.97

**NOME: ANCELMO SCHWINGEL**  
MATRÍCULA: 111.999-1 REF.:AS-05  
FUNÇÃO: MEDICO PEDIATRA  
Filho: Paulo Cristian Castelo Schwingel, nascido em 09.05.97

**NOME: ROSA MARIA GLORIA DIAS**  
MATRÍCULA: 125.077-9 REF.:AIS 01-II  
FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Filha: Catharina Luiza Dias Silva, nascida em 04.05.94

**NOME: JESUINO DRUMON PESSOA**  
MATRÍCULA: 123.593-1 REF.:NM 17-I

FUNÇÃO : AOSD LAVANDEIRA  
Filho: Allyson Ribeiro Drumon, nascido em 01.05.97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:  
Conceder AUXÍLIO NATALIDADE a(s) o(s) servidor(es)(as) abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

NOME : SINDOMAR JOAO PARREIRA  
MATRÍCULA : 123.891-4 REF.:NM 17-I  
FUNÇÃO : AOSD ENFERMAGEM  
Filho: Alexandre Fernandes Pereira, nascido em 23.04.97

NOME : ELIZETE DE SOUZA MORAES SANTANA  
MATRÍCULA : 131.980-9 REF.:AIS 21-II  
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Filho: Paulo Henrique de S. M. Santana, nascido em 11.09.96

NOME : AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO  
MATRÍCULA : 126.691-8 REF.:NM-17  
FUNÇÃO : AOSD PADIOLEIRO  
Filha: Giovanna Aquino Eleotério Grippe, nascida em 15.05.97

NOME : ANCELMO SCHWINGEL  
MATRÍCULA : 111.999-1 REF.:AS-05  
FUNÇÃO : MEDICO PEDIATRA  
Filho: Paulo Cristian Castelo Schwiingel, nascido em 09.05.97

NOME : ROSA MARIA GLORIA DIAS  
MATRÍCULA : 125.077-9 REF.:AIS 01-II  
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
Filha: Catharina Luiza Dias Silva, nascida em 04.05.97

NOME : JESUINO DRUMON PESSOA  
MATRÍCULA : 123.593-1 REF.:NM M17-I  
FUNÇÃO : AOSD LAVANDEIRA  
Filho: Allyson Ribeiro Drumon, nascido em 01.05.97

NOME : EDNA RODRIGUES SILVA  
MATRÍCULA : 136.183-0 REF.:AIS 31-II  
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Filho: Luis Carlos Rodrigues da Silva, nascido em 30.10.97

NOME : ROSANGELA DA ROCHA SILVA  
MATRÍCULA : 135.840-5 REF.:AIS 31-II  
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Filho: Paulo Cesar da Silva Junior, nascido em 14.03.97

NOME : MARIA DAS GRACAS CORTEZ C. CARDOSO  
MATRÍCULA : 122.156-6 REF.:AIS 03-II  
FUNÇÃO : TÉCNICO LABORATÓRIO PAT CLÍNICA  
Filha: Julia Gurgel Cardoso, nascida em 19.07.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:  
Conceder LICENÇA PATERNIDADE a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, no período citado.

NOME : JESUINO DRUMON PESSOA  
MATRÍCULA : 123.593-1 REF.:NM 17-I  
FUNÇÃO : AOSD LAVANDEIRA  
NO PERÍODO DE 01/ 05/ 97 A 05/05/97  
Filho: Allyson Rideiro Drumon, nascido em 01.05.97

NOME : AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO  
MATRÍCULA : 126.691-8 REF.:NM-17  
FUNÇÃO : AOSD PADIOLEIRO  
NO PERÍODO DE 15/ 05/ 97 A 19/05/97  
Filha: Giovana Aquino Eleoterio Grippe, nascida em 15.05.97

NOME : PAULO NERY DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 128.306-5 REF.:AS-23  
FUNÇÃO : MÉDICO  
NO PERÍODO DE 19/ 05/ 97 A 26/05/97  
Filho: Daniel Nery Silva de Oliveira, nascido em 19.05.97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:  
Autorizar o(s) a(s) servidor(es)(as) abaixo, a ausentar(em)-se do serviço no(s) período(s) mencionado(s), por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

NOME : ALEXANDRE DO NASCIMENTO  
MATRÍCULA : 135.005-6 REF.:AIS 33-II  
FUNÇÃO : AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
NO PERÍODO DE 06/ 05/ 97 A 13/05/97  
Falecido: O pai, Francisco do Nascimento

NOME : ADRIANA TELES SILVA FREITAS  
MATRÍCULA : 127.921-1 REF.:NM-27  
FUNÇÃO : AOSD - FISIOTERAPIA  
NO PERÍODO DE 04/ 05/ 97 A 11/05/97  
Falecido: A mãe, Almerinda Silva de Souza

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:  
Autorizar a(s) o(s) servidor(es) (as) abaixo, a ausentar-se do serviço por motivo de CASAMENTO, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90.

NOME : JOSE BERTOLDO SOARES JUNIOR  
MATRÍCULA : 128.141-1 REF.:NM 17-I  
FUNÇÃO : AOSD RADIOLOGIA  
NO PERÍODO DE 11/ 04/ 97 A 18/04/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:  
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo, para participar do(s) CURSO(s) abaixo indicado(s).

NOME : PAULO ROBERTO MARTINS P. DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 126.039-1 REF.:AS-11  
FUNÇÃO : FISIOTERAPEUTA  
NO PERÍODO DE 09/ 08/ 97 A 15/08/97  
Curso de Terapia Manual, a ser realizado em São Paulo - SP

NOME : PAULO ROBERTO MARTINS P. DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA : 126.039-1 REF.:AS-11  
FUNÇÃO : FISIOTERAPEUTA  
NO PERÍODO DE 08/ 11/ 97 A 14/11/97  
Curso de Terapia Manual, a ser realizado em São Paulo - SP.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:  
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME : MARIA DA GRACA FARIA  
MATRÍCULA : 112.183-9 REF.:AS-05  
FUNÇÃO : MEDICO - CARDIOLOGIA  
NO PERÍODO DE 31/ 05/ 97 A 01/07/97  
Para participar do Treinamento e Atualização em Eletrocardiografia Dinâmica, (Sistema Holter), a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro.

NOME : IDELZUITE ROLIM VIEIRA MACIEL  
MATRÍCULA : 122.306-2 REF.:AS-13  
FUNÇÃO : MEDICO - ANESTESIOLOGIA  
NO PERÍODO DE 14/ 11/ 97 A 20/11/97  
44º Congresso Brasileiro de Anestesiologia, a ser realizado em Belo Horizonte - MG.

NOME : JUSSARA BEATRIZ PASQUALI  
MATRÍCULA : 127.614-0 REF.:AS-25  
FUNÇÃO : MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA  
NO PERÍODO DE 24/ 09/ 97 A 27/09/97  
II Congresso de Climatério do Brasil Central, a ser realizado em Brasília - DF.

NOME : MARTINHO GONCALVES DA COSTA  
MATRÍCULA : 113.988-6 REF.:AS-05  
FUNÇÃO : MEDICO - CIRURGIA GERAL  
NO PERÍODO DE 20/ 09/ 97 A 26/09/97  
XXII Congresso Brasileiro de Cirurgia, a ser realizado em Recife - PE.

NOME : CLAUDIO ROBERTO DE SOUSA  
MATRÍCULA : 117.599-8 REF.:AS - 05  
FUNÇÃO : MEDICO - OFTALMOLOGIA  
NO PERÍODO DE 03/ 09/ 97 A 06/09/97  
XXIX Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a ser realizado em Goiânia-GO

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 1º de agosto de 1995, resolve:  
TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço abaixo descrita:

NOME : TANIA REGINA DOS SANTOS  
MATRÍCULA : 129.891-7 REF.:AS-21  
FUNÇÃO : ENFERMEIRO  
A Ordem de Serviço de 09 de Abril de 1997, que trata da dispensa de ponto para o IV Encontro de Enfermagem do Centro Oeste e I Encontro de Enfermagem de Mato Grosso, da referida servidora, por motivos pessoais.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, Instrução nº 20 de 24 de novembro de 1995 e tendo em vista a Instrução de 11 de novembro de 1996, da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, autoriza:

NOME : EDILSON JOSE DA FONSECA  
MATRÍCULA : 128.638-2 REF.:AS-23  
FUNÇÃO : ODONTOLOGO  
Remover o servidor acima citado do Hospital Regional da Asa Norte para o Centro de Saúde de Brasília nº 12 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte.

NOME : FRANCISCO DO NASCIMENTO TOME  
MATRÍCULA : 128.150-0 REF.:NM-15  
FUNÇÃO : AGENTE DE PORTARIA  
Remover o servidor acima citado Centro de Saúde de Brasília nº 11 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte para o Hospital Regional da Asa Norte.

NOME : TEREZA DE SAMARINA ABADIO POMP  
MATRÍCULA : 132.730-5 REF.:AIS 34-II  
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO  
Remover o servidor acima citado do Hospital Regional da Asa Norte para o Centro de Saúde nº 10 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte.

## ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :BENEDITO ANTONIO DE SOUSA  
 MATRÍCULA : 126.372-2 REF.:AS-27  
 FUNÇÃO :MEDICO - OFTALMOLOGIA  
 NO PERÍODO DE 03/09/97 A 06/09/97  
 XXIX Congresso Brasileiro de Oftalmologia, a ser realizado no Centro Cultural e Convenções de Goiânia - GO.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, Instrução nº 13 de 19 de agosto de 1995, resolve:

Designar o (a) servidor(ra) abaixo, para responder pelo cargo em comissão por motivo de vacância

NOME :ELIETE CAMARGO GOMES  
 MATRÍCULA : 129.764-3 REF.:AS-21  
 FUNÇÃO :ENFERMEIRO  
 NO PERÍODO DE 03/02/97 A 19/03/97  
 Cargo em Comissão: Enc. de Enfermagem por Área de Internação - DFG(03)

NOME :ROSSILENA DA SILVA COELHO  
 MATRÍCULA : 127.849-5 REF.:AS-25  
 FUNÇÃO :ENFERMEIRO  
 NO PERÍODO DE 02/02/97 A 19/03/97  
 Cargo em Comissão: Enc. de Enfermagem em Terapia Intensiva Ped., DFG 03

NOME :MARIA ESTELINA F. DA MATTA  
 MATRÍCULA : 131.974-4 REF.:AS-21  
 FUNÇÃO :ENFERMEIRO  
 NO PERÍODO DE 02/03/97 A 31/05/97  
 Cargo em Comissão: Enc. de Enf. por Área de Inter. em Pediatria DFG(03)

NOME :EDILSON CAMELO DA SILVA  
 MATRÍCULA : 110.393-8 REF.:AIS 05-II  
 FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO  
 NO PERÍODO DE 06/01/97 A 09/03/97  
 Cargo em Comissão: Enc. de Recepção da Patologia Clínica - DFG(03)

NOME :OLDON GOMES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA : 122.023-3 REF.:NM-30  
 FUNÇÃO :AGENTE ADMINISTRATIVO  
 NO PERÍODO DE 10/03/97 A 13/05/97  
 Cargo em Comissão: Enc. de Recepção da Patologia Clínica - DFG(03)

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.039.036/97, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, conforme os termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto referente ao mês de JANEIRO de 1997.

MATRÍCULA	NOME	H.E.D.	H.E.N.	TOTAL
101.100-6	ERNESTO ROMAN O. CAMPO ORELENA	36		36
101.100-6	ERNESTO ROMAN O. CAMPO ORELENA	18		18
104.843-1	HELENA ISOLDA LIMA BARRETO	24	12	36
105.394-9	HILTON GONCALVES FREIRE	16	8	24
106.148-8	ALBINO FERREIRA CAMELO	24		24
106.272-7	MARIA DAS GRACAS CARNEIRO MACHADO	12		12
107.388-5	MARIA LUDOVINA PINHEIRO	12		12
107.821-6	GRACIANA BATISTA DO NASCIMENTO	12	12	24
107.895-0	MAR LSA ALVES RABELO	12		12
107.900-0	RUFINO JOSE VIEIRA	24		24
108.709-6	RENATO CARLOS NOGUEIRA	24	24	48
109.208-1	JOSE PONTES VIEIRA	48	48	96
110.147-1	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	21	16	37
110.184-6	FREDERICO S.L.DE C.MONTENEGRO	22	32	54
110.240-1	MARIZA DA ROCHA SOARES	30		30
110.251-6	PAULO ROBERTO MENDES FERREIRA	4	8	12
110.279-6	IRENE ABRAAO SARAIVA E SARAIVA	30		30
110.324-5	JOSE LOURENCO BRASIL SAMPAIO	48		48
110.346-0	JOAO CAVALCANTE JUNIOR		36	36
110.758-5	ALCIDES OLIVEIRA DOURADO FILHO		48	48
110.813-1	MARRISE GRANJA NEVES	42	24	66
111.197-3	PAULO OGALHA CENTURIONE	4		4
111.226-1	ADEMIR LIMA E SILVA	36		36
111.226-1	ADEMIR LIMA E SILVA	18		18
111.230-9	EINSTEIN LAFAYETTE NOBRE FORMIGA	24		24
111.243-1	CECILIA DE FARIA FRANCO. NEGRAO	22	8	30
111.267-8	MARIA PERPETUO SOCORRO L.CUNHA	42	48	90
111.876-5	ARCANJA BRANDAO DOS SANTOS	12		12
112.165-1	SERGIO LOPES	36		36
112.598-2	MARIA LUCIA CAMPOS MELLO TAVARES	30	36	66
112.691-1	NELIA MARIA DE MEDEIROS SOUSA	24		24
112.691-1	NELIA MARIA DE MEDEIROS SOUSA	12		12
112.700-4	LUIZ ALBERTO CASTRO JUNIOR	26	40	66

113.013-7	LUCIDIO LINO DA SILVA	10	8	18
113.036-6	SARAH MENDES MARTINS	48	48	96
113.286-5	WANDENEIDE M.Q.E. SANTO		36	36
113.896-1	LUCIO ADJUTO BOTELHO		12	12
114.027-2	JOSE LEOMAR DE SOUSA	12	12	24
114.398-1	ANA LIDIA ALVES DAMASCENO	22	14	36
114.491-0	ROBERTO LUIZ DA SILVA	12	12	24
114.688-2	SERGIO DE PAULA BRITO	18		18
114.858-3	FRANCISCO DE ASSIS COELHO COSTA	60		60
114.937-7	EDVALDO LEITE DA SILVA		24	24
115.119-3	JUNE SCAFUTO	34	32	66
115.391-9	JACKSON ALBUQUERQUE PONTES	4	8	12
115.391-9	JACKSON ALBUQUERQUE PONTES		12	12
115.572-5	MYRIAM BATISTA NASCIMENTO	12	12	24
115.755-8	PEDRO ALVES ANDRADE	42	48	90
115.798-1	MAGNA BARROS MARTINS RESENDE	18	12	30
115.880-5	MARIA DE FATIMA M. REIS		72	72
115.891-1	LAURENTINA DE FATIMA DIAS H. SALES	30		30
115.918-6	MARIA DAS GRACAS CASTRO	30	36	66
115.938-1	MARIA CRISTINA DE A. FORMIGA	20	16	36
115.979-8	EUGENIA MARIA M. PIRES FERREIRA		36	36
116.026-5	LUZINETE MARIA LUCENA ROSA	12	12	24
116.178-4	ATILIO GUARIGLIA MAIOLINO	12	24	36
116.228-4	ELIZABETHA S. CANIELO SCODELER	12	24	36
116.792-8	EDMILSON LOPES DE MIRANDA		12	12
117.077-5	MARIA MARTA BRAUNA BRAGA		12	12
117.094-5	MARIA DE NAZARE M. RODRIGUES	42	24	66
117.165-8	ENEIDE DE ALBUQUERQUE LIMA PEREIRA	24		24
117.243-3	HELIO LOMBARTI	16	8	24
117.586-6	CARLOS HENRIQUE VENUSO MARCHESONI	18	24	42
117.622-6	MARIA FERNANDES DE FREITAS	36		36
117.891-1	REGINA ALFA M. DAMASIO	28	8	36
118.179-3	TEREZINHA ALVES GUIMARAES	5	7	12
118.277-3	MARIA DO CARMO M. PARANAGUA	18	48	66
118.285-4	LUCIMAR HENRIQUES CHAVES SAMARCOS	32	16	48
118.285-4	LUCIMAR HENRIQUES CHAVES SAMARCOS	12		12
118.409-6	ROBERTO FERREIRA WANDERLEY	12	24	36
118.450-4	MARIA LEUDA NUNES PEREIRA	42		42
118.524-1	VANIA DE A. PEREIRA		24	24
118.561-6	LUCIA CECILIA BERTOLUCE		24	24
118.791-1	MARIA JOSE REZENDE E SILVA	18		18
118.928-0	MARIO MATOS CAMARGO	12	24	36
119.404-6	DALMO GARCIA LEAO		12	12
119.459-3	HULDA MATHIAS COLOMBELLI	12		12
119.531-0	MARIA DAS GRACAS R. D. GOMES	12		12
119.724-0	MARCIO FERNANDO RIBEIRO NADER	22	32	54
120.078-0	ALOISIO FERNANDO SOARES	12	36	48
120.126-3	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	16	8	24
120.139-5	ALBERTO VILLAR TRINDADE	54	60	114
120.162-0	ELIANE ALVES DE LIMA		12	12
120.312-6	OLAVO MEDEIROS MILLER	18	48	66
120.314-2	HEBERT DE MOURA SANTOS ALBANO	12		12
120.339-8	RAIMUNDA SOUSA NUNES	17	7	24
120.363-1	TEREZINHA DE JESUS SOBRAL		36	36
120.507-2	LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB	12		12
120.732-6	AURORA MARIA LOPES CHAVES	20	28	48
120.776-8	LUIZ FILIPE SANTOS	16	32	48
120.776-8	LUIZ FILIPE SANTOS		17	17
121.219-2	ONAIRAM MARIANO DA SILVA		12	12
121.344-0	MARIO DOS SANTOS FILHO	36	42	78
121.713-5	MARILDA GERALDA DUMONT	16	14	30
121.908-1	ROSANGELA GUIMARAES	15	21	36
122.292-9	ELPIDIO SOARES FERREIRA	18		18
122.306-2	IDELZUITE ROLIM VIEIRA MACIEL	12		12
122.801-3	NILTON GONCALVES BOMFIM	24		24
123.037-9	ALVARO ACHAR JUNIOR	24	60	84
123.109-0	ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR	6	12	18
123.116-2	MIRZA MARIA MOREIRA R.GOMES	28	8	36
123.343-2	MARLY DA ROCHA OTERO	6	60	66
123.385-8	WALTER LUSTOSA JUNIOR	24	24	48
123.385-8	WALTER LUSTOSA JUNIOR	12	5	17
123.430-7	STELA REGINA BENTEL SEMENZATO	6		6
123.430-7	STELA REGINA BENTEL SEMENZATO	5	7	12
123.430-7	STELA REGINA BENTEL SEMENZATO	11	7	18
123.519-2	PAULO CESAR M. DE MORAES	18		18
124.394-2	JOSE MINERVINO DE CARVALHO FILHO	32	4	36
124.394-2	JOSE MINERVINO DE CARVALHO FILHO	12		12
124.658-5	IVANILDO JOSE DOS SANTOS	10	14	24
124.855-3	PAULO CESAR NUNES	12		12
125.041-8	ELIEZER CABRAL RAMOS	16	14	30
125.497-9	MARIA APARECIDA DE ASSIS	28	14	42
125.873-7	ROSILENE SILVA MARTINS	12		12
126.205-0	GISELA DE AMORIM ABRAO	5	7	12
126.609-8	ERINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30		30
126.626-8	SOCORRO MARGARETH BEZERRA	24		24
127.008-7	WELLINGTON LUCIO MOREIRA DE AZEVEDO	12		12
127.205-5	MARIO FRATTINI GONCALVES RAMOS	21	21	42
127.387-6	JOSE HENRIQUE LEAL ARAUJO		12	12
127.389-2	ARISTEU CORREIA COSTA FILHO	30		30
127.531-3	FRANCINEIDE BORGES MENEZES	36	24	60
127.809-6	FLAVIO ALBERTO BOTELHO	24	24	48
127.896-7	CRISTINA REIS MOREIRA		36	36
128.149-6	ETACY MACIEL	18	12	30
128.206-9	MARISA ALENCAR ALVES DE LIMA	20	16	36
128.210-7	SIRLHEY SOARES RIBEIRO LUSTOSA	6		6
128.279-4	MARIA TEREZA CESAR M. DE CERQUEIRA	17	5	22
128.306-5	PAULO NERY DE OLIVEIRA	6		6
128.325-1	ANTONIO PICCOLO NETO.	32	28	60
128.902-1	WANDA LUCIA B. S. MELO	24		24
128.902-1	WANDA LUCIA B. S. MELO	12		12
128.946-2	MARIA DO P. SOCORRO F. DE SOUZA	15	21	36
129.215-3	MARILDA MIARELI PEREIRA	28	8	36
129.215-3	MARILDA MIARELI PEREIRA	12		12
129.234-1	ALBERTO S. SADALLA PERES		24	24
129.566-7	MARIA DE LOURDES A. ARAUJO	42		42
129.610-8	ADALBERTO XAVIER F. FILHO	4	20	24

129.610-8	ADALBERTO XAVIER F. FILHO	12	12
130.401-1	ELIZETE NUNES DOS SANTOS	18	18
131.914-1	IVANILDA PRADO DOS SANTOS	36	36
132.263-0	CLESTENES MELO CAVALCANTE	5	7
133.521-9	SOLANGE RODRIGUES DA CUNHA	23	7
133.720-3	FLAVIO TAVARES SAMPAIO		48
134.478-1	NORA DE LOURDES PEREIRA	5	7
134.495-1	JOSETH ROSE DA SILVA GONCALVES	15	21
134.524-9	EDNA GONCALVES DOS SANTOS NEVES	28	14
134.737-3	ALBANISA ROSA VERAS	22	14
134.947-3	ADRIANA ALVES COSTA	5	7
134.988-1	ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO	12	12
135.631-3	RICARDO MAFFIA RESENDE		24
135.820-1	MARIA LUISA BRITO DOS SANTOS	18	18
135.863-4	MAGDA APARECIDA DA SILVA	12	12
135.937-3	ANA CLEIDE S. ARAUJO	12	12

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

**HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221, de 21/12/91, conceder Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo discriminados:

- Nome: JOSÉ DOMINGOS DA MOTA Matrícula: 108517-4  
 Processo: 061.044295-92 Quinquênio(s): 4º 26/12/90 à 25/12/95  
 - Nome: LOURDES MARIA GUIMARÃES Matrícula: 112382-3  
 Processo: 061.044395-92 Quinquênio(s): 4º 06/02/93 à 05/02/97  
 - Nome: Lourdes Maria Guimarães Matrícula: 110852-2  
 Processo: 061.044193-91 Quinquênio(s): 4º 06/03/92 à 05/03/97

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Auxílio Natalidade aos servidores abaixo discriminados:

- Nome: JOSÉ EDGAR DE SOUZA Matrícula: 125568-1  
 filho: Brayan Lopes de Souza, nascido em 29/04/97  
 - Nome: MARIA MADALENA BRASILEIRO RAMALHO YOSHIMOTO Matrícula: 131924-8  
 Filha: Gabriela Kai Ramalho Yoshimoto, nascida em 30/04/97

Conceder nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, Salário-Família, a servidora abaixo discriminada:

Nome: MARIA MADALENA BRASILEIRO RAMALHO YOSHIMOTO Matrícula: 132924-8  
 Dependente: Gabriela Kei Ramalho Toshimoto, na qualidade de filha  
 Data de nascimento: 30/04/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Instrução nº 06, de 28 de abril de 1980, e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 1º de agosto de 1995, resolve:

Autorizar nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, a servidora DORCILIA CARDOSO DA SILVA, matrícula 133094-2, AIS-I -AOSD/Lavanderia, a ausentar-se, do serviço no período de 19 a 26/05/97, por motivo do falecimento de sua irmã Dália Pires dos Santos.

PAULO SERGIO DO AMARAL

**HOSPITAL REGIONAL DO GAMA**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 20 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item III da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1.995, do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

**DESIGNAR**, a servidora SOAILA APARECIDA MARODIM, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 127.735-9, para responder pelo cargo de Secretária da Unidade de Pediatria deste Hospital Regional do Gama, símbolo DFG-03, no período de 01.04 a 07.05.97, por motivo de vacância do referido cargo;

**DESIGNAR**, a servidora ELCIMAR FELIPE DE ALMEIDA, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 131.786-5, para responder pelo cargo de Secretária da Unidade de Terapia Intensiva deste Hospital, símbolo DFG-03, no período de 03.04 a 07.05.97, por motivo de vacância do citado cargo;

**DESIGNAR**, a servidora ROXANA CORREA DOS SANTOS LOPES, AIS (Agente Administrativo), matrícula n.º 127.639-5, para substituir a Secretária da Unidade de Patologia Clínica, desta Unidade de Saúde, símbolo DFG-03, no período de 07.05 à 09.06.97, tendo em vista a titular encontrar-se de licença médica no citado período.

**AUTORIZAR**, o servidor DALCI DE SOUZA LEMOS, ASS (Médico-Oftalmologia), matrícula n.º 124.408-6, lotado no HRG, a ausentar-se do serviço no período de 18 a 19.07.97, para participar do Simpósio Regional de Catarata e Cirurgia Refrativa do Centro-Oeste a realizar-se em Brasília-DF;

**AUTORIZAR**, o servidor CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO ASSIS, ASS (Médico-Anestesiologia), matrícula n.º 131.743-1, lotado no HRG, a ausentar-se do serviço no período de 14 a 20.11.97 já incluídos os dias necessários para trânsito, para participar do 44.º Congresso Brasileiro de Anestesiologia a realizar-se em Belo Horizonte-MG.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

**HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora NILZA ALVES DE LIMA, AIS-II-Auxiliar de Enfermagem Matrícula 132939-1, a ausentar-se do serviço nos termos do art. 97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, no período de 25.04 a 02.05.97, por motivo de casamento.

Retificação na Ordem de Serviço de 25 de março de 1997, publicado no DODF nº 62, pag. 2240, de 02.04.97, referente a Licença Prêmio da servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, Matrícula 114320-4, ONDE SE LÊ: 4º Quinquênio 11.10.89 a 19.10.94 LEIA-SE: 3º Quinquênio 11.10.89 a 19.10.94.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista rezões constantes no processo nº 061.045030/97, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de março/97, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
102942-8	Elio Baptista de Oliveira	67
108164-1	Ana Araújo Novais	49
109612-5	Valdemar Maciel de Castro	55
110176-5	Maria Emilia Santana Souza	50
110612-1	Francisco Bezerra da Nobrega	12
110829-8	Maria mercia de Oliveira Pais	12
110854-9	Bezuita Teodoro Ramos	31
111654-1	Fausto Batista Cerqueira	49
112868-0	Tomas Aiza Alvarez	57
113336-5	Waldir Jose de Barros	12
114362-0	Altair Rodrigues Oliveira	52
114987-3	Missako Uemura	88
115016-2	Jacira Maria Gomes da Silva Santos	24
115387-1	Carlos Augusto Nasciutti Veloso	95
115396-0	João Luiz Soares Grillo	61
115757-4	Jamil Murad	96
116458-9	Varli Souza Rodrigues	31
116566-6	Bernadete de Lourdes Lopes Alvim	12
116715-4	Ediva José de Sousa	12
116775-8	Maria Rosa de Melo Monteiro de Oliveira	56
118577-2	Wilson Brandão Diniz	95
119018-2	Célia Lima Silva Santos	30
119132-2	Gilson Luiz Bonomi	61
119442-9	Odair Dutra de Andrade	37
119597-2	Claudio Werneck Muniz	89
119722-3	Leonita Gonçalves Guimarães	84
119871-8	Francisco Xavier da Silva	24
120123-9	Célia Maria Borges	12
120151-4	Ivan Sales dos Anjos	91
121090-4	Sebastiana Rosa da Silva	30
121345-8	José da Costa Cordeiro Filho	95
122300-3	Roberto Sergio Maia	75
122734-3	Luiz Claudio Fontenele Gonçalves	48
123608-3	Fernando Tavares da Cruz	12
123788-8	Clara Marisa de Jesus Pereira	12
123827-2	Francisco das Chagas F. de Oliveira	13
124261-0	Cristina Medeiros R. de Magalhães	65
124709-3	Claudia Ferreira Lopes	61
124752-2	Maurício Neiva Crispim	78
125187-2	Norma Manhães Teixeira	43
125685-8	Rosania Costa Garcia	26
125892-3	Abdias José de Moraes Barbosa	91
125913-0	Valter Jose Coser	96
126502-4	Jose Humberto Gebrim	86
126981-0	Orlando Gomes de Souza	64
127764-2	Carlos Augusto Pereira Lima	12
127795-2	Alvaro Donizete de Oliveira Rezende	96
127943-2	Venceslau Barbosa da Silva	51
128007-4	Magda Rita do Carmo	12
128059-7	Ivan de Oliveira	69
128090-2	Iolanda de Lima Evangelista Xavier	30
128198-4	Anisio Inácio Rodrigues	64
128292-1	Cristina Lucia Clavis	54
128295-6	Eliana Lima Bicudo dos Santos	81
129496-7	Roberto Broxado dos Santos	90
128498-3	José Fábio de Andrade Mendes Junior	82
128523-8	Elaine Horta de Souza	49
128758-3	Paulo Roberto Gouvea de Faria	95
128882-2	Amaury Jorge Lins Leal	64
128910-1	Ana Lúcia de Sousa Miranda Galvão	96
128944-6	Elson Kiminori Tsugami	48
129199-8	Ione Machado André Santiago	25
129213-7	Sergio Adão Passaglia	52
129226-9	Rosana Chicon Silva	66
129257-9	Carlos Alberto Sanatana	26
129525-0	Marcelo Ruperto Souza das Chagas	96
129801-1	Odenir Mendes Damasceno	91
129831-3	Cleber de Araújo Leal Ferreira	91
129858-5	João Cristovão Fonseca Xavier	92
129864-0	Valdir de Aquino Ximenes	82
120877-1	Gerson Pires de Araújo Junior	18
130458-5	Raissa de França Vasconcelos	96
130517-4	Arlindo Moreira de Queiroga	86
130536-1	Glaci Achy Soares Maia	25
130687-1	Marco Antonio Fonseca	52
130688-0	Marcial Cordeiro de Rezende	75
130696-1	Rita Cássia Paes Ribeiro de Mello	48
131111-5	Ildinete Dias Macedo Conrado	12
131182-4	Flavia Santini Picarelli	76
131208-1	Paulo Clesio Galvão Bezerra	80
131257-0	Sergio dos Santos Silva	18
131444-1	Maria Stael Mallosto	80
131450-5	Liane Guimarães Rolim	42
131724-5	Guilherme Rodrigues Pereira Primo	65
132056-4	Cleosvaldo Moreira Silva	36
132440-3	Cleide Gomes da Silva	12
132995-2	Rosemberg da Silva Martins	64
133000-4	Celson Eduardo Avelar Freire Sant'ana	89
133027-6	Geraldo Cesar Costa Ferreira	91
133043-8	Edson Rodrigues Cardoso	24
133065-9	Rosaura Diniz Pimentel	25

133072-1	Geraldo Costa e Silva Oliveira	90
133225-2	Aires Antonio da Ávila	60
133681-9	Alberto Jorge Madeiro Leite	78
133684-3	Rozemere Oliveira Neves	89
134104-9	Roberta Paiva duarte	39
134291-6	Eduardo Alexandre Tessari	49
134375-1	Sylvia Arcoverde Bezerra	12
134995-3	Carlos Henrique Guerra	12
135317-9	Glaydes Jose Leite Salviano	54
135350-1	Cezar de Alencar Novais Neves	62
135446-9	Elizabeth Pompeiano Paranhos	12
135485-0	Noely Mota Magro	72
135529-5	Maria Alice do Nascimento	12
135552-0	Ana Carla da Costa Hara	37
135561-9	Daniel Luiz Boff	48
135574-1	Carlos Sergio Müniz de Souza	60
135603-8	Luis Carlos Pinto Muniz Junior	62
135714-0	Laurindo Disegna	30
119289-2	Edna Pinheiro dos S. Silva	12
126996-8	Josemá Antonio de Souza	13
117741-9/HRAN	Antonio da Silva Fonseca	36
122602-9/HRC	Roney Ferreira Peres	25
129812-1/HRC	Nilo Pereira da Silva	12
	TOTAL	6.043

NOME : MARIA DENISE DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA : 300067-2  
 QUANT.HORAS: 60  
 PERÍODO : ABRIL/97

NOME : MARINETE CATÃO DE MELO  
 MATRÍCULA : 300074-5  
 QUANT.HORAS: 36  
 PERÍODO : ABRIL/97

NOME : ANA LÚCIA M.M.PAULINO  
 MATRÍCULA : 300065-6  
 QUANT.HORAS: 24  
 PERÍODO : ABRIL/97

NOME : ELOÍZIA NEVES GUIMARÃES  
 MATRÍCULA : 300070-2  
 QUANT.HORAS: 48  
 PERÍODO : ABRIL/97

NOME : JOÃO MOTA SANTANA  
 MATRÍCULA : 300061-3  
 QUANT.HORAS: 84  
 PERÍODO : ABRIL/97

NOME : FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA  
 MATRÍCULA : 300064-8  
 QUANT.HORAS: 36  
 PERÍODO : ABRIL/97

NOME : RENATO BARROSO CARVALHO  
 MATRÍCULA : 300109-1  
 QUANT.HORAS: 24  
 PERÍODO : ABRIL/97

NOME : MARCOS PRUDENTE DE ABREU  
 MATRÍCULA : 300083-4  
 QUANT.HORAS: 60  
 PERÍODO : ABRIL/97

NOME : JOSÉ SANTOS OLIVEIRA  
 MATRÍCULA : 300095-8  
 QUANT.HORAS: 72  
 PERÍODO : ABRIL/97

NOME : JOSÉ RODRIGUES DOS REIS  
 MATRÍCULA : 300081-8  
 QUANT.HORAS: 36  
 PERÍODO : ABRIL/97

NOME : ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA  
 MATRÍCULA : 300086-9  
 QUANT.HORAS: 24  
 PERÍODO : ABRIL/97

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 061.045100/97, resolve:  
 Autorizar o pagamento de horas extras eventuais aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de março/97, nos termos do Decreto Nº 11.386, de 26.12.88, alterado pelo Decreto Nº 11.452 de 15.02.89, de acordo com o limite previsto.

Matrícula	Nome	Nº de horas
131607-9	Elaine Mendes da Silva	12
135670-4	Gildete Machado da Costa	24
118130-1	Geralda Soares da Silva	12
136282-8	Ana Batista de Souza	12
136245-3	Maria Adelia de Souza Rezende	24
132929-4	Maria do Carmo Santos Landim	18
130589-1	Neusa Lemos Pereira Pimentel	06
131717-2	Francisca Cícera M. Granjeiro	24
135785-9	Agostina Maria de Queiroz	13
133958-3	Ivonisete Lourenço F. da Silva	24
121085-8	Rita da Silva Moreira	12
132635-0	Giveny Rodrigues Ornelas	06
126996-8	Josemá Antonio de Souza	13
132914-6	Mariana Fonseca Viana	06
134209-6	Luzio Gomes Rabelo	13
132811-5	Zelma Gonçalves da Silva Gomes	12
119289-2	Edna Pinheiro dos Santos Silva	12
134092-1	Jose Geraldo da Costa	42
109612-5	Valdemar Maciel de Castro	06
125187-2	Norma Manhães Teixeira	18
116775-8	Maria Rosa de Melo Monteiro	13
	TOTAL	322

CARLOS ALBERTO CAMARGO CAMPOS

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Seção de Pessoal da FHB, ao final dos referidos meses, os totais de horas trabalhadas par cada servidor.

BEATRIZ MAC DOWELL SOARES

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO DE 30 DE ABRIL DE 1997

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo nº 063.000344/96, resolve:

1. Autorizar os servidores relacionados abaixo, ocupantes dos cargos de Auxiliar, Técnico e Analista de Administração Pública, a prestarem serviços extraordinário nos períodos e totais abaixo especificados, nos termos do art. 3º do Decreto nº 17084, de 28 de dezembro de 1995.

- NOME : ELIZABETH R.A.L.ARAÚJO  
 MATRÍCULA : 300080-0  
 QUANT.HORAS: 60  
 PERÍODO : ABRIL/97
- NOME : MARIA DO SOCORRO N.RODRIGUES  
 MATRÍCULA : 300090-7  
 QUANT.HORAS: 48  
 PERÍODO : ABRIL/97
- NOME : CARLOMAM BATISTO GONÇALVES  
 MATRÍCULA : 300082-6  
 QUANT.HORAS: 60  
 PERÍODO : ABRIL/97
- NOME : LAURITA CARDOSO DE LEMOS  
 MATRÍCULA : 300018-4  
 QUANT.HORAS: 36  
 PERÍODO : ABRIL/97
- NOME : MARIA JOSÉ ALMEIDA O.BARBOSA  
 MATRÍCULA : 300121-1  
 QUANT.HORAS: 36  
 PERÍODO : ABRIL/97
- NOME : RAIMUNDA CÍCERA M.DE SOUZA  
 MATRÍCULA : 300084-2  
 QUANT.HORAS: 48  
 PERÍODO : ABRIL/97

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÕES DE 27 DE MAIO DE 1997

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000614/97 NOME: CIDADINA FERREIRA DE SOUSA MATRÍCULA: 0390-5 CARGO: ABSS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF	Nos termos do inciso III, alínea "c", do art. 186, e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso III, alínea "c" parágrafo 4º, do art. 41, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
PROCESSO: 101.000616/97 NOME: MARIA APARECIDA VANNUCCI MATRÍCULA: 2276-4 CARGO: ASSS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: I QUADRO: DE PESSOAL DO DF	Nos termos do inciso I, do art. 186, e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso I, parágrafo 4º, do art. 41, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

PROCESSO: 101.000617/97 NOME: IVANDI RABELO DE CASTRO SILVA MATRÍCULA: 5497-6 CARGO: ABSS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO:	Nos termos do inciso I, do art. 186, e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso I, parágrafo 4º, do art. 41, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
--	--

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve: **CONCEDER APOSENTADORIA** aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DO(A) SERVIDOR(A)	FUNDAMENTAÇÃO
PROCESSO: 101.000629/97 NOME: LAUZITA TEIXEIRA DOS R. SILVA MATRÍCULA: 1205-X CARGO: AISS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO: DE PESSOAL DO DF	Nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 186, e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o inciso III, alínea "c", e parágrafo 4º, do art. 41, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
PROCESSO: 101.000630/97 NOME: MANOEL LOPES MATRÍCULA: 0390-5 CARGO: ABSS CLASSE: ESPECIAL PADRÃO: III QUADRO:	Nos termos do inciso III, alínea "c" do art. 186, e parágrafo único, do art. 189, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o inciso III, parágrafo 4º, do art. 41, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 23 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978m cinb131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar JOÃO PEDRO ALVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.112-4, para substituir IMELSON CARVALHO RODRIGUES, Agente Penitenciário, matrícula nº 19.743-2, no período de 03.05 a 01.07.97, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 415, DE 26 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XXVI do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **EXONERAR**, a pedido, UELSON DE SOUSA PRASERES, matrícula nº 01.148-7, da função de Assistente da CIRETRAN, DF-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1997.

**NOMEAR ERANDI DA CRUZ SILVA**, matrícula nº 01.171-1, para exercer a função de Assistente da CIRETRAN, DF-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1997.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 416, DE 23 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, Resolve: Designar ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER, matrícula 1227-0, como responsável pelo Suprimento de Fundos desta Autarquia, durante 60 (sessenta) dias corridos após o crédito em conta.

LUIS RIOGI MIURA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 22 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência inserta no item 2, da Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinado com a Lei nº 221, de 27.12.91, Licença-Premio por Assiduidade às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO Nº : 081.000987 97  
 INTERESSADA : KÁTIA CLÉLIA MOREIRA REIS  
 QUINQUÊNIO : 1º - 30.01.92 a 01.03.97

PROCESSO Nº : 081.004357 90  
 INTERESSADA : EVA DO SOCORRO COELHO GARCIA  
 QUINQUÊNIOS : 3º - 09.07.86 a 31.07.91  
 4º - 01.08.91 a 31.09.96

ELIAS NAZARENO  
Substituto

## SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XI, do artigo 27, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.258, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

01-Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente a servidora **MARILIA DE ASSIS BRASIL LEAL**, matrícula nº 24.052-4, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

02-Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente ao servidor **OLAVO VIEIRA FILHO**, matrícula nº 25.098-8, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

PEDRO CELSO

## DEPARTAMENTO DE EMPREGO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 1997

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - Respondendo, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 21 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.741, de 23 de junho de 1994, resolve: Designar o servidor JOÃO BATISTA LEANDRO, matrícula nº 1168.1, executor técnico do Contrato nº CFP/010/97 - Stb, firmado entre o GDF/Stb/DEPEM-DF e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- SENAI - Processo nº 030.003.296/97, objetivando à realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - Stb/DF.

LÊNIN FLORENTINO DE FARIA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
Em 28 de maio de 1997

Processo nº 1552/97

De acordo.

DEFIRO ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Maurílio Silva a averbação de 1437 (hum mil, quatrocentos e trinta e sete) dias de serviço prestados à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no período de 01.01.91 a 07.12.94, para fins de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade, com base no inciso IV, artigo 38 da Constituição Federal c/c o Enunciado nº 141, da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Em decorrência da presente averbação, CONCEDO a gratificação adicional por tempo de serviço, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, completado em 30.12.95, com efeitos financeiros a contar de 1º.12.95, nos termos do inciso VIII, artigo 65 da Lei Complementar nº 35/79 c/c o artigo 3º da Lei-DF nº 05/88 e § 4º, artigo 70 da Lei Complementar nº 01/94, conforme Decisão nº 47/96.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais) e AUTORIZO seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

Processo nº 1987/97

De acordo.

CONCEDO o auxílio-natalidade à ilustre Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, pelo nascimento de sua filha MARIA CLARA CUNHA FARIAS em 16.10.96, nos termos do art. 130 da Constituição Federal c/c o art. 96 da Resolução-TCDF nº38/90, que aprovou o Regimento Interno deste Tribunal, e em conformidade com o art. 287 da Lei Complementar nº 75/93 e art. 196, § 2º da Lei nº 8.112/90.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 263,32 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), conforme apurado no demonstrativo de fl.07 e AUTORIZO o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

JORGE CAETANO



## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO (\*)

PROCESSO Nº 141.001.028/94 - OBJETO: Permissão de Uso nº 02/96-RA-I, para instalação e exploração de Banca de Jornais e Revistas situada no SHCN /SQN 208, com área de 30m2. - PARTES: DF/RA-I X LUIZ CARLOS TAVARES FREITAS. VALOR: R\$1.051,40 ( Hum mil e cinquenta e um reais e quarenta centavos) mensais, com isenção do pagamento por 24 (vinte e quatro) meses, conforme item 2.1 do Edital. PRAZO: até 07.11.2001 - VIGÊNCIA: A presente Permissão de Uso entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11.11.96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília. Pelo PERMISSSIONÁRIO: ADALBERTO TAVARES FREITAS, na qualidade de Procurador.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 234, de 3.12.96, pág. 9869.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 16/97  
REPUBLICAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CALÇADAS NA GRANJA DO TORTO - BRASÍLIA - DF, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL E IRREAJUSTÁVEL.

PROCESSO Nº: 141.000.493/97

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, após publicação do convite nº 016/97 no DODF nº 88, página 3389, marcado para o dia 19.05.97 às 15:30 hs, não houve comparecimento de nenhum interessado em participar do referido Convite e torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do Convite em epígrafe, no dia 09/06/97, às 15:00 hs, na CPL, Sala 207 B, 2º Andar, no SCN do Ed. Sede da Administração Regional de Brasília. O Edital poderá ser obtido na Administração Regional de Brasília, junto à CPL nos dias úteis, das 14:30 às 18:00 h, valor reprográfico: R\$ 11,50. Outras informações pelo telefone (061) 225-8323 R/ 133.

A COMISSÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/97 (\*)  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO Nº 147.000.044/97, PARTES DF/RA-XIX x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços, referente ao Consumo de Energia Elétrica do Sistema de Iluminação Pública, PRAZO: até 30 de junho de 1999, VALOR: o valor total do contrato é de R\$ 107.415,00 (cento e sete mil quatrocentos e quinze reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1997, Lei nº 1.363, de 30 de dezembro de 1996, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.121. PROGRAMA DE TRABALHO: 10060032724790001, FONTE DE RECURSO: 000. NATUREZA DA DESPESA 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 00026/97 - RA-XIX, valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), emitida na modalidade Estimativo sob o evento 400091, em 06 de fevereiro de 1997, cancelada parcialmente através da Nota de Empenho nº 00044/97, emitida em 20 de fevereiro de 1997, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, VIGÊNCIA: o presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF as expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA 06 de fevereiro de 1997, SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal Abdel Rauf Hassan Husni karajah, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada José Carlos Vidal, na qualidade de Diretor Presidente da CEB.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 36, de 24.2.97, pág. 1243.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

COMUNICADO  
ADIAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Comunicamos à população o adiamento da Audiência Pública que aprecia o Projeto de Lei Complementar, que aprova o Plano Diretor Local - PDL de Ceilândia, que seria realizada no dia 31 de maio de 1997, às 15 horas no Centro de Educação para o Trabalho - CET, localizado à QNN 14, lote A. A nova data para realização da Audiência Pública está confirmada para o dia 07 de junho de 1997, no mesmo horário e local. O Projeto de Lei continua disponível para consulta na Gerência de Planejamento do Edifício Sede da Administração de Ceilândia.

Ceilândia, 27 de maio de 1997  
JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA  
Administrador

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 11/97

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Cruzeiro, torna público o resultado das licitações:

Aquisição de roçadeiras portáteis

Vencedora: FERRAGENS BRASIL LTDA  
CONVITE Nº 12/97

Contratação de serviços de sonorização e iluminação  
Vencedora: BGR - SONORIZAÇÃO LTDA, item 02  
INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, item 01

CONVITE Nº 13/97  
Fornecimento de alimentação preparada para atendimento aos internos da FUNAP.

Vencedora: RESTAURANTE CASSIMIRO MERCEARIA C'CENTER-ME

A COMISSÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº 136.000.701/84. PARTES DF/RAVIII X Delma Maria Santos Martins OBJETO: Prorrogação do termo Padrão nº 05/89, referente à ocupação do boxe C-14, localizado na Feira Permanente do N.B. pelo prazo de 24 meses (vinte e quatro meses) nos termos do Decreto nº 17663 de 10/09/96 e do Dec. Nº 17.859 de 03/02/97. PRAZO até 15/05/99. VALOR: O preço da ocupação é de R\$ 46,07 (quarenta e seis reais e sete centavos) mensais, de acordo com o Decreto 17079 de 28/12/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Delma Maria Santos Martins na qualidade de permissionário.

PROCESSO Nº 136.000.315/86. PARTES DF/RAVIII X Elza Hitomi Toratani Rocha. OBJETO: Prorrogação do termo Padrão nº 05/89, referente à ocupação do boxe B-30, localizado na Feira Permanente do N.B. pelo prazo de 24 meses (vinte e quatro meses) nos termos do Decreto nº 17663 de 10/09/96 e do Dec. Nº 17.859 de 03/02/97. PRAZO até 15/05/99. VALOR: O preço da ocupação é de R\$ 53,16 (cinquenta e três reais e dezesseis centavos), de acordo com o Decreto 17079 de 28/12/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Elza Hitomi Toratani Rocha na qualidade de permissionário.

PROCESSO Nº 136.000.122/89. PARTES DF/RAVIII X Rita Tomaz de Lacerda. OBJETO: Prorrogação do termo Padrão nº 05/89, referente à ocupação do boxe C-3 e C-4, localizado na Feira Permanente do N.B. pelo prazo de 24 meses (vinte e quatro meses) nos termos do Decreto nº 17663 de 10/09/96 e do Dec. Nº 17.859 de 03/02/97. PRAZO até 15/05/99. VALOR: O preço da ocupação é de R\$ 92,15 (noventa e dois reais e quinze centavos), de acordo com o Decreto 17079 de 28/12/95. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Osvaldo Dalvi, na qualidade de Administrador Regional e Rita Tomaz de Lacerda na qualidade de permissionário.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

## RELATÓRIO DE MATERIAL APREENDIDO

A seção de Bens Apreendidos da Administração Regional do Riacho Fundo, em cumprimento ao Dec. nº 18.256 de 19-05-97, publicado no DODF de 21-05-97, torna público a relação de Bens Apreendidos e não reclamados, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam solicitados, caso contrário, serão considerados abandonados. Processo nº 148.000.485/97 - Termo de apreensão nº 26 de 15-04-97, constando.

01 - 35 (trinta e cinco) estacas de madeira fina em péssimo estado de conservação.

02 - aproximadamente 100 (cem) metros de arame farpado carcomido por ferrugem, em péssimo estado de conservação.

03 - 01 (uma) capota para caminhonete, rasgada, enferrujada na condição de sucata.

Processo nº 148.000.537/97: Interessado: IVONE TAQUEO: Auto de Infração, 003/95, constando.

01 - 18 (dezoito) telhas de amianto 50cmx2,44m.

02 - 14 (quatorze) metros de vigotas 6x12cm.

03 - 14 (quatorze) metros de tábua de 30cm.

04 - 24 (vinte e quatro) metros de vigotas 6x6cm.

05 - 06 (seis) metros de cano de PVC rígido de 100mm.

06 - 300 (trezentos) tijolos furados 10x20cm.

07 - 03 (três) sacos de cimento com 50 Kg.

Termo de Apreensão nº 0129 - apreensões de 1996.

01 - 11 (onze) chapas de madeirite.

02 - 26 (vinte e seis) caibros.

03 - 04 (quatro) pedaços de caibros

04 - 40 (quarenta) pedaços de telhas de amianto 0,50x2,40

05 - 04 (quatro) pedaços de canos de 1/2 polegada.

06 - 02 (dois) pedaços de canos de 100

07 - 02 (dois) pedaços de canos de 50.

08 - 01 (uma) porta de madeira lisa.

Termo de Apreensão nº 0131

01 - 13 (treze) estacas de madeira.

02 - 14 (quatorze) caibros.

03 - 04 (quatro) pedaços de caibros.

04 - 05 (cinco) tábuas,

05 - 08 (oito) madeirites.

06 - 06 (seis) pedaços de madeirite.

07 - 13 (treze) telhas de amianto parcialmente danificadas

08 - (uma) porta de madeirite.

Termo de apreensão nº 0151

01 - 01 (um) faixa de tecido.

Termo de Apreensão 0063

01 - 01 (uma) placa em chapa de aço aproximadamente 2mx3m e suporte de ferro com aproximadamente 3m de altura

Termo de Apreensão nº 0101

01 - (uma) placa em chapa de aço com suporte de madeira sem medida aproximada de 1,00x0,50m e suporte medindo aproximadamente 2m de altura.

Termo de Apreensão nº 0102

01 - 05 (cinco) faixas de tecidos com suporte lateral c/ propaganda.

Termo de Apreensão 0063 - Processo nº 148.001.319/96

Termo de Apreensão nº 0180 - 148.001.778/96

01 - 09 (nove) telhas de 0,50x2,40m

02 - 13 (treze) madeirite

03 - 02 (dois) caibros de 3m  
 04 - 03 (três) escoramento  
 Termo de Apreensão nº 0154 - 148.001.842/96  
 01 - 27 (vinte e sete) folhas de madeirite  
 Termo de Apreensão nº 0156 - 148.001.844/96  
 01 - 24 (vinte e quatro) madeirites  
 Termo de Apreensão nº 0158  
 01 - 33 (trinta e três) madeirites (quebrados, usados)  
 02 - 43 (quarenta e três) caibros diversos tamanhos  
 03 - 02 (duas) prateleiras de aço  
 04 - 04 (quatro) portas metálica  
 05 - 06 (seis) vitrões metálicos  
 06 - 12 (doze) baldes  
 07 - 34 (trinta e quatro) caixas de luz retangular  
 08 - 21 (vinte e um) caixas de luz redonda  
 09 - 08 (oito) desempenadeiras  
 10 - 05 (cinco) chuveiros  
 11 - 06 (seis) pias de fibra  
 12 - 03 (três) pás  
 13 - 01 (um) esquadro  
 14 - 01 (um) marreta  
 15 - 02 (duas) réguas de alumínio  
 16 - 01 (uma) mangueira de nível  
 17 - 08 (oito) cabos de enxada  
 18 - 01 (um) saco com espuma e uma lanterna  
 Termo de Apreensão nº 0155 - 148.001.841/96  
 01 - 10 (dez) folhas de madeirite  
 02 - 14 (quatorze) caibros  
 Termo de Apreensão nº 0103 - 148.001.880/96  
 01 - 18 (dezoito) madeirites pintados de amarelo usado, inteiro.  
 02 - 12 (doze) madeirites cortado  
 03 - 02 (duas) placas (dimensão 1,5mx2,0m e 0,5,x1,0m)  
 04 - 01 (uma) porta amarela  
 05 - 20 (vinte) telhas quebradas de cimento amianto  
 06 - 28 (vinte e oito) caibros de diversos tamanhos (usados)  
 07 - 01 (uma) gaiola de ferro branca de 2,0mx1,5m  
 Termo de Apreensão nº 0104 - 148.001.881/96  
 01 - 19 (dezenove) folhas de madeirite pintado de branco, inteira, usada  
 02 - 13 (treze) folhas de madeirite cortada e usada  
 03 - 12 (doze) tábuas azuis (como prateleiras)  
 Termo de Apreensão nº 0163  
 01 - 40 (quarenta) telhas de amianto  
 02 - 02 janelas metálicas azuis  
 03 - 02 (duas) portas metálicas (cinza e azul)  
 04 - 03 (três) portões preto de metal  
 05 - 01 (uma) caixa para descarga marrom  
 06 - 02 (dois) canos PVC brancos  
 07 - 01 (um) rabicho em PVC branco  
 08 - 01 (um) conjunto de louça para banheiro, marrom (vaso, pia, coluna)  
 Termo de Apreensão nº 0106  
 01 - 09 (nove) telhas de fibro-cimento 2,10x0,50m  
 02 - 01 (um) fogão 4 bocas marca Dako, branco em péssimo estado  
 03 - 01 (uma) cama de solteiro de madeira  
 04 - 01 (uma) cama de casal de madeira  
 05 - 01 (um) guarda roupa de 02 portas, sem portas em péssimo estado de conservação  
 06 - Entulho de madeirite  
 07 - 03 (três) esquadrias metálicas  
 08 - 01 (um) saco com roupas diversas  
 09 - 01 (um) sofá de 02 lugares de péssimo estado de conservação  
 10 - 01 (um) sofá de 03 lugares em péssimo estado de conservação  
 11 - 01 (um) armário de 03 portas, sem portas em péssimo estado de conservação  
 Termo de Apreensão nº 0160 - 148.001.843/96  
 01 - 19 (dezenove) madeirites  
 02 - 22 (vinte e dois) caibros

A SEÇÃO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

AVISO DE ALTERAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/97

GRUPO(S): 63.01

PROCESSO: 142-000124/97

OBJETO: Aquisição de motoniveladora, tratores agrícolas e roçadeiras de pasto

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço proposto até o limite estabelecido no Anexo I

ABERTURA: 23 de junho de 1997

HORÁRIO: 09 horas

LOCAL: Sala 06 da Sede da Administração Regional de Samambaia

DOTAÇÃO: 11380011 - Aquisição de 06 (seis) roçadeiras e 01 (uma) patrol para a Administração Regional de Samambaia

LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala 06 da Administração Regional de Samambaia, até às 09 horas do dia 18 de junho de 1997, no horário comercial, Telefone: 358 3838 Ramal: 204 ou 358 2655

A Comissão Julgadora da Tomada de Preços 001/97-RA XII comunica aos interessados as alterações havidas na especificação do item 03 do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 001/97-RA XII, passando a mesma a ter a redação abaixo, mantidos inalterados os demais termos e condições do Edital, tendo sido adiada a data de abertura para 23 de junho de 1997, atendendo-se ao disposto no § 4º do artigo 21, da Lei 8.666/93, e alterações:

"Item 03 - Especificação

Motoniveladora, com motor diesel 06 (seis) cilindros, potência mínima 120 HP, com partida elétrica, mínimo de 06 (seis) marchas à frente e de 03 (três) marchas à ré, lâmina niveladora deslizante, com deslocamento lateral hidráulico e escarificador"

OBS.: Os interessados em retirar o Edital deverão apresentar o CRC/SEA e o comprovante de recolhimento DAR no valor de R\$ 2,24 (Dois reais e vinte e quatro centavos), código 357-3.

Samambaia-DF, 28 de maio de 1997

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA /

Diretor da Divisão de Administração Geral

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5/97(\*)  
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

PROCESSO: 144.001.327/96, PARTES: DF - RA XIV x Companhia Energética de Brasília - CEB.

OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao consumo de energia elétrica nas áreas públicas de São Sebastião, prazo; até 30.06.1999; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível com base no Caput do Artigo 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993; VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 88.500,00 (Oitenta e oito mil e quinhentos reais), Lei Orçamentária: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; Nota de Empenho nº 00032, emitida por estimativa sob evento 400091 em 19 de fevereiro de 1997; no valor inicial de R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/1006003270001, Fonte de Recurso 000, Código Unidade Orçamentária 11116, ELEMENTO DE DESPESA: 349039 Data de Assinatura 25.02.97; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 6/97(\*)  
 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 6/96

PROCESSO: 144.001.326/96, PARTES: DF - RA XIV x Companhia Energética de Brasília - CEB.

OBJETO: Prestação de Serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao consumo de energia elétrica nas áreas públicas de São Sebastião, prazo; até 30.06.1999; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigível com base no Caput do Artigo 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993; VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data de sua assinatura; VALOR: R\$ 223.800,00 (Duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais), Lei Orçamentária: 1.363 de 30 de dezembro de 1996; Nota de Empenho nº 00032, emitida por estimativa sob evento 400091 em 19 de fevereiro de 1997; no valor inicial de R\$ 26.310,68 (Vinte e seis mil trezentos e dez reais e sessenta e oito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho/1060032725010001, Fonte de Recurso 000, Código Unidade Orçamentária 11116, ELEMENTO DE DESPESA: 349039 Data de Assinatura 25.02.97; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, na qualidade de Administrador Regional de São Sebastião, pela Contratada JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, na qualidade de Diretor de Distribuição.

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais no DODF nº 45, de 7.3.97, pag. 1583.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 52, DE 15 DE MAIO DE 1997 (\*)

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 003/97-IDR, publicado no DODF nº 02 de 03/01/97, comunica que:

1 - Ficam convocados os candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Técnico de Administração Pública da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para participarem da Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 01/06/97

ABERTURA DOS PORTÕES: 08h15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DE PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

1.1 - Opção 01 - Desenhista

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00037-0 a 08397-6	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS Av.W5 sul Qd.712/912 - Asa sul / Brasília-DF	C

Opção 02 - Motorista - "D"

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00003-5 a 08443-3	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS Av.W5 sul Qd.712/912 - Asa sul / Brasília-DF	C

Opção 03 - Operador de Máquinas

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00035-3 a 08414-0	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS Av.W5 sul Qd.712/912 - Asa sul / Brasília-DF	A

## Opção 04 - Técnico em Edificações

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00051-5 a 08386-1	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS Av.W5 sul Qd.712/912 - Asa sul / Brasília-DF	A

## 1.2 - Opção 05 - Telefonista

## Candidatos que solicitaram condição especial

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00445-6; 00460-0; 00589-4; 01374-9; 02068-1; 02098-2; 02187-3; 02570-4; 05450-0; 07464-1.	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB EQN 707/709 - Campus Universitário do CEUB Asa Norte - Brasília-DF	I  LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
00444-8; 05807-6; 06303-7; 06811-0; 07117-0; 07854-9.	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB EQN 707/709 - Campus Universitário do CEUB Asa Norte - Brasília-DF	III

## 1.3 - Demais candidatos - Opção 05 - Telefonista

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00001-9 a 02364-7	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB EQN 707/709 - Campus Universitário do CEUB Asa Norte - Brasília-DF	I
02367-1 a 07065-3	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB EQN 707/709 - Campus Universitário do CEUB Asa Norte - Brasília-DF	III
07066-1 a 07355-5	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB EQN 707/709 - Campus Universitário do CEUB Asa Norte - Brasília-DF	VII
07356-3 a 08442-5	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB EQN 707/709 - Campus Universitário do CEUB Asa Norte - Brasília-DF	VIII

## Opção 06 - Topógrafo

INSCRIÇÃO	LOCAL	BLOCO
00135-0 a 08427-1	UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS Av.W5 sul Qd.712/912 - Asa sul / Brasília-DF	A

2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45(quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura e de caneta esferográfica tinta azul forte ou preta.

2.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova o respectivo comprovante.

3 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

4 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - Não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - O gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 03/06/97 a partir das 16 horas.

8.1 - Em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR nos dias 04, 05 e 06/06/97 das 9h às 11h, e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 92, de 16.5.97, pág. 3585.

## EDITAL Nº 56, DE 28 DE MAIO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
OPÇÃO 08 - MOTORISTA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 177/96-IDR, publicado no DODF nº 251, de 27-12-96, comunica que:

1- a relação dos candidatos aprovados na Prova Prática e a classificação final encontrar-se-ão afixadas no Quadro de Avisos do IDR a partir das 16h do dia 02-06-97;  
2- em caso de recursos contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 03, 04 e 05-06-97, no horário de 9h às 11h e 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL Nº 139-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 21 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E

PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO Nº 42/97 AO AIA Nº 1.007/96, de 21/05/96, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **SUPERMERCADO ALÔ BRASÍLIA LTDA**, inscrição no CF/DF 07.309.515/001-94, com a seguinte descrição: Aos 30 dias do mês de abril de 1997, encontrando-nos no Departamento de Fiscalização Tributária, localizado no SBN, Bloco K, Térreo, Sala 11, Brasília (DF), lavramos o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração e Apreensão nº 1.007/96, de 21/05/96, a fim de: I - alterar o campo III do Auto, para a forma abaixo: Deixou de comunicar alteração nas informações cadastrais, constatada em diligência realizada em 07/05/96, quando verificou-se que a empresa não funciona no endereço para o qual foi concedida a inscrição. Aplica-se por esta infringência multa acessória no valor de R\$ 97,63 (noventa e sete reais e sessenta e três centavos). II - Alterar o campo IV do Auto que passa a ser: INFRINGÊNCIA: Art. 26 do Decreto 16.102/94. MULTA: Art. 478, inciso II, alínea "b" do Decreto 16.102/94. IV - Alterar o campo V do AI - em virtude da mudança do valor do imposto devido -, o qual passa a ter a seguinte configuração:

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	97,63
TOTAL (R\$)	97,63

**TOTAL POR EXTENSO: (Noventa e sete reais e sessenta e três centavos).**

Retificamos os demais dizeres do referido AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO. Fica o infrator intimado a recolher o Crédito Tributário supra, ou, se preferir, apresentar IMPUGNAÇÃO escrita ao Chefe da Divisão de Circunscrição Fiscal onde se localiza o estabelecimento, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia útil seguinte ao da ciência acompanhada das provas que entender necessárias, sob pena de REVELIA. (Auditores Autuantes: Eliane M. Leopoldino Gonçalves, matr.: 46.195-4 e Márcia W. Robalinho Cavalcanti, matr.: 46.200-4).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## EDITAL Nº 140-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 644/97 - DFE, de 31/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **ERMES MATSCHINSKI**, inscrição no CF/DF nº 07.311.780/001-02, com a seguinte descrição: Deixou de apresentar à SEFP do GDF os documentos fiscais exigidos na notificação, resultando em multa acessória de R\$ 321,90 (Trezentos e vinte e um reais e noventa centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL.: Item 1: Dec. 16.102 de 30.11.94; Art. 73, VIII - Multa: Art. 475, III e Art. 461, par. 5º, I.

## DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	321,90
TOTAL (R\$)	321,90

**TOTAL POR EXTENSO: (Trezentos e vinte e um reais e noventa centavos).**

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado no acima, ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: Carlos A. S. Serrão; matr.: 46.353-1).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## EDITAL Nº 141-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 456/97 - DFE, de 20/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **PANIFICADORA E SUPERMERCADO RAMOS E SOARES LTDA**, inscrição no CF/DF nº 07.311.388/001-08, com a seguinte descrição: O contribuinte acima identificado deixou de alterar o endereço no CF/DF no prazo estabelecido no regulamento do ICMS. INFRINGÊNCIA LEGAL.: Item 1: Dec. 16.102/94; Art. 26 - Multa: Art. 478.

## DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	107,30
TOTAL (R\$)	107,30

**TOTAL POR EXTENSO: (Cento e sete reais e trinta centavos).**

INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. (Auditores Autuantes: Maria Maura A. M. Teixeira; matr.: 25.221-2; Ana Lúcia Paz M. da Rocha, matr.: 25.192-5; Maria Teresa Melo Paz, matr.: 25.215-8).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

## EDITAL Nº 142-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 638/97 - DFE, de 31/03/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **AGROPECUÁRIA TROPICAL LTDA**, inscrição no CF/DF nº 07.320.472/001-57, com a seguinte

descrição: Deixou de comunicar à SEFP do GDF alterações relativas aos dados cadastrais, resultando em multa acessória de R\$ 53,65 (cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL.: Item 1: Dec. 16.102 de 30.11.94; Art. 34 - Multa: Art. 478, I.

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	53,65
TOTAL (R\$)	53,65

**TOTAL POR EXTENSO: (Cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**  
 INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: Carlos A. S. Serrão; matr.: 46.353-1).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

EDITAL Nº 143-DFE/DFT/SUREC/SEFP, DE 22 DE MAIO DE 1997

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 826/97 - DFE, de 22/04/97, contra o contribuinte a seguir denunciado, de domicílio tributário incerto e desconhecido: **SOL PISCINAS INDUSTRIA, COMERCIO E EMPREITEIRA LTDA**, inscrição no CF/DF nº 07.0844502-6, com a seguinte descrição: Recolher aos cofres do Tesouro do Governo do Distrito Federal, multa acessória referente a extravio de livros e documentos fiscais no valor de R\$ 429,20 (Quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). INFRINGÊNCIA LEGAL.: Art. 472, Inciso II, Alínea a do Decreto 16.102/94.

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

DISCRIMINAÇÃO	R\$
1 - PRINCIPAL	
2 - CORREÇÃO MONETÁRIA	
3 - JUROS DE MORA	
4 - MULTA SOBRE O PRINCIPAL	
5 - MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA	429,20
TOTAL (R\$)	429,20

**TOTAL POR EXTENSO: (Quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos).**  
 INTIMAÇÃO PARA RECOLHER OU IMPUGNAR A EXIGÊNCIA, NO PRAZO DE 20 DIAS, A CONTAR DO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA CIÊNCIA. Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou, se preferir, apresentar impugnação por escrito à Divisão de Receita de sua Circunscrição fiscal, sob pena de REVELIA. Se optar pelo recolhimento no prazo estipulado, a multa sobre o principal será reduzida em 75%, e no caso de parcelamento a multa sobre o principal será reduzida em 50%. (Lei complementar nº 10 de 11/07/96). (Auditor Autuante: José Arnaldo Leite, matr.: 24.461-9).

OSVALDO FRANCISCO PIRES

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
 DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

EXTRATO DE PARCELAMENTO  
 ABRIL/97

PROCESSO	CONTRIBUINTE	IMPOSTO	VALOR EM REAIS	Nº DE PARCELAS
040.002954/96	JUNIOR CINE FOTO LTDA	ICMS	859.828,80	60
040.002955/96	JUNIOR CINE FOTO LTDA	ISS	102.408,60	60
040.002952/96	JUNIOR CINE FOTO LTDA	ICMS	110.179,20	60
040.002951/96	JUNIOR CINE FOTO LTDA	ISS	43.840,80	60
040.002950/96	JUNIOR CINE FOTO LTDA	ICMS	479.747,40	60
PROC. QTD. 05 TOTAL			1.596.004,80	

**DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

EDITAL Nº 9-DRT/DAT/SUREC/SEFP, DE 19 DE MAIO DE 1997

O Chefe da Divisão da Receita de Taguatinga do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 16, inc. IV, da Lei nº 657, de 25.1.94 e art. 33, inc. II, do Dec. nº 16.106, de 30.11.94, após declarada revelia nos termos do art. 32, inc. I, do supracitado Decreto, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão, sita a CNA 3 - Área Especial s/nº - Praça Santos Dumont (antiga Praça do DI), no prazo de 10 dias a contar do 10º dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração e Apreensão, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa e da consequente cobrança judicial.

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.007.002/91	IMPORT LINE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	T.A. 3302
02	132.000.774/94	L.O. MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA	20.682/94
03	043.000.558/95	CMEI CONST. MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA	30.810
04	040.004.125/95	CHARANELLA MODAS LTDA ME	468/96
05	040.004.241/96	MUNDOS DOS FILTROS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	A.I. 436/96 E T.A. 164/96
06	040.006.025/96	PAPELARIA NOVA ARTE LTDA ME	326/96
07	040.016.237/96	NELCY PEREIRA DE SOUZA FILHA	41.349
08	040.016.242/96	RAIMUNDO ALVES DE SOUZA NETO	41.378
09	040.016.266/96	SEBASTIÃO LOPES DOS SANTOS LTDA	33.068
10	040.016.280/96	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	41.379
11	043.001.928/96	ANTÔNIO MATIAS DE OLIVEIRA	32.603
12	043.001.996/96	SINVAL RODRIGUES DE MORAIS	35.795
13	040.000.993/97	FM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	054/97

MAGUINALVE VIEIRA MASCARENHAS

**BANCO DE BRASÍLIA S.A.**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

BRB - Banco de Brasília S.A. para a contratação de serviços de manutenção do software COMUNIX com a empresa Foton Informática Ltda., de acordo com o Caput do artigo 25 da 8.666/93, torna público que a Chefe do Departamento de Administração de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DESEG, Sra. Maria Helena Cortez Marcomini, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 27.05.97. Processo nº 277/97.

MARIA HELENA CORTEZ MARCONI  
 Chefe do DESEG

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 97/26

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 97/026 - Data de abertura: 16.06.97, às 9 horas - Objeto: contratação de empresa para a prestação dos serviços vigilância armada para a agência do BRB em Belo Horizonte/MG - Locais de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, e Agência Belo Horizonte, Rua Goitacases, nº 55, Centro, Belo Horizonte/MG, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 3,00 (três reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS  
 Presidente da CPLIC

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 97/20

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento do Convite DIRAD/CPLIC nº 97/020. Empresa vencedora: SÃO PAULO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Os autos do Processo 041.000.196/97 encontram-se com vistas franqueadas no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS  
 Presidente da CPLIC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/97

Processo: 093011209/92 - Partes: **FEDF x COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB** - Ass.: 01/05/97 - Vigência: 30/04/2002 - Objeto: Regular, exclusivamente, o fornecimento ao CLIENTE pela CEB, da energia elétrica necessária ao funcionamento de suas instalações, disposto na importância global estimativa no valor de R\$ 10.128,00 (Dez mil, cento e vinte e oito reais). - Nota de Empenho nº 00986/97, emitida em 02.04.97. - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/CEB: José Gabriel Matias dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/97

Processo: 082.019221/96 - Partes: **FEDF x ADLER - ASSESSORAMENTO EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA**. - Ass.: 23.05.97 - Vigência: 60(sessenta) dias corridos - Objeto: execução de obra referente à implantação de rede lógica corporativa em diversas unidades e próprias da FEDF e Secretaria de Educação, conforme o disposto na Tomada de Preço nº 117/96 - Valor: R\$ 313.036,88 (trezentos e treze mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) - Unidade Orçamentária: FEDF - Nota de Empenho nº: 1231/97 - Programa de Trabalho: 8043018810750001 - Natureza de Despesa: 459051 - Fonte de Recursos: 000 - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/ADLER: Ernesto Calvet de Paiva Carvalho.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 18/97

Processo: 082.005299/97 - Partes: **FEDF x PAPEL EXPRESSO COPIADORA LTDA**. - Ass.: 26.05.97 - Vigência: 02 (dois) anos - Objeto: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. - Assinantes: p/ FEDF: Jacy Braga Rodrigues; p/Papel Expresso: Estata Loubet Guimarães.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/97

Processo: 082.017122/94 - Partes: **FEDF x MARIA DE LOURDES LEMOS ALARCÃO, LUCILMA MARIA LEMOS ALARCÃO, JOÃO PEREIRA NETO, VANDERLUCIO LEMOS ALARCÃO, CARMEM LÚCIA FERNANDES ALARCÃO e PAULO LEMOS ALARCÃO**. - Ass.: 20.05.97 - Vigência: Ad Perpetuum - Objeto: Doação de uma parte de terra com área 2.636 (dois mil e seiscentos e trinta e seis) metros quadrados, dentro de uma área maior de quarenta e dois hectares e seis ares de campos, na Fazenda Sobradinho, havida por partilha geodésia, com as seguintes medições: 65,90 metros (frente e fundo) por 40,00 metros (laterais), localizada ao sul da Rodovia DF- 205 Oeste Km 19. Assinantes: p/FEDF: Jacy Braga Rodrigues - p/ DOADORES: Maria de Lourdes Lemos Alarcão, Lucimar Maria Lemos Alarcão, João Pereira Neto, Vandertucio Lemos Alarcão, Carmem Lucia Fernandes Alarcão e Paulo Lemos Alarcão.

**SEÇÃO DE COMPRAS**  
 RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS...  
 ABRIL/97

A SEÇÃO DE COMPRAS DA FUNDAÇÃO EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95 torna pública a relação das compras e serviços efetivos no mês de abril de 1997.

N.E Nº	BENS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
976/97	Fígado bovino - Marca: São João. Frango inteiro congelado-Marca:Chapeco. 20.000Kg carne moída congelada.	1.65 1.63 1.64	1.155,00 8.541,20 38.800,00	Frigorífico Modelo Ltda.
978/97	1.079.300 unidades de pão francês de 50 gr Marca: Primor. 126.600 litros de leite pasteurizado tipo "C".	0,13 0,78	140.309,00 98.748,00	Ki-Massas produtos Alimentícios Ltda.
1016/97	Fonte de alimentação 12 vac, 5A. Colchão de ar linear Hentschel XIV, completo sem unidade geradora de fluxo de ar, mod. 820B, 220v, composto por hastes de 20cm, barramento de 130cm, sapatas niveladoras, dois carros c/ suporte p/ molas imãs e massas. Tripé universal, c/ dois dinômetros, dois prumos, mufa de extensão cilíndrica, 4 hastes verticais, trilho duplo p/ alinhamento, fonte de alimentação, mangueira p/ conexão cronômetro digital e corpo de prova, confeccionado em alumínio, nylon, aço 1020 e chumbaloy, 220v AC, M/MMECL MOD. 8203. Mesa de força completa XII, composta por discos metálicos de 30cm, escala c/ divisões em graus, haste fixa sobre tripé, sistema de fixação de roldanas, perfil universal, tripé, sapatas niveladoras, confeccionado em aço 1020, latão, alumínio, PAI e chumboloy, M/MMECL MOD. 7728A. Aparelho rotativo canquerini, c/ referencial e contrapeso removíveis, disco de 25cm de diâmetro, motor elétrico 4 volts cc, com fonte de alimentação cc regulável, c/ controle de frequência de motor chave liga-desliga, lâmpada piloto confeccionado em aço 1020, alumínio, chumbaloy, latão, 220 volts AC, M/MMECL MOD. 7757.	198,30 4.897,60 292,50 318,70	198,30 48.976,00 2.925,00 3.187,00	Internacional Equip. Científicos Ltda.
1038/97	Duplicador a tinta, capacidade min. de 50 cópias /min., 220volts/110volts, acompanhado de transformador compatível.	3.650,00	73.000,00	Duplifax Com. e Rep. Ltda.
1061/97	Armário de aço - Marca: Sheffer - Mod.A402.	211,00	89.464,00	Sheffer do Ituxi Ind. com. S/A.
1064/97	Armário de aço, cor cinza pintura epoxi por processo eletrostático após tratamento antiferruginoso por fosfatização e c/ secagem em estufa de alta temperatura. Marca Meltalsan -Mod. Es/701. Armário de aço, tipo guarda roupa, 06 vão sobrepostos, c/ venezianas p/ ventilação estampadas nas portas, 02 cabides em cada vão, dispositivo p/ fechadura. Marca: Pandim - Modelo GRF-506. Bibliocanto (suporte de aço marca Pandim - Mod. B).	198,00 289,00 4,50	13.068,00 33.524,00 7.425,00	CCM - Centro Com. de Móveis Ltda.
1067/97	Ventilador tipo pedestal - Marca: Arno. Freezer horizontal de 02 tampas. Marca: Consul.	174,00 688,00	28.014,00 22.704,00	Politen Dist. Com. e Rep. Ltda.
	Cadeira giratória, sem braço, assento e encosto em madeira compensada, moldada automaticamente em forma de concha, almofada espuma laminada, c/ espessura de	54,42	11.972,40	

1068/97	3cm, Marca: Stiloflex-Mod.: ST-250. Poltrona espaldar médio, c/ braços, assento em concha de compensado de 18mm de espessura moldado anatomicamente e encosto também em concha de compensado. M: Stiloflex - Mod. ST-220. Cadeira fixa estofada em espuma, M: Stiloflex-Mod.ST-270.	132,00 39,56	15.048,00 30.856,80	Comercial Marte de Móveis Ltda.
1071/97	Carteira escolar. M: Forja. Mod: F - 06.	32,79	321.342,00	Forja Ind. de Móveis de aço Ltda.
1073/97	Calculadora eletrônica, impressora de mesas c/ visor luminoso M: Olivetti - Mod. Logos 684. Máquina copiadora, sistema eletrostático a pó, M: Olivetti Mod. Cópia 8020.	109,00 3.978,00	7.194,00 131.274,00	Olivetti do Brasil S/A
1077/97	Máquina de escrever manual, carro tamanho médio, barra repetidora de espaços. M: Olivetti-Mod. Linca 98/39TD. Máquina de escrever eletrônica, 220volts. M: Olivetti-Mod. ET 1250 MD.SP.	384,00 732,00	31.872,00 32.940,00	Facta Máquinas e Equip. Ltda.
1078/97	Mesa de aço, modelo especial, sem gavetas, c/ painel, tampo soldado a estrutura e revestido em laminado plástico. M:MHML. Mesa de aço, c/ 1 gaveteiro c/ 3 gavetas, c/ fechaduras M:MHML. Mesa de aço, cor cinza, p/ datilógrafo, c/4 gavetas M:MHML. Assadeira em alumínio. med. 30cmX45cm. M:W. Nissei. Mesa de aço, cor cinza, c/02 gaveteiros c/06 gavetas, M:MHML. Estantes desmontáveis de aço fosfatizado. M:MHML.	96,69 165,67 103,57 6,60 189,59 69,06	56.660,34 34.790,70 13.256,96 1.082,40 6.256,47 16.021,92	Dist. Hosp. Dom Bosco Ltda.
1079/97	Cadeira fixa, s/braço, estrutura em aço quadrangular corte de 2 cm em chapa 16. Marca: Movap Armário de aço, tipo guarda-roupa, c/venezianas p/ventilação Estante p/biblioteca, dupla-face, 04 prateleiras desmontáveis Fichário de aço p/biblioteca p/fichas 75x12,5cm c/4gavetas Mesa de reunião p/ 10 pessoas, estrutura inferior de metal Mesa redonda c/no mínimo, quatro patas de aço coluna em aço Cadeira escolar assento em compensado envernizado em ambos os lados M: Movap Cadeira com assento e encosto em compensado, espessura de 8mm M: Movap Mesa c/ tampo em compensado de 20 mm, m: Movap- Mod. MI	35,30 264,00 176,00 96,80 197,00 132,00 20,35 23,10 80,30	52.420,50 44.880,00 36.256,00 3.194,40 21.079,00 26.136,00 30.525,00 242.550,00 29.229,20	Movap Móveis Ltda
1080/97	Arquivo de aço confeccionado em chapa de aço 22 USG no corpo do arquivo. M: Três Bandeja de aço p/correspondência M: Três S	231,00 18,70	94.248,00 4.637,60	Cia de Móveis Três "S"
1082/97	Carteira escolar, tampo em compensado, M: Mobbus	31,90	322.190,00	Mobbus Aço e Madeira Ltda
1168/97	Despesas c/ a transferência de recurso relativo ao conv. 48/96 FEDF, firmado entre a FEDF e o SESC, ref. ao fornecimento de 464 refeições diárias, ao custo unitário de R\$ 2,00, durante os dias letivos de 1997 p/alunos carentes da Escola Normal de BsB	93.000,00	93.000,00	Serviço Social do Com. SESC
1225/97	Despesas c/ publicações no DODF	200.000,00	200.000,00	Sec. de Comunicação Social
1262/97	Despesas c/ serviços de reparos e revisão corretiva nas partes elétricas, mecânico, lanternagem, câmbio e freios, instalação de substituição de peças e acessórios novos e originais no veículo da linha Mercedes-Benz	74.000,00	74.000,00	Brasília Motors Ltda

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo nº 022/97-PJ-FHDF ao Convênio nº 002/97-PJ-FHDF. **PARTECIPIES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. **OBJEITO:** Alterar o Plano de Trabalho e Cronograma de Desemboço estabelecido no Convênio Principal, bem como a inclusão das Ações de Saúde Bucal e contratação de novos recursos humanos para implementação do Programa "SAÚDE EM CASA - PSC". **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** FHDF. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do convênio nº 002/97-PJ-FHDF. **DATA DE ASSINATURA:** 28/05/97. **PELA:** EHDE: MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO. **PELO ICS:** GLADYS PESSOA DE VASCONCELOS BUARQUE. **TESTEMUNHAS:** KENIA DA SILVA FERREIRA e FRANCISLAINE CAETANO BARROS.

AVISO DE IMPUGNAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 168/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que a empresa PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA interpôs impugnação contra o Edital da Tomada de Preços nº 168/97, proc. 061.010394/96, com abertura prevista para o dia 05-06-97, às 16:30h., ficando a presente licitação adiada "SINE DIE". Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS Qd. 301, Ed. Pioneiras Sociais, 6º andar ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 27 de maio de 1997.  
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA  
Presidente da CPL

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 100/97

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que a empresa CTI COM. REP. E ASSIST. TÉCNICA LTDA., interpôs recurso contra o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 100/97, processo nº 061.001326/97. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no seguinte endereço: SMHS Qd. 301, Ed. Pioneiras Sociais, 6º andar ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 28 de maio de 1997.  
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA  
Presidente da CPL

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.008905/96 - TP. 075/97  
Proc. 061.001438/97 - TP. 125/97  
Proc. 061.001706/97 - TP. 159/97

Brasília, 27 de maio de 1997.

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF., comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:

Proc. 061.000304/97 - TP. 116/97  
Proc. 061.001249/97 - TP. 124/97  
Proc. 061.001509/97 - TP. 137/97  
Proc. 061.011216/95 - TP. 155/97  
Proc. 061.004682/96 - TP. 156/97

Brasília, 28 de maio de 1997.  
DULCILENE MONTALVÃO DA SILVA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/97 (\*)

**PROCESSO:** 101.001.860/96; **PARTES:** FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP; **OBJEITO:** Prestação de serviços de fornecimento e montagem de campas, confecção de cruzes, lápides e ossários internos e externos para atender as Necrópoles do DF; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 866.952,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais); **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15060032622890001; **Natureza da Despesa:** 349039; **Fonte:** 050 e 000, conforme nota de empenho nº 399/97, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais); **LICITAÇÃO:** Dispensada, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 26 e parágrafo único; **ASSINATURA:** 22/04/97; **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/12/97; **PUBLICAÇÃO:** No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; **SIGNATÁRIOS:** P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/CONTRATADA: Oto Silvério Guimarães Júnior e Iracy Cecílio de Araújo Júnior.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 77, de 24.4.97, pag. 2937.

## SECRETARIA DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/97

O Distrito Federal, através da Secretaria de Obras torna público que às 09:30 horas, do dia 17 de julho de 1997, no AUDITÓRIO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ - DF, SITUADO NO SEUCANTEIRO CENTRAL DE OBRAS, NO SETOR HÍPICO, LOTE 08, EM Brasília - Distrito Federal, Brasil, o Presidente da Comissão Especial de Licitação receberá simultaneamente o credenciamento, a documentação para habilitação, a Proposta Técnica e a Proposta de Preços para REESTRUTURAÇÃO FUNCIONAL, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E OBRAS DE REFORMA DA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO, PARA SUA ADEQUAÇÃO COMO TERMINAL RODOVIÁRIO INTEGRADO AO SISTEMA METRÔ EM BRASÍLIA NO DISTRITO FEDERAL-Brasil descritos no Edital. A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida ao preço de R\$ 100,00 (cem reais) no endereço, Edifício Anexo do Palácio do Buriti 13º Andar sala 1301 - Distrito Federal a partir do dia 03 de junho de 1997, no horário comercial de 08:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30 horas, até 10(dez) dias antes da data marcada para o recebimento das propostas.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 224 8858 e do FAX (061) 225 6541 em até 10 (dez) dias úteis antes da data marcada para o recebimento das propostas.

Brasília-DF, 27 de maio 1997.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

COMPANHIA URBANIZADORA DA  
NOVA CAPITAL DO BRASIL

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.010.099/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 006/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "E"-565/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários da obra de execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,30m de espessura, imprimação, capa em concreto betuminoso usinado à quente com 0,05m de espessura e fornecimento e assentamento de meios-fios e recuperação de pista na 1ª Avenida Norte, no trecho entre a QS 419, inclusive, incluindo a rotatória próxima, e a QS 427, inclusive, na via de ligação entre a 1ª Avenida Norte e a 2ª Avenida Norte, ao longo da Quadra 425, em Samambaia-DF(Lote 09). **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma BRASPAC - BRASÍLIA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 08.05.97, vencendo-se portanto em 06.07.97. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 07.05.97. **PELA CONTRATADA:** EUGÊNIO OTON DE LIMA. **PELA CONTRATANTE:** OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.192/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 054/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "F"-558/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de execução de serviços de implantação de redes de águas pluviais nas Quadras econômicas do conjunto Lúcio Costa no Guarã I-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ARCOFER-ARTEFATOS DE CONCRETO E FERRO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 28(vinte e oito) dias corridos, contados a partir de 04.05.97, vencendo-se portanto em 31.05.97. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 02.05.97. **PELA CONTRATADA:** TEDDY WOODS LACERDA. **PELA CONTRATANTE:** OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.492/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 069/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "C"-650/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de reapecamento e lama asfáltica em diversos locais da Ceilândia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERTERRA-TRANSPORTES, ESCAVAÇÕES, TERRAPLENAGEM e PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 09.04.97, vencendo-se portanto em 08.05.97. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 08.04.97. **PELA CONTRATADA:** ROBERTO BIANCHI JULIANO. **PELA CONTRATANTE:** OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.002.629/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 007/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-617/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, de execução dos serviços de (Lote 02) pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, em parte da QNM 40, na QNM 42 e Expansão destas Quadras, em Taguatinga-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma C & M - ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 150(cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de 28.04.97, vencendo-se portanto em 24.09.97. **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 25.04.97. **PELA CONTRATADA:** MARCOS DE ALMEIDA CASTRO. **PELA CONTRATANTE:** OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. **TESTEMUNHAS:** ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.254/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 136/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES nº 501/97. **OBJETO:** Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, a obra de reforma da Escola Classe 04 - Lote 02 - localizado na Área Especial 05, Setor Norte, em Brazlândia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma E.J. SANTOS ENGENHARIA LTDA. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. **RECURSOS:** correrão por conta do convênio nº 13/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.97, conforme Nota de Empenho nº 01877.0197, emitida em 23.04.97, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. **VALOR:** R\$ 305.187,93(trezentos e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** O termo tem sua assinatura em 16.05.97. **PELA CONTRATADA:** EDIR JOSÉ DOS SANTOS. **PELA CONTRATANTE:** OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. **TESTEMUNHAS:** ADONIAS XIMENES A. DA ROCHA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.157/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 008/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-619/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução dos serviços de (Lote 01) drenagem pluvial, pavimentação, meios-fios e sarjetas, na QR 431, em Samambaia-DF. **CONTRATANTES:** COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONTERC-CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo do instrumento principal. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 40(quarenta)

dias corridos, contados a partir de 02.04.97, vencendo-se portanto em 11.05.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.04.97. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/S0/NOVACAP: 112.004.210/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 087/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-653/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de conclusão de construção de prédios em argamassa armada para instalação dos depósitos da editora universitária, depósito do patrimônio serviço e almoxarifado central da Fundação Universidade de Brasília, localizada no Campus Universitário Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PENEDO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 23.04.97, vencendo-se portanto em 21.06.97. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.04.97. PELA CONTRATADA: MARCONDES PEREIRA LEITE. CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

#### AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para lançamento final das águas pluviais dos seguintes locais: Centro de Atividades do Lago Norte e São Sebastião. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para lançamento final das águas pluviais, das Quadras 423 e 425 de Samambaia/DF.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia lançamento final das águas pluviais dos seguintes locais: Vila Planalto, Acampamento da Telebrasília e Vila Varjão. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para lançamento final das águas pluviais da Placa das Mercedes-Núcleo Bandeirante/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Brasília, 27 de maio de 1997  
OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR  
Diretor Presidente

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 22/97

Informamos aos interessados na licitação em epígrafe, que a mesma fica CANCELADA, por interesse público. Data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal no dia 19.05.97 - página 3.620.

Brasília-DF., 28 de maio de 1997.  
AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA  
Assessor de Cadastro e  
Licitação

#### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, por meio da Gerência de Contratação de Serviços da Superintendência de Suprimentos, torna pública que o Diretor de Produção e Transmissão Engº HÉLIO MORITO SHINODA, reconheceu a inexigibilidade de licitação para inscrição de 01 (um) empregado da CEB para participação no CURSO DESPACHO DE DESCARGA, a ser realizado no Centro de Treinamento Técnico de Ilha Solteira-SP e promovido pela CESP, conforme Processo nº 093.000.673/97-CEB; Valor da contratação: R\$2.343,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais); Fundamentação legal: Caput do Art. 25, combinado com o Inciso VI, art. 13 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações impostas pela Lei 8.883/94.

Brasília, 27 de maio de 1997  
MARIA DE NAZARÉ ALMEIDA ARAÚJO  
p/ Gerência de Contratação de Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/97

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 16/06/97, os envelopes 1 e 2, contendo os documentos para Habilitação e Propostas Comerciais, relativas à Tomada de Preços nº 09/97-CEB, para implantação do sistema de ar condicionado no subsolo do prédio da CEB denominado Ed. Aloysio Faria de Carvalho (Pirâmide) localizado na 602 - L2 Norte. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Brasília, 27 de maio de 1997.  
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES  
Presidente da Comissão

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4070. Ass.: 23.05.97. PROCESSO: 092.000843/97. PARTES: CAESB X CONSTRUCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Tomada de Preços TP nº 019/97-CAESB. OBJETO: fornecimento de solução limpadora

para tubos e conexões em PVC, por item cotado, adjudicando-se o item 45, descrito no Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.105.507.208-8. VALOR: R\$ 353,60 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais será de 20, 50 e 80 (vinte, cinquenta e oitenta) dias consecutivos, conforme cronograma de entrega constante da Anexo I do Edital, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/CONSTRUCON LTDA: Marcelo José Freitas Bastos.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 4068. Ass.: 28.05.97. PROCESSO: 092.001218/97. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB. OBJETO: 1.1 - Este convênio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE oportunidade de realização de estágio na CAESB. 1.2 - o estágio deve proporcionar ao estudante complementação e ensino e aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termo de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a CAESB, e realizar-se-á nos termos da Lei nº 6.494/77, alterada pela Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994, e do Decreto nº 87.497/82, alterado pelo Decreto nº 89.467/84, e das normas próprias da UNIVERSIDADE e da CAESB. 1.3 - A duração do estágio será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do item 9.1 da ND nº 92/97-CAESB. 1.4 - o estagiário cumprirá a carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 1.2.302.205.313-7, Dotação Orçamentária da Superintendência de Recursos Humanos da CAESB. VALOR: Pela execução do objeto definido na Cláusula Primeira, a CAESB pagará ao estagiário o valor compreendido entre R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e R\$600,00 (seiscentos reais). As partes estimam o valor deste convênio em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, e será reexaminada sua periodicidade no prazo não superior a 02 (dois) anos. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/UNB: João Cláudio Todorov.

#### EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3635, Processo: 092.002049/97. PARTES: CAESB X SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/SCHLUMBERGER INDÚSTRIA LTDA: Maurício Barreto Vieira.

Termo de Quitação do CT nº 3700, Processo: 092.000805/97. PARTES: CAESB X POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 3821, Processo: 092.001509/97. PARTES: CAESB X CERÂMICA MARISTELA S/A. DATA DA ASSINATURA: 27/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CERÂMICA MARISTELA S/A: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 3887, Processo: 092.002138/97. PARTES: CAESB X POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 3904, Processo: 092.001945/97. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALLI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALLI LTDA: Maurício Barreto Vieira.

Termo de Quitação do CT nº 3919, Processo: 092.002124/97. PARTES: CAESB X CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/CONEXO INDÚSTRIA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 3920, Processo: 092.002102/97. PARTES: CAESB X STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/STARLUX LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 3927, Processo: 092.002050/97. PARTES: CAESB X CBEIC - CARLOS BADERMANN ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/97. ASSINANTES: P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/CBEIC - CARLOS BADERMANN LTDA: Gerardo Aguiar Viana.

Termo de Quitação do CT nº 3931, Processo: 092.002123/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/97.

**ASSINANTES:** P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

**Termo de Quitação do CT nº 3944, Processo: 092.002122/97. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23/05/97. ASSINANTES:** P/CAESB: Jorge dos Santos Barbosa - Diretor Administrativo Respondendo. P/COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/97**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Concorrência nº CP - 010/97-CAESB para execução das obras do Sistema de Tratamento de Esgotos Sanitários da cidade de São Sebastião - RA XIV, no Distrito Federal.

Data de realização: 04 de julho de 1997, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 350,00 para cada Edital com os anexos e as plantas, na Tesouraria da CAESB. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

**TOMADAS DE PREÇOS NºS 46 A 49/97**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 046/97, 047/97, 048/97 e 049/97-CAESB, como segue:

Tomada de Preços nº TP - 046/97 para contratação das obras de reforma do Centro de Treinamento da CAESB, localizado no Setor de Indústria e Abastecimento/Sul, Trecho 01, Área Especial A/D, via EPTG, em Brasília - Distrito Federal.

Data de realização: 18 de junho de 1997, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 047/97 para execução da obra/serviços de reforma do prédio do Posto de Saúde da CAESB, no Setor de Indústria, em Brasília, Distrito Federal.

Data de realização: 18 de junho de 1997, às 15:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 048/97 para aquisição de sulfato de alumínio líquido, para tratamento de água potável e de esgotos sanitários.

Data de realização: 19 de junho de 1997, às 09:00 horas.

Tomada de Preços nº TP - 049/97 para aquisição aquisição de peças e acessórios para máquinas da marca Massey Ferguson.

Data de realização: 19 de junho de 1997, às 15:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio, na Tesouraria da CAESB, dos seguintes valores: R\$ 35,00 para a TP-046/97; R\$ 35,00 para a TP-047/97; R\$ 10,00 para a TP-048/97; e R\$ 10,00 para a TP-049/97.

Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 28 de maio de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

**CONVITE Nº 93/97**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 093/97-CAESB, da forma que se segue: firma WATER ENTERPRISES COMERCIAL LTDA., vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 4.480,00; firma WALLACE & TIERNAN DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 4.900,00;

Brasília, 28 de maio de 1997

**CONVITE Nº 108/97**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 108/97-CAESB, da forma que se segue: firma UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 621,55; firma MOVAP MÓVEIS LTDA., vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 1.347,50;

**CONVITE Nº 117/97**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 117/97-CAESB, da forma que se segue: firma MAC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 2.650,00;

Brasília, 27 de maio de 1997.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB convida os Senhores Acionistas para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada em sua sede, Edifício-CAESB, 5º andar, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, nesta Capital, às 11 horas do dia 06 de junho de 1997, a fim de deliberar sobre alteração no Conselho de Administração.

Brasília, 27 de maio de 1997.

MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
MAIO/97

A Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 8.886/93, de 21 de junho de 1993 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de todas as compras e serviços efetuados no mês de maio/97

N.E.N.º	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
<b>DISPENSA</b>				
00135	serviço de recarga em extintor de incêndio conforme normas do corpo de bombeiros do DF e inmetro. AP ( água pressurizada ) 10 litros.....	13,50	27,00	CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA.
	serviço de recarga em extintores de incêndio PQS (PÓ QUMICO SECO), 08kg.....	18,50	33,00	
00139	cancelamento total da 97NE00135 devido ao programa de trabalho estar com a classificação incorreta e o endereço para execução do serviço não vai ser o mesmo.	80,00	80,00	CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA
00140	serviço de recarga em extintor de incêndio conforme normas do corpo de bombeiros do DF e inmetro. AP ( água pressurizada ), 10 litros.....	13,50	27,00	CONFIANÇA EXTINTORES DE INCÊNDIO LTDA.
	serviço de recarga em extintores de incêndio-PQS ( PÓ QUMICO SECO ), 08KG.	18,50	33,00	
<b>INEXIGIBILIDADE</b>				
00136	despesas com aquisição de vales transporte destinados a servidores desta Secretaria, referente ao mês de maio/97 conforme discriminado abaixo: vales no valor de.....	0,90	3.407,40	BANCO DE BRASILIA S/A
	vales no valor de.....	1,10	4.408,80	
00137	despesas com aquisição de vales transporte destinados a servidores desta Secretaria, referente ao mês de maio/97 conforme discriminado abaixo: vales no valor de.....	1,05	168,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
	vales no valor de.....	0,85	52,00	
	vales no valor de.....	0,95	38,00	
00138	recursos destinados a custear despesas com aquisição de vales transporte para servidor lotado nesta Secretaria, referente ao mês de maio/97.	1,30	52,00	RÁPIDO PLANALTINA LTDA
00145	empenho para cobrir despesas com serviços telefônicos do DSV/ST, órgão desta Secretaria.		453,72	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA
00146	empenho para cobrir despesas com serviços telefônicos desta Secretaria.		3.671,81	TELEBRASILIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA
00147	complemento da 97NE00088, para cobrir despesas com o fornecimento de água para o Departamento de Sistema Viário/ST do corrente exercício.		1.800,00	CAESB- CIA. DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASILIA.
00142	concessão de 2,5 ( duas e meia ) diárias de viagem ao servidor Fábio Resende da Silva, para participar do Fórum Nacional dos Secretários de Transportes, a realizar-se na cidade de Florianópolis-SC, nos dias 08, 09 e 10 de maio/97.	420,15	420,15	FÁBIO RESENDE DA SILVA
<b>TOMADA DE PREÇO</b>				
00141	empenho de complemento a 97NE00079, para custear despesas com aquisição de passagens aéreas e transporte de bagagens para servidores a serviço desta Secretaria.		2.000,00	EUREXPRESS TURISMO LTDA.
<b>CONVITE</b>				
00131	fotorreceptor para máquina copiadora xerox modelo 5365 marca xerox.	215,00	430,00	NASTEC- SERVIÇOS MAT. E MÁQUINAS LTDA.
00132	cabo pp3 com 03 seções 2,5mm, marca reiplas. Abraçadeira T18 L de plástico marca hellerman. Caixa para lâmpada fluorescente simples 2x20 com suporte pe de galinha marca metalpres. Soquete simples para lâmpada fluorescente, marca lumibras.	1,44 0,05 5,60 0,80	144,00 5,00 11,20 4,80	DMH - COMÉRCIO REP. E ASSOSSORIA TÉCNICA LTDA.
00133	cabo CI 2 ( dois ) pares marca norcabos. Fio jumper, cor branco/preto marca norcabos. Tomada RJ-45 fêmea nível-5 marca furukawa tomada fêmea americano/telebras, 4 ( quatro ) vias marca toc. Caixa de sobrepor com tomada tripolar marca alumbrá. Canaleta 22x22 na cor creme, barra com dois metros marca acel. Abraçadeira T 50 R, de plástico marca hellerman. Anilha HO 85- marca hellerman. Pilha alcalina tamanho AA marca rayovac. Bloco BLI com caixa-crs. Cabo lógico quatro pares nível cinco/marca kmp. Conector RJ-45 macho nível cinco marca ajm. Conector RJ-12 marca traco. Conector RJ-11 pequeno marca traco. Cabo coaxial de 50 00hm's marca kmp. Convite n.º 002/97.	0,18 0,08 8,17 1,55 4,58 1,34 0,08 0,01 0,77 1,20 0,49 0,40 0,30 0,15 0,70	72,00 40,00 204,25 155,00 45,80 28,80 8,00 1,20 77,00 7,20 198,00 24,00 15,00 15,00 70,00	HORUS-TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
00134	formulário contínuo, nota de empenho, auto copiativo, duas vias . pam: 012/97 convite : 001/97.	150,39	451,17	PRINTER- GRAF. E FORM. CONTÍNUOS LTDA.

**THAIS DE PAIVA MELLO**  
Ordenador de Despesa

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/97

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referente a Tomada de Preços supracitada.

Empresa Vencedora:

- RETIMAQ RETÍFICA DE MÁQUINAS LTDA.

Brasília, 26 de maio de 1997  
PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

## DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/97

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, considerando o disposto no parágrafo quarto do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que a licitação acima referenciada, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, objetivando **locação de máquinas copiadoras**, conforme especificações que integram o Edital disciplinador do evento, **será realizada no dia 16 de junho de 1997, às 10:00 horas**, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF., onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:30 às 18:00 horas ou pelo FAX (061)317-4025.

Brasília, 27 de maio de 1997.  
ENÉAS CLEMENTE  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

### FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/97

Processo nº 073.000322/97

OBJETO: Permissão de Uso do Moinho de Calcário  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, que após análise das Propostas Técnicas e Preços respectivamente, considerou vencedora do Certame a firma BRACAL-BRASILIA CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA.

Brasília-DF, 28 DE MAIO DE 1997  
AIRES ROSA DE SOUZA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 2 E 5/97

Encontram-se a disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF 2º andar do Ed. sede sala 211 fone: 312-3606, os seguintes Editais:

Tomada de Preços nº 002/97

Data de Abertura: 17 de junho de 1997, às 14:30h.

Objeto: Manutenção aos equipamentos da Supervisão de Medicina de Trânsito (lensômetro, projetores optotipos, tensiômetros, balança antropométrica, negatoscópio, aparelho de esforço, oftalmoscópio, aparelhos de pressão, estetoscópios e projetor de optotipos.

Tomada de Preços 005/97

Data de Abertura: 18 de junho de 1997, às 15:00h.

Objeto: Manutenção às máquinas copiadoras (marcas sharp e gestetner) e ao duplicador digital (marca risograph).

Brasília-DF, 26 de maio de 1997  
VALÉRIA SILVA GOMES  
Presidente da CPL

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NÚMERO: 97NE00320 DATA DA EMISSÃO: 27/05/97. PARTES: UNIDADE GESTORA: Polícia Civil do Distrito Federal. CREDOR: Petrobrás Distribuidora S/A. PROCESSO Nº: 030.010.008/96 EVENTO: 400092. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24105. PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120460002. FONTE DE RECURSO: 030. NATUREZA DA DESPESA: 349030. MODALIDADE: Estimativo. LICITAÇÃO: Concorrência 01/97-SEA. EMPENHO ORIGINAL: 97NE00147. VALOR: R\$ 40.000,00. ESPECIFICAÇÃO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes, de acordo com a discriminação constante na proposta. PRAZO: até 31 de dezembro de 1997.

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A CPL informa que sagraram-se vencedoras, nos certames, as empresas abaixo relacionadas, nos respectivos itens:

CONVITE Nº 10/97

OBJETO: Aquisição de Material de Construção para a PCDF.  
CASA IRACEMA MAT. CONSTR. LTDA. itens: 6 e 22  
IRMÃOS SOARES LTDA. itens: 1, 2, 4, 5, 9 a 11, 13, 15, 19, 20, 21 24 e 33  
FERCON FERRAGENS E MAT. DE CONTR. LTDA. itens: 7, 8, 12, 14, 16 a 18, 23, 25, 28, 29 e 32

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/97  
OBJETO: Aquisição de baterias automotivas para a frota de veículos da PCDF.  
UNIVERSO DAS BATERIAS itens: 1, 4, 6 a 8, 15, 16, 19 a 21  
CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. itens: 2, 3, 5, 9 a 12, 17 e 18  
TROK PNEUS COM. PNEUS ACESS. AUTOMOTIVOS itens: 13 e 14

Brasília-DF, 28 de maio de 1997  
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO  
Presidente da CPL

### AVISO DE REVOGAÇÃO

A CPL/PCDF informa que as licitações abaixo foram revogadas, por interesse público.

CONVITE Nº 8/97

OBJETO: Serviço de recuperação e conserto de radiadores dos veículos da PCDF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/97

OBJETO: Serviço de assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em arquivos eletromecânicos da PCDF.

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/97

OBJETO: Serviço de locação de guilhotina, com manutenção para a PCDF.

Brasília-DF, 28 de maio de 1997  
JÚLIO CÉSAR DE MARTINS E PINHEIRO  
Presidente da CPL

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 94, DE 27 DE MAIO DE 1997

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no EDITAL nº 82-PMDF/IDR, publicado no DODF nº 113 de 13 JUN 96, resolve:

1) Tornar público o resultado da fase "5" - Exames Médicos e Laboratoriais, previsto para o concurso público supracitado, conforme abaixo discriminado:

#### ESPECIALIDADE: ANESTESISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO.
00253-4	JOSÉ ALVES NETO	APTO	1º
00048-5	VICENTE AUGUSTO GONÇALVES COELHO	APTO	2º
00124-4	MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS	APTO	3º
00284-4	BENIGNO DE OLIVEIRA T. JUNIOR	INAPTO (**)	4º
00060-4	ALBERTO MERCADANTE NETO	INAPTO (**)	5º
00375-1	CLENIA LUNA DE FARIAS	APTA	6º

#### ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO.
00114-7	JUACY BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO (*)	1º
00045-1	CLAUDIO VENANCIO PINTO	APTO	2º
00186-4	THEOGENES JOSÉ FERREIRA DA CUNHA	APTO (*)	3º
00180-5	ALEXANDRE JORGE	APTO	4º
00323-9	NEY AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUSA	APTO	5º
00216-0	WALTER PIRES DE OLIVEIRA JUNIOR	INAPTO (*) (**)	6º
00238-1	ACHILLES ALVES DE LERY MACHADO	INAPTO (**)	7º

#### ESPECIALIDADE: GINECOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO.
00293-3	FÁBIO AVELINO DOS REIS	APTO	1º
00109-1	ELIARLAN LIMA OLIVEIRA	APTO (*)	2º
0056-6	MARCELO GONZAGA PERES	APTO	3º
00166-0	JOÃO ALBERTO MORAIS PARREIRA	APTO	4º
00227-5	JOÃO RICARDO DUTRA BANDOS	APTO	5º
00185-6	SERGIO EDUARDO DE PAIVA RAMOS	APTO	6º
00405-7	DAYSE CRISTINA DOS SANTOS PIRES	APTO	7º
00474-0	GUSTAVO TEDDE	APTO	8º
00429-4	RONALDO VIEIRA DE PAIVA	INAPTO (**)	9º
00411-1	LÚCIA ELMARA MARTINS PARCA	INAPTA (**)	10º
00450-2	CELIA REGINA AFONSO MARTINS	APTO	11º
00586-0	SONIA MARIA FERRI	INAPTA (**)	12º
00117-1	ODILIO MENDES FRAZÃO	APTO (*)	14º
00421-9	EDSON WANDER MARGOTO	INAPTO (**)	15º
00522-3	RACHEL ALVIM ROCHA	INAPTA (**)	16º

#### ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO.
00364-6	CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ	APTO	1º
00145-7	MUNIR MARCUS BESSA	APTO	2º
00334-4	DALTON TIEO IWAMA	APTO	3º
00179-1	EDUARDO SILVA LIMA	APTO	4º
00215-1	MARCO ANTONIO ALENCAR DE ALMEIDA	APTO	5º
00246-1	JAMIL SANCHES JORQUEIRA	APTO	6º
00222-4	CLEIDER ALFREDO DE OLIVEIRA	APTO	7º
00043-4	RICHARDSON LEITE DE BESSA	APTO	8º

#### ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO.
00527-4	CEZAR KOZAK SIMAAN	INAPTO (*) (**)	1º

00007-8	JENNER ARRUDA MODESTO SANTOS	APTO	2º
00551-7	ANDRÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES	APTO	3º
00434-1	VITORINO JOSÉ CENCE LOPES	APTO	4º

## ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
00184-4	ANDRÉ PHILIPPE SCHMIDT PATIER	APTO	1º
00008-6	JOSÉ HENRIQUE CORDEIRO RODRIGUES	APTO	2º
00144-9	ODAIR PIRES GUERRA	APTO	3º
00339-5	JULIO CESAR FRANCO ALMEIDA	APTO	4º
00012-4	JOÃO VIEIRA DE MELLO NETO	APTO	5º
00130-9	JOSÉ AFONSO ZERBINI JUNIOR	INAPTO	6º
00437-5	JANE MARCIA DE OLIVEIRA BICALHO	APTA	7º
00240-2	LUIZ ELVIO LENZA JUNIOR	APTO	8º
00479-1	PAULA RITA TASCETTO PORTO	APTO	9º
00132-5	PAULO ROBERTO MARANHÃO MOREIRA	APTO	10º
00582-7	LUIZ FERNANDES CUMARU	APTO	11º
00119-8	GENIVALDO CARNEIRO ELIAS	APTO	12º
00298-4	CHRISTIANE RIBEIRO PEREIRA	APTA	13º
00010-8	PAULO NEGATA	INAPTO (**)	14º
00499-5	ANA LUCIA FERREIRA GUIMARÃES	APTA	15º
00248-8	JOÃO BATISTA CINTRA	APTO	16º
00340-7	RICARDO MORANDI	APTO	17º
00486-3	JUNIO PIRES DE CAMARGO	APTO	18º
00309-3	JENNER DI TANO MORAIS	APTO	19º
00009-4	HASSAN LAVALIER DE OLIVEIRA LIMA	APTO	20º
00473-1	DEBORA GONÇALVES DE FARIAS	APTA	21º
00325-5	EVANDRO LUMINATI	APTO	22º
00260-7	REINALDO GONÇALVES DE ARAÚJO	INAPTO (**)	23º
00100-7	EDSON CARLOS SILVA	APTO	24º
00567-3	NESSER PEIXOTO RIBEIRO	APTO	25º
00297-6	ADRIANO SCAI ON CRUVINEL	APTO	26º
00004-3	PAULO VERÍSSIMO BARBOSA D'ALMEIDA	APTO	27º
00624-6	ANDREA PESSANHA LOBATO	APTA	28º
00409-0	GIOVANINA DIAS CAMARGO	INAPTA (**)	29º
00126-1	EULIMAR DIAS BORGES	APTO	30º
00049-3	JOSÉ ROBERTO FRANCISCON	INAPTO (**)	31º
00552-5	LUCIANA XIMENES PATIER	APTA	32º
00373-5	CRISTIANE ASSIS REPUBLICANO DA SILVA	APTA	33º
00126-1	ALESSANDRO LOURENÇO JANUÁRIO	INAPTO (**)	34º
00072-8	ANDRÉ GUEIROS DE MAGALHÃES	INAPTO (**)	35º
00020-5	JOÃO VIEIRA DOS SANTOS FILHO	APTO	36º
00514-2	ANGELA RUGIERI RIBEIRO	INAPTA (**)	37º
00182-1	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	INAPTO (**)	38º
00135-0	WAGNER VAZ CARDOSO	INAPTO (**)	39º
00343-3	PATRICIA DE BARROS TELES	INAPTA (**)	40º
00355-7	BRASILENE QUEIROZ DIAS OLIVEIRA	APTA	41º
00359-0	ROBERT CARVALHO DA SILVA	INAPTO (**)	42º
00501-1	MARCUS VINICIUS BOMTEMPO ROCHA	APTO	43º
00201-1	ROGERIO DE ALMEIDA GERALDINO	APTO	44º
00077-9	RICARDO SALZANO DE OLIVEIRA	APTO	45º
00245-3	ENEAS BRIM ZIMOVSKI	INAPTO (**)	46º
00136-8	WILLIAN FALCÃO DE ALBUQUERQUE	APTO	47º
00205-4	JOÃO BOSCO DE ARÚJO	APTO	48º
00432-4	BEATRIZ CRISTINA DE FREITAS	INAPTA (**)	49º
00538-0	ANA MARIA DE ABREU CUNHA CAMPOS	INAPTA (**)	50º
00312-3	MARCIO OLIVEIRA BARBOSA	APTO	51º
00575-4	JACQUELINE MARIA DOS SANTOS PIMENTEL	APTA	52º
00158-9	MAURO CESAR KIMURA	INAPTO (**)	53º
00209-7	ROGÉRIO ROCHA SAUD	INAPTO (**)	54º
00052-3	MARCIO AUGUSTO NEVES DOS SANTOS	INAPTO (**)	55º
00521-5	QUASSIO TÚLIO FERREIRA	INAPTO (**)	56º
00392-1	SIMONE CRISTINA SADALLA PERES BERNARDES	APTA	57º
00133-3	FLAVIO PAIVA GADELHA	INAPTO (**)	58º
00193-7	EMMANUEL DIAS MIGUEL VIANA	APTO	59º
00428-6	DANIELLA RODRIGUES NOGUEIRA	APTA	60º
00488-0	ALESSANDRA TORREZAN NUNES FRANCISCON	INAPTA (**)	61º
00174-1	ALEXANDRE GONÇALVES BARBOSA DE CASTRO	INAPTO (**)	62º
00029-9	JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA	INAPTO (**)	63º
00378-6	ADRIANA MARIA TAFURI CIMINO	APTA	64º
00177-5	ROSALVO FERREIRA DA SILVA	INAPTO (**)	65º
00489-8	SIMONE ARDENGHI COELHO	APTA	66º
00076-1	EDIVAL BARRETO DE MAGALHÃES JÚNIOR	INAPTO (**)	67º
00039-6	ADELINO ALVES DOS SANTOS	APTO	68º
00229-1	MARTA MARIA DE QUEIROZ	INAPTA	69º
00408-1	VALESKA DE ALMEIDA CASTRO	INAPTA (**)	70º
00128-7	MARCO AURÉLIO VERSIANI	INAPTO (**)	71º
00070-1	ANTONIO EUCLIDES DOS SANTOS	INAPTO (**)	72º
00441-3	ANTONIO CARLOS AUCÉLIO DE OLIVEIRA	INAPTO (**)	73º
00141-4	RODRIGO RODRIGUES MIRANDA	INAPTO (**)	74º
00154-6	WESLEY BORBA TOLEDO	INAPTO (**)	75º
00018-3	ANDRÉ LUIZ RAMOS AZEVEDO	INAPTO (**)	76º
00275-5	PAULO ROBERTO PEREIRA FERAZ	INAPTO (**)	77º
00313-1	EDUARDO PASSO ROCHA	INAPTO (**)	78º
00417-1	LUCIANA MARTINS	INAPTA (**)	79º
00597-5	WADSON CARNEIRO DE SOUZA	INAPTO (**)	80º
00591-6	CESAR AUGUSTO ZANELLA RIBEIRO	INAPTO (**)	81º
00556-8	KELLY CARLA TAVARES GOMES	INAPTA (**)	82º
00303-4	MARCO ANTONIO SOARES BARRETO	INAPTO (**)	83º
00093-1	KEPLER LESTER DE QUEIROZ	INAPTO (**)	84º

## ESPECIALIDADE: VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
00360-3	GRACIANY BATISTA PIRES	APTA	1º
00395-6	LIREZ REJANE DE CASTRO MOURA	APTO	2º
00005-1	JOSÉ RICARDO LOBO	APTO	3º
00196-3	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SCUDELER	INAPTO (**)	4º

00660-2	MARIA LUCIA PINHEIRO MADARIAGA	APTA	5º
00660-1	MILAGRO NATÁLIA NAJAR. FERNANDES VIEIRA	APTO	6º
00487-1	LUCIANA FIGUEIREDO BONFIM LOPES	APTA	7º
00407-3	GUILHERME MARTINS SANTOS	INAPTO (**)	8º
00003-5	JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO	APTO	9º
00651-3	SANZIO COSTA ULHOA	INAPTO (**)	10º
00523-1	CARLOS ALBERTO DE O. SANTOS	INAPTO (**)	11º

## OBSERVAÇÃO:

(\*) Candidatos com Liminar

(\*\*) Candidatos considerados INAPTOS por contrariarem o subitem 4.6.4 do edital normativo do concurso.

2) Convocar os candidatos considerados APTOS. para realizarem a fase 5 - Avaliação Psicológica. a ser realizada em clínica devidamente credenciada pela PMDF, conforme previsto no subitem 4.6.8.1 do edital normativo do concurso. devendo os candidatos comparecerem na Diretoria de Pessoal (DP/5), sito no Setor Policial Sul. no horário de 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas. no período de 09jun97 à 11jun97, a fim de tomar conhecimento da data, hora e local em que deverá realizar a referida Avaliação.

3) Eliminar do concurso em tela os candidatos considerados INAPTOS, conforme previsto no subitem 9.5 do edital normativo do concurso.

4) Eliminar do concurso em tela o candidato JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, inscrição nº 00032/9, classificação 13º lugar, especialidade: Ginecologia, em virtude de ter sido cassada a Liminar anteriormente concedida pelo Exmº juiz de direito, da 2ª VFP/DF, em 06MAI97.

OMAR GOMES FILHO - TEN CEL QOPM  
Interino

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 38, DE 26 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do Art. 24, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a prorrogação do prazo estabelecido pelo Edital nº 001/97-SIC, de 08 de janeiro de 1997, publicado no DODF de 10 de janeiro de 1997, que aprova a Carta-Consuta da empresas KNOW HOW - TEC. COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 24 de maio de 1997.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

EDITAL Nº 39, DE 26 DE MAIO DE 1997

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do Art. 24, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a prorrogação do prazo estabelecido pelo Edital nº 001/97-SIC, de 08 de janeiro de 1997, publicado no DODF de 10 de janeiro de 1997, que aprova a Carta-Consuta da empresas LW ZINGARO REFRICAR, por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 24 de maio de 1997.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

## SECRETARIA DE TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº CFP/010/97 - STb, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - 1997, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Processo nº 030.003.296/97 - PARTES: STb-DF / DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL - DEPEM/DF x SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional de 1997, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 008/96 - STb/DF. - VALOR: total global: R\$ 188.920,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais). Recursos oriundos do convênio acima em referência, incorporados ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.363, de 30/12/96, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O. 25103, Programa de Trabalho: 1407804702514-0003; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 032, sendo empenhada a importância de R\$ 188.920,00 (cento e oitenta e oito mil e novecentos e vinte reais), conforme Nota de Empenho 97NE00182, emitida em 19/5/97, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.06.93, com as alterações dadas pela Lei 8.883, de 08.07.94 VIGÊNCIA: de 20/5/97 a 31/8/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: PEDRO CELSO, na qualidade de Secretário de Trabalho do Distrito Federal e RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de Diretor Geral / Respondendo do DEPEM/DF. Pela CONTRATADA: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, na qualidade de Diretor Regional do SENAI.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/97

Processo: 193.000.052/97-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC/Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "VII Reunião da Rede Brasileira de Jardins Botânicos"; Vigência: Até 30/06/97; Valor: R\$ 8.323,73 (oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e três centavos); Nota de Empenho: nº 00115/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0002; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 22/05/97; Despesas de publicação: Concedente: P/ Concedente: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente. Laura Maria Goulart

Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Antonio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, e José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/97

Processo: 193.000.056/97-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional-ANPUR; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "VII Encontro Nacional da ANPUR"; Vigência: Até 30/06/97; Valor: R\$ 9.374,25 (nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Nota de Empenho: nº 00117/97; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0002; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 22/05/97; Despesas de publicação: Concedente: P/ Concedente: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Ricardo Libanez Farret, Diretor.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 1/97

Para efeitos do disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, TORNA público que o resultado do julgamento das propostas comerciais da licitação a que se refere o Edital de Concorrência nº 001/97-CEL/SLU/DF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da Comissão de Licitação, localizado no Hall de entrada do 2º andar do Edifício LEX, localizado no SEPS EQ 702/902, Bloco "A" nesta Capital.

Brasília-DF, 28 de maio de 1997.  
NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ  
Presidente da CEL

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

## 1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO OCTOGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO Nº 36/91

PROCESSO Nº 020.000.126/91 -PARTES: DF/GAG/ST/SFP/SO/PRG x NOVACAP/BRB/CEB/TCB. OBJETO: Pelo presente instrumento fica aditado com o fim de alocar recursos ao Convênio nº 036/91, celebrado em 15.05.91, com vigência até 31.12.98, objetivando a implantação do Sistema de Transportes de Massa (Metrô) do Distrito Federal, com dispensa de licitação baseada no inciso XI do art. 29 do Decreto nº 10.996/88. Do objeto do aditamento: alocação de recursos ao Convênio em epígrafe no valor de R\$ 7.537.737,00 (sete milhões, quinhentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e sete reais), perfazendo o total de R\$ 348.927.581,85 (trezentos e quarenta e oito milhões, novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o presente exercício - Lei Orçamentária Anual nº 1363, de 31.12.96, à conta da Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 16091057211690001; Fonte de Recursos: 002 e 004; U.O: 22101; Natureza da Despesa: 451351; Notas de Empenho nºs 188 e 189/97, emitidas em 27.05.97, respectivamente, sob o evento 400091, na modalidade estimativa. O aditamento em referência, assinado em 27.05.97 entra em vigor a partir da presente data. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador; HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras e Coordenador do Grupo Executivo do Metrô; NAZARENO STANISLAU AFFONSO: na qualidade de Secretário de Transportes; MÁRIO TINOCO DA SILVA, na qualidade de Secretário da Fazenda e Planejamento e por MARCELLO ALENCAR DE ARAUJO, na qualidade de Procurador-Geral do Distrito Federal. Pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP: OTO SILVERIO GUIMARÃES JUNIOR, na qualidade de Diretor-Presidente e ARICENALDO SILVA, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A-BRB: LUIZ EDUARDO FRANCO DE ABREU, na qualidade de Presidente e NILBAN DE MELO JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Financeiro. Pela COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL, na qualidade de Diretor-Presidente e por FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA, na qualidade de Diretor de Gestão. Pela SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA-TCB: LIANE NUNES BORN, na qualidade de Diretora-Presidente. Brasília-DF, 28.05.97. Ofício nº 040/97.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

## SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 25/97

Objeto: aquisição de peças e acessórios para móveis e equipamentos (margaridas para máquinas eletrônicas, cartuchos para impressoras deskjet, fitas magnéticas e CD's graváveis. Recebimento dos envelopes: 09/06/97 às 15:00 horas. Cópia do Convite encontra-se afixada no quadro de avisos do edifício anexo do TCDF, estando à disposição dos interessados não convidados, mediante apresentação de cópia de Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão ou entidade pública, na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202. fax 314 9219

Brasília, 26 de maio de 1997.  
HENRIQUE DE FREITAS SOARES  
Chefe da Seção



**CORRENDO  
DEMAIS  
VOCÊ PODE  
CHEGAR ONDE  
NÃO QUER.**



## INEDITORIAIS

## AGRO-PASTORIL E TERRITORIAL DO PLANALTO LTDA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de extração de areia sai brosa, no local: Chácara nº 09, Núcleo Rural Alagado, Santa Maria-DF. (DAR-R\$11,13)

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CRC-DF Nº 015/97

AJUSTA O ORÇAMENTO ANALÍTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1.997.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art.4º da Resolução CRC nº 004/96.

DECIDE:

Ajustar o Orçamento Analítico do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, para o exercício Financeiro de 1.997;

Transferindo de:

41.9.3.2.00.00	RECEITAS DA DIVIDA ATIVA	25.000,00
34.5.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	5.000,00
PARA:		
41.1.2.2.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	25.000,00
34.5.9.0.51.00	INSTALAÇÕES	5.000,00

Brasília-DF., 26 de maio de 1997.

Contador WANDER LUIZ  
Presidente

(DAR-R\$44,50)

## SOCIEDADE ESPORTIVA DO GAMA - SEG

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL

- DENOMINAÇÃO, FINS E SEDE - Sociedade Esportiva do Gama - entidade esportiva, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade do Gama - Distrito Federal, à Área Especial Central, Lotes 1 / 4. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA JUDICIAL - A SEG, compõe-se de quatro órgãos, sendo a Assembléia Geral, órgão soberano, Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da gestão financeira. Compete ao presidente da Diretoria executiva, a representação judicial e extrajudicial, passiva e ativa. REFORMA OU ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL - Estatuto Social é reformável por decisão da Assembléia Geral, em reunião convocada para esse fim, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados primeira convocação e em seguida trinta minutos após a primeira chamada, com qualquer número de sócio em dia com suas obrigações, pela maioria simples de votos. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - Os associados e os membros da SEG, não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais. CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO - A SEG, poderá ser extinta por decisão da Assembléia Geral, e seu patrimônio após liquidar todas as obrigações será distribuído a entidades filantrópicas. GILBERTO GATTI Presidente do Conselho Deliberativo. (DAR R\$ 35,60)

## RÁDIO CULTURA FM

Rádio Cidadão. É assim que o Governo Democrático e Popular entende o papel da Rádio Cultura 100,9 FM. Jornalismo plural e responsável, aliado à melhor programação musical da cidade.

**Cultura fm**  
A Emissora Pública do Distrito Federal

## ÍNDICE DE NORMAS

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>		<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
.DECRETO 18281, 28-05-97.....	3.865	.DESPACHO, DER/DG, 22-05-97.....	3.872
.DECRETO 18282, 28-05-97.....	3.866	.DESPACHO, DER/DG, 26-05-97.....	3.872
.DECRETO 18283, 28-05-97.....	3.866	.INSTR. DE SERV., DER/DG, 23-05-97.....	3.872
.DECRETO 18284, 28-05-97.....	3.867	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>	
.DECRETO 18285, 28-05-97.....	3.867	<b>SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA</b>	
.LEI 1446, 28-05-97.....	3.865	.DESPACHO, FZDF/DEX, 27-05-97.....	3.872
.LEI 1447, 28-05-97.....	3.865	<b>SECRETARIA DE TRABALHO</b>	
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	
.DESPACHO, SECRETARIO, 28-05-97.....	3.867	.INSTR. DE SERV. 417, DETRAM/GENBA, 22-05-97.....	3.873
.DESPACHO, SUCAR, 27-05-97.....	3.868	.INSTR. DE SERV. 418, DETRAM, 22-05-97.....	3.872
.DESPACHO, SUCAR, 28-05-97.....	3.868	.INSTR. DE SERV. 419, DETRAM, 26-05-97.....	3.872
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.DESPACHO-R, SECRETARIO, 28-05-97.....	3.870	.DESPACHO-R, PRESI, 28-05-97.....	3.873
.ORDEN DE SERVICO 2, SUFIM/DEGPAT, 26-05-97.....	3.870		
.PORTARIA 320-R, SECRETARIO, 28-05-97.....	3.868		
<b>SECRETARIA DE EDUCACAO</b>			
.ORDEN DE SERVICO, FEDF/DEX, 26-05-97.....	3.870		
<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
.DECISAO 32, TERRACAP/CONAD, 28-05-97.....	3.871		
.DESPACHO, METRO/COEN, 26-05-97.....	3.871		

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

# EDUCAÇÃO. A PRIMEIRA LIÇÃO SOCIAL.



BRASÍLIA

ONDE TODOS  
PODEM LER

## BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL  
DO DISTRITO FEDERALGOVERNO  
DEMOCRÁTICO  
E POPULAR  
O povo em 1º lugar

PEGOU NO COPO?  
ENTÃO NÃO PEGUE  
NO VOLANTE.

